



---

# Relatório e Contas 2023



# ÍNDICE

Relatório de Gestão	<b>5</b>
Principais indicadores de referência	<b>6</b>
Mensagem do Conselho de Administração	<b>8</b>
1. Enquadramento macroeconómico 2023	<b>11</b>
2. Enquadramento legal e regulatório	<b>18</b>
3. Modelo de negócio	<b>22</b>
4. Evolução do negócio	<b>30</b>
5. Capital humano e sustentabilidade (ESG = E+S+G)	<b>36</b>
6. Gestão de riscos e controlo interno	<b>56</b>
7. Análise financeira	<b>64</b>
Proposta de aplicação de resultados	<b>70</b>
Outras informações	<b>70</b>
Anexo ao Relatório de Gestão	<b>71</b>
8. Demonstrações financeiras	<b>73</b>
9. Notas às demonstrações financeiras	<b>81</b>
Relatório e pareceres dos Auditores (ROC) e do Conselho Fiscal	<b>163</b>



# Relatório de Gestão 2023



Principais indicadores de referência

EUR em milhares	2021	2022	2023	Var. homóloga
Activo Líquido Total	667 493	745 485	<b>690 089</b>	-7,4%
Activo Líquido Médio	616 504	744 241	<b>707 581</b>	-6,5%
Volume de negócios	750 451	872 590	<b>852 764</b>	-2,3%
Volume de negócios por colaborador	11 912	10 773	<b>9 269</b>	-14%
Crédito a clientes	119 190	145 870	<b>191 724</b>	+31,3%
Crédito a outras instituições de crédito	65 622	84 067	<b>80 489</b>	-4,3%
Recursos de outras instituições de crédito	349 469	369 213	<b>291 394</b>	-21,1%
Recursos de clientes	216 169	273 440	<b>289 477</b>	+5,9%
Rácio Transformação	32,7%	35,8%	<b>46,8%</b>	+11 p.p.
Rácio imparidade/crédito a clientes	1,1%	1,2%	<b>2,2%</b>	+1 p.p.
Vol. confirmações de créditos documentários	223 166	324 518	<b>115 735</b>	-64,3%
Margem financeira	5 524	10 480	<b>21 215</b>	+102,4%
Produto bancário	9 573	15 821	<b>23 307</b>	+47,3%
Custos de funcionamento	7 968	9 770	<b>12 440</b>	+27,3%
Custos de funcionamento por colaborador	126	121	<b>135</b>	+12,1%
Custos de funcionamento/Margem financeira	144%	93%	<b>58%</b>	-34,6 p.p.
Produto bancário por colaborador	152	195	<b>253</b>	+29,7%
<i>Cost-to-income</i>	83,2%	61,8%	<b>53,4%</b>	-8,4 p.p.
Resultado do exercício	2 423	3 306	<b>6 547</b>	+98%
Rentabilidade do activo total (ROA)	0,4%	0,4%	<b>1%</b>	+0,6 p.p.
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	2,7%	3,7%	<b>7,4%</b>	+3,3 p.p.
Fundos próprios	87 713	83 315	<b>88 268</b>	+6,0%
Rácio de solvabilidade (CET 1)	20,2%	18,7%	<b>23,3%</b>	+23,3 p.p.
Número de clientes	2 737	3 102	<b>5 114</b>	+64,9%
Número de colaboradores	63	81	<b>91</b>	+13,6%

**Nota:** Os indicadores de eficiência, solvabilidade e qualidade de crédito apresentados seguem a metodologia indicada pelo Banco de Portugal na Instrução n.º 16/2004, de 16 de Agosto e na Instrução n.º 3/2015 de 15 de Maio

# Mensagem do Conselho de Administração



**Luís Filipe Rodrigues Lélis**  
Presidente do Conselho de Administração

**Omar José Mascarenhas de Morais Guerra**  
Presidente da Comissão Executiva

À entrada do ano de 2023, os contextos geopolítico e macroeconómico eram bastante desafiantes à escala global. O conflito entre a Rússia e a Ucrânia encontrava-se aceso há mais de 10 meses, num impasse com consequências bastante imprevisíveis, enquanto as principais economias mundiais se deparavam com contextos de inflação persistentemente elevada e níveis de crescimento económico positivos mas a taxas cada vez mais baixas. A nível macroeconómico, começavam a sentir-se os efeitos de uma política monetária mais restritiva, depois de 4 subidas de taxa por parte do Banco Central Europeu (de 0% para 2,5%) e de 7 subidas da Fed (de 0,25% para 4,5%).

Ao longo do ano, enquanto o mundo se adaptava a um cenário de conflito duradouro na Europa, os principais Bancos Centrais mantiveram a sua postura agressiva de controlo da inflação com o Banco Central Europeu a promover mais 6 subidas de taxa (de 2,5% para 4,5%) e a Reserva Federal mais 4 subidas de taxa (de 4,5% para 5,5%). Apesar destes movimentos de subida acentuados e num curto espaço de tempo, as economias acabaram por conseguir adaptar-se, mostrando-se relativamente resilientes ao longo do ano, afastando cenários mais pessimistas de uma "hard landing". A Zona Euro acabou naturalmente por sofrer mais do que os Estados Unidos, até porque a Alemanha acabou por ser dos países que mais impacto directo e indirecto sofreu com o conflito. A Zona Euro fechou 2023 com um crescimento do seu Produto Interno Bruto de 0,5% (com crescimento zero no último trimestre do ano), enquanto os Estados Unidos cresceram 2,5% (3,3% no último trimestre).

No último trimestre do ano, apesar do aumento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, na frente da inflação tem sido possível a contenção das tensões nos preços da energia. Embora seja sinal positivo, subsistem riscos quanto ao comportamento dos preços nos próximos meses e, consequentemente, sobre o momento em que poderemos observar a inflação em níveis próximos de 2%.

A economia portuguesa evoluiu positivamente em 2023, fechando o ano com um crescimento de 2,3%, abrandando face ao crescimento homólogo de 6,8% em 2022, mas mesmo assim, uma forte *performance* relativa quando comparada com a grande maioria das economias da Zona Euro. A evolução pode-se considerar bastante positiva, até pelo que aconteceu em cima do ano com crescimento mais elevado desde 1987. Para 2024, projecta-se um abrandamento do crescimento, seguido de uma recuperação nos anos seguintes.

Em relação à economia angolana, observou-se um crescimento de 3,5% (FMI) em 2023, representando o segundo ano consecutivo de crescimento após 5 anos de recessão económica. Não obstante, foi um ano bastante desafiante, com o governo a implementar reformas significativas para melhorar a gestão macroeconómica e a governação do sector público, traduzindo-se, entre outras situações, numa situação em que se observou dificuldades de acesso a moeda estrangeira e uma desvalorização acentuada do Kwanza face ao Euro e ao Dólar, com impactos significativos nos níveis da inflação, invertendo por completo a tendência observada em 2022.

Em 2023, completou-se o terceiro ano do Plano Estratégico e de Negócios (PEN 2021-2025) do Banco BAI Europa (BAIE ou Banco). O ano de 2023 foi especial, pois o Banco BAI Europa celebrou 25 anos de presença em Portugal. Foi um ano especial também porque foi um ano recorde ao nível de rentabilidade. Não obstante, nem todas as rubricas de negócio tiveram uma evolução favorável. Ao nível da carteira de crédito, o crescimento foi bastante consistente (+18,3%), assente num crescimento expressivo de cerca de 31,3% da carteira de Crédito a Clientes e uma redução de cerca de 4,3% no Crédito a Instituições Financeiras. Ao nível dos Recursos, pela negativa, observou-se um decréscimo da carteira (-9,6%), com o crescimento de cerca de 5,9% dos Recursos de Clientes a serem insuficientes para compensarem a queda de cerca de 21,1% observada nos Recursos de Outras Instituições de Crédito, com estas últimas directamente penalizadas pela situação vivida na economia angolana. 2023 ficou também marcado pela intensificação da transformação digital do Banco, com fortes investimentos nas áreas de Canais Digitais, Sistemas de Pagamentos, Infra-estrutura e Segurança de Informação que serão cruciais para a competitividade futura.

“

O número de Clientes Particulares cresceu em cerca de 154,4%, mais do que duplicando a base, e o número de Clientes Empresa aumentou em cerca de 24,2%, caminhando no sentido de uma **maior diversificação das fontes de financiamento da actividade do Banco.**

A nível comercial, conseguiu-se aumentar o número de Clientes Particulares em cerca de 154,4%, mais do que duplicando a base, e o número de Clientes Empresa em cerca de 24,2%, caminhando no sentido de uma maior diversificação das fontes de financiamento da actividade do Banco. Ao nível da carteira institucional, observou-se também um crescimento de 17,6% da base de Clientes, mantendo-se o caminho traçado no início do Plano Estratégico de Negócios de posicionar o Banco BAI Europa como uma das referências como banco correspondente nos países de língua oficial portuguesa em África.

2023 foi um ano em que a equipa do Banco BAI Europa cresceu em todas as áreas. O Banco iniciou o ano com 81 colaboradores, tendo finalizado com 91. Cinco colaboradores reforçaram a área comercial, com os restantes a reforçarem as áreas de controlo e suporte.

Entramos em 2024 num contexto tão ou mais desafiante do que em 2023. Consideramos que o quarto ano de implementação do Plano Estratégico de Negócios será um ano forte em entregas de projectos, colhendo os frutos do investimento dos três anos anteriores, mas será também um ano em que é imperativo manter elevados padrões de rigor na gestão dos riscos do negócio, com especial foco na gestão dos riscos de crédito e de taxa de juro, sendo que nesta última se antecipam desafios relevantes num ambiente em que se espera uma inversão do ciclo de taxas.

Por fim, é importante salientar o compromisso, perseverança, atitude e competência da equipa do Banco BAI Europa, sem os quais era impossível atingir as metas a que nos propusemos. É importante agradecer também a confiança que os nossos Clientes, em cada dia, depositam no Banco BAI Europa, que nos estimula e nos leva a tentar melhorar a cada dia. Agradecemos também o apoio e a colaboração da Casa-Mãe em Angola, que tem sido um suporte estratégico muito relevante e que constitui um pilar do nosso sucesso.



1.

# Enquadramento Macroeconómico 2023

# Enquadramento Macroeconómico 2023

Em 2023, a dinâmica inflacionista e a política monetária permaneceram como uma preocupação central para a economia global. As pressões inflacionárias que, no ano de 2022, atingiram picos não observados em várias décadas, começaram a aliviar, impulsionadas pela diminuição dos preços de energia e pela normalização gradual das cadeias de abastecimento globais.

Na Zona Euro, a variação homóloga do índice harmonizado de preços do consumidor (IHPC) desacelerou para 2,9% no final do ano, contrastando com o máximo histórico de 10,6% registado em Outubro de 2022. Nos EUA, a variação do índice de preços ao consumidor (IPC), que atingiu o seu valor mais elevado dos últimos 40 anos em 2022, fixando-se em 3,4% nesse período.

A inflação subjacente, que exclui os preços de produtos alimentares e energéticos, situou-se nos 3,4% na Zona Euro e 3,9% nos EUA. Paralelamente, o mercado laboral nestas economias manteve-se robusto, com taxas de desemprego a situarem-se em 6,4% na Zona Euro e 3,7% nos EUA, níveis relativamente baixos. O facto de a inflação subjacente ter apresentado uma redução mais lenta e ter permanecido aquém da meta de inflação, enquanto o mercado de trabalho se manteve robusto, foram factores que contribuíram para a continuação da política monetária restritiva dos bancos centrais, embora a um ritmo mais moderado.

A Reserva Federal dos EUA (Fed) diminuiu o ritmo de aumento das *fed funds rates*, elevando-as em quatro vezes durante ano até atingirem 5,5% na reunião de Setembro de 2023. Adicionalmente, o Fed acelerou a redução do seu programa de compra de activos (APP), cessando as compras mensais de títulos do Tesouro e de títulos hipotecários em Março, prosseguindo com a redução do seu balanço, não reinvestindo alguns dos títulos em maturação.

O Banco Central Europeu (BCE) aumentou as taxas de juro oficiais em 200 pontos base (p.b.), acumulados ao longo do ano. A última alteração das taxas de juro ocorreu em Setembro, ficando as taxas de juro directoras aplicáveis às operações principais de refinanciamento, à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito em 4,5%, 4,75% e 4,0%, respectivamente. O BCE encerrou as compras líquidas de activos dos seus programas de compras (APP) e cessou os reinvestimentos relacionados ao seu APP em Julho de 2023, de modo a eliminar gradualmente este programa. Já o reinvestimento dos títulos do programa de compra de activos devido à emergência pandémica (PEPP) vai ser mantido até ao final de 2024.

Na actualização de Outubro sobre as previsões para o crescimento da economia global elaborado pelo FMI, é antecipada uma desaceleração da economia global em 2023, com uma redução do crescimento em 0,5 pontos percentuais para 3%. Para os EUA é apresentado uma estimativa de crescimento de 2,1% em 2023, enquanto na Zona Euro o crescimento estimado é mais modesto, com uma taxa de 0,7%. Não obstante a desaceleração, a *performance* da economia global superou as expectativas formadas no início do ano, as quais estavam condicionadas por incertezas associadas a potenciais distúrbios nos mercados energéticos e pelo endurecimento das condições monetárias globais.

## I. Mercados financeiros

A política monetária restritiva, aplicada pelos principais bancos centrais, continuou a ser um dos principais factores de influência nos mercados financeiros internacionais. Para além da política monetária, ocorreram alguns eventos que criaram turbulência nos mercados financeiros, desde logo, a falência de alguns bancos regionais norte-americanos e os problemas financeiros enfrentados pelo *Credit Suisse* que levaram, inicialmente, a uma redução das *yields*, sobretudo nos prazos mais curtos. Este ajustamento deveu-se à expectativa de uma política monetária orientada para a estabilidade financeira, em detrimento do combate à inflação. No entanto, essa diminuição foi temporária, pois as *yields* recuperaram em seguida.

O ano foi também marcado com a quase paralisação do governo dos EUA em Setembro de 2023 e a crise do tecto da dívida no primeiro semestre de 2023. Estas situações provocaram um aumento gradual e generalizado das *yields* soberanas, especialmente nas maturidades mais curtas.

A iminência da ultrapassagem do limite de dívida, regularizada apenas dois dias antes do prazo limite, e o enquadramento frágil das contas públicas nos EUA, influenciaram a decisão da *Fitch Ratings* de baixar a avaliação da dívida garantida pelo Tesouro dos Estados Unidos de AAA para AA+. No entanto, apesar de este *downgrade* ter levado, num momento inicial, a uma pressão vendedora de títulos, o impacto geral nos mercados foi limitado<sup>1</sup>.

Nos últimos meses do ano, observou-se uma mudança abrupta nas expectativas dos investidores sobre o futuro da política monetária. Ao longo do ano, os investidores antecipavam um aumento sustentado das taxas de juros pelos bancos centrais das principais

<sup>1</sup> O facto de a Standard & Poor's já ter tomado uma medida semelhante em 2011, mantendo desde então a avaliação até ao presente, é possível que esta descida de *rating* já tivesse sido precavida nas provisões e avaliações de risco das empresas detentoras de títulos do Tesouro dos EUA. Importa também referir que, em Novembro, a Moody's cortou a sua perspectiva da dívida garantida pelo Governo dos EUA de "estável" para "negativo".

economias globais e manutenção desses níveis elevados por um longo período. No entanto, essa perspectiva evoluiu para a expectativa de que as taxas de juros já alcançaram o seu pico e que poderia haver um início de redução no início do próximo ano. Esta inversão nas expectativas de política monetária resultou num aumento do apetite ao risco nos últimos dois meses do ano, reflectindo-se na valorização em diversos segmentos de mercado, na depreciação da divisa norte-americana e numa queda significativa das *yields* nos mercados obrigacionistas naquele período.

Na Zona Euro, a tendência de aumento acentuado das rendibilidades a curto prazo e descida nas maturidades mais longas foi generalizada. A *yield curve* da Alemanha manteve-se invertida, com a rendibilidade das obrigações alemãs a 10 anos a diminuir de 2,44% no início do ano para 1,96% no final do ano, enquanto as obrigações portuguesas a 10 anos desceram de 3,45% para 2,56%.

O *spread* das *yields* dos países periféricos face à Alemanha tem sido moderado desde que o BCE efectuou o anúncio da criação do Instrumento de Protecção de Transmissão (IPT). No final do ano, este *spread* diminuiu, visto que as *yields* dos países periféricos registaram descidas mais acentuadas do que as da Alemanha. Adicionalmente, houve um alívio nas preocupações sobre a sustentabilidade da dívida pública de Itália, após a *Fitch* e a *Moody's* terem mantido a notação de *rating* à dívida de longo prazo italiana.

No mercado monetário, as taxas Euribor a 3, 6 e 12 meses, referências para endividamentos de empresas e famílias à taxa de juro variável, situaram-se, respectivamente, em 3,92%, 3,90% e 3,58% no final do ano. Comparativamente ao final de 2022, estas taxas aumentaram em 1,79 p.p., 1,21 p.p. e 0,3 p.p., respectivamente. As expectativas de mercado para a Euribor a 3 meses, implícitas nos contratos futuros, sugerem que os investidores antecipam uma trajectória descendente para esta taxa nos próximos dois anos, podendo atingir 2,7% e 1,9% no final de 2024 e 2025, respectivamente.

Nos mercados accionistas, o *STOXX600* (Zona Euro) e o *S&P 500* (EUA) valorizaram, respectivamente, 12% e 23% em 2023, enquanto o *Nasdaq-100*, cresceu 54%. O mercado accionista português também registou uma evolução positiva, com o PSI-20 a valorizar mais de 12% desde o início do ano. No mercado cambial, o *U.S. Dollar Index* desvalorizou 3,5%, enquanto a cotação face ao par Euro depreciou 3,1%, com a moeda de um euro a cotar 1,10 USD no final do ano.

## II. Mercado petrolífero

O mercado petrolífero, em 2023, distinguiu-se pela sua complexidade e volatilidade, influenciado tanto pelas incertezas macroeconómicas globais como por desenvolvimentos geopolíticos. Durante o ano, os preços do *Brent* evidenciaram uma variação acentuada, oscilando entre os 70 e 96 USD por barril. Em termos médios, o preço do barril do *Brent* situou-se em 82 USD, em 2023, uma redução de 19% face a 2022, reflectindo, essencialmente, um efeito de base.

Do ponto de vista macroeconómico, a expectativa de um abrandamento da economia global, a recessão técnica na Alemanha, aliada a uma recuperação económica mais lenta do que o previsto na China durante a primeira metade do ano e o ritmo de subida das taxas de juro nas principais economias avançadas, exerceram uma pressão descendente nos preços do petróleo.

Paralelamente, o ano de 2023 foi também um ano de aumento significativo na produção de petróleo por países não-membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), com especial destaque para os Estados Unidos, cuja produção superou os níveis pré-pandemia de 2019.

Os membros da OPEP e aliados (OPEP+), empenharam-se em implementar medidas para equilibrar a oferta e a procura no mercado e conter a pressão descendente nos preços. Em Abril, a OPEP+ anunciou cortes de produção de 1,6 milhão de barris por dia, que se mantiveram até o final de 2023. Em Junho, a Arábia Saudita, seguida pela Rússia, efectuou cortes voluntários adicionais de produção. Estes cortes foram prolongados várias vezes, permanecendo em vigor até ao primeiro trimestre de 2024. Em Dezembro, novos cortes de produção foram implementados pelos membros da OPEP+ para o primeiro trimestre de 2024, levando Angola a anunciar a sua saída da OPEP+. A saída de Angola da OPEP, em 2024, deveu-se a desacordos sobre as quotas de produção. A OPEP+ propôs uma quota de 1,11 milhões de barris (mbd), enquanto Angola, que produziu no mês de Novembro ligeiramente acima disso, reivindicou uma capacidade de 1,18 mbd.

A conjuntura geopolítica, marcada pelo conflito militar na Ucrânia e pelas tensões no Médio Oriente, continuou a influenciar os preços do petróleo, não só através da imposição ou alívio de restrições a países produtores relevantes, mas também pela alteração na distribuição geográfica da produção e do consumo de petróleo. No final do ano, o mercado esteve atento a possíveis interrupções do comércio marítimo e ao aumento dos custos de fornecimento, especialmente devido às tensões no Mar Vermelho, uma rota chave para o comércio de petróleo e gás.

### III. Evolução da Economia Angolana

Em 2023, a economia angolana confrontou-se com um cenário adverso, influenciado por um panorama internacional desfavorável. A diminuição do preço do petróleo e o aumento das taxas de juros internacionais conjugaram-se com uma produção petrolífera nacional abaixo do antecipado e um oneroso serviço da dívida externa do Executivo angolano. Factores que tiveram um impacto negativo nas contas externas e no mercado cambial, com repercussões em várias dimensões macroeconómicas.

Embora o preço médio do petróleo angolano tenha superado ligeiramente as previsões do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2023, a produção ficou aquém das expectativas devido a intervenções de manutenção significativas nos principais blocos petrolíferos. Em 2023, a produção média de barris de petróleo situou-se em 1095 mil barris por dia, uma redução de 3,6% face a 2022 e ficando 7,6% aquém do pressuposto no OGE 2023.

A retoma do serviço da dívida externa, que havia beneficiado de uma moratória em 2020, colocou pressão adicional na gestão de liquidez em moeda externa pelo Executivo. Esta pressão intensificou-se com a débil execução do endividamento externo planeado, uma vez que o Executivo considerou os custos associados se revelarem proibitivos para a sustentabilidade das finanças públicas.

Como consequência, uma parcela considerável das receitas petrolíferas e dos depósitos em moeda estrangeira na Conta Única do Tesouro, anteriormente a principal fonte de divisas no mercado cambial, foi utilizada para cumprir compromissos com credores externos. A não alocação destes recursos para o mercado cambial exacerbou o desequilíbrio entre a procura e oferta por divisas.

O volume de transacções registadas na plataforma *Bloomberg FXGO* situou-se nos 9293 milhões de USD, representando uma redução de 4854 milhões de USD face ao registo de 2022. O Tesouro Nacional foi responsável por mais de três quartos desta redução na oferta de divisas. Consequentemente, o Kwanza sofreu uma depreciação significativa, aproximadamente 40% face ao Euro e ao Dólar norte-americano.

O máximo da depreciação do Kwanza ocorreu entre Maio e Junho, com as variações a partir de Julho a serem mais controladas. Porém, esta recente estabilização deveu-se, principalmente, a disfunções no mercado cambial. A entrada em vigor da Directiva n.º 07-2023 limitou o modo como as empresas petrolíferas e diamantíferas oferecem moeda estrangeira através do comando *BMatch* da plataforma *Bloomberg FXGO*. Esta medida paralisou o mercado cambial e reduziu o acesso a moeda estrangeira, devido a questões operacionais e de *compliance*. Como resultado, o mercado tornou-se menos fluído, culminando numa acumulação de *backlog* e com algumas vendas das petrolíferas ao Banco Nacional de Angola (BNA).

De modo a conter a pressão cambial, o BNA adoptou medidas como a intervenção directa no mercado com a venda de mais de 400 milhões de USD no início de Junho; a disponibilização de títulos em moeda estrangeira (322 milhões de USD), adquiridos com moeda nacional pelos diferentes agentes económicos; e o aumento dos requisitos para acesso à facilidade de cedência de liquidez.

No final do terceiro trimestre, o *superavit* na conta-corrente registou uma contracção face ao período homólogo de 73%, justificado pela queda das exportações petrolíferas (-32%). Outras rubricas relevantes foram as entradas de desembolsos externos, que contraiu 72%, e as saídas para pagamento de juros e amortizações de dívida que aumentaram, respectivamente, 102% e +33%.

No domínio das contas fiscais, o Executivo<sup>2</sup> iniciou a primeira fase da estratégia de eliminação gradual dos subsídios aos combustíveis, a qual visava a total liberalização dos preços em 2025. Ao mesmo tempo, para fazer face ao aumento da despesa de índole financeira e redução das receitas petrolíferas, foram tomadas algumas medidas correctivas pelo Executivo, tais como a suspensão dos projectos de investimento público com uma taxa de execução inferior a 80% e o congelamento das despesas recorrentes não essenciais. O Executivo<sup>2</sup> antecipa um saldo orçamental deficitário em 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o rácio de dívida pública com PIB pode ter subido de 69,9% em 2022 para 83,9% em 2023.

O corte aos subsídios aos combustíveis e a depreciação da taxa de câmbio contribuíram para a aceleração da inflação. A variação homóloga do Índice dos Preços do Consumidor (IPC), interrompeu, em Maio, a trajectória descendente que vinha apresentando no ano anterior e começou a acelerar fortemente para os 20,1% no final do ano. Consequentemente, na última reunião do Comité de Política Monetária em 2023, o BNA adoptou uma postura contraccionista: (i) aumentou o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional em 1 ponto percentual para 18%, eliminou a taxa custódia sobre as reservas excedentárias e aumentou as taxas de juros directoras, deixando a taxa BNA em 18% e as facilidades permanentes de cedência e de absorção de liquidez em 18,5% e 17,5%, respectivamente.

O crescimento da economia situou-se em 0,6%, no acumulado dos três primeiros trimestres do ano, com a contracção do sector petrolífero (-3,9%) a atenuar o crescimento observado na economia não-petrolífera (2,3%). Para os últimos três meses do ano, existe um consenso no mercado de que a economia não petrolífera possa desacelerar, fruto dos efeitos da intensa depreciação da moeda, do mercado cambial menos fluído, da aceleração da inflação e do corte da despesa pública.

Apesar deste cenário, as agências internacionais de *rating* não efectuaram ajustes significativos nas avaliações de crédito de Angola.

<sup>2</sup> Perspectivas retiradas da programação macro executiva que é apresentado no relatório de fundamentação da proposta do OGE 2024.

### IV. Evolução da Economia Portuguesa

Nos três primeiros trimestres do ano, a economia portuguesa apresentou um crescimento de 2,4% face ao período homólogo. Esse crescimento é maioritariamente devido ao contributo da procura externa líquida (3,4%), mais especificamente à contribuição das exportações de serviços (+14%), onde se destaca os serviços relacionadas ao turismo.

O sector do turismo tem mostrado o melhor desempenho desde que existe registo estatístico. Até Dezembro de 2023, ficou registado um total de 77,2 milhões de dormidas e 30,0 milhões de hóspedes, o que representa um aumento respectivo de 10,7% e 14,9% face ao mesmo período de 2022. Já os proveitos totais do sector turístico foram de 5,7 mil milhões de euros para o mesmo período, superior em 20,4% na comparação homóloga.

A procura interna contribuiu igualmente de modo positivo no crescimento do PIB, ao crescer 0,8% face ao período homólogo. O consumo por parte das famílias e das administrações públicas registaram taxas de crescimento homólogas de 1,1% e 0,9% respectivamente, o que compensou a contracção de 0,3% registada no investimento.

A inflação, alcançou o seu auge em Outubro de 2022 (10,6%), seguindo uma tendência de abrandamento. No final do ano, o crescimento em termos homólogos do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) foi de 1,9%, uma diminuição considerável face ao pico registado em 2022. A redução da inflação deve-se, em grande parte, à significativa descida dos preços da energia, atribuível ao efeito de base e à adopção da política IVA Zero em Maio. Considerando a inflação subjacente, que exclui os preços dos alimentos não processados e da energia, o abrandamento em termos homólogos foi de 3,3%, reduzindo 2,2 p.p. em relação ao final do ano anterior.

Nas contas públicas, o saldo orçamental, apurado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) na óptica das contas nacionais, revelam um excedente próximo dos 6,6 mil milhões de euros até Setembro. Este excedente equivale a 3,3% do PIB, superior em 0,7 p.p. ao registado no período homólogo. Esta evolução resulta da combinação do aumento da receita total (9,3%) e do crescimento mais lento da despesa (7,2%).

A elevação da receita é reflectida, sobretudo, pelo aumento dos impostos sobre o rendimento e património (+11,4%), sobre a produção e importação (5,4%) e da receita contributiva (+10,6%). Em relação ao aumento da despesa, este está vinculado ao aumento de encargos com juros, despesas com pessoal (pacote de valorização remuneratória da Administração Pública), prestações sociais (actualização intercalar das pensões e ao aumento do número de pensionistas).

A dívida pública também tem evoluído de forma positiva. Em 2023, a dívida pública, seguindo a óptica de *Maastricht*, alcançou os 263 mil milhões de euros, o que representa uma contracção nominal de 1,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O Orçamento de Estado de 2024 antecipa que o rácio de dívida pública com PIB deva fechar o ano em 103%, sendo este processo de desalavancagem justificado pela previsão de saldo primário superior às despesas com juros, combinado com o crescimento económico e inflação.

Os sólidos desempenhos nas finanças públicas e no crescimento económico tiveram impacto positivo na avaliação de três agências de *rating* quanto à notação e perspectiva da dívida portuguesa de longo prazo. Em Julho de 2023, a *DBRS* ajustou o *rating* da dívida de longo prazo, elevando-o de "A (baixo)" para "A", mantendo a perspectiva como "estável". Em Setembro de 2023, a *Standard & Poor's* manteve o *rating* em BBB+, modificando a perspectiva de "estável" para "positivo", enquanto a *Fitch* fez um *upgrade* do *rating* de dívida a longo prazo para A-, com perspectiva estável. Já a *Moody's*, após ter divulgado uma perspectiva "positiva" na primeira avaliação efectuada no ano, fez um *upgrade* para "A3" com perspectiva "estável" na avaliação de Novembro.

De acordo com o *Boletim Económico* de Dezembro, o Banco de Portugal prevê que o PIB real cresça 2,1% em 2023 e que abrande para 1,2% em 2024. Esta revisão reflecte um contributo menos intenso da procura interna, impactada pelo agravamento das condições de financiamento e uma política monetária mais restritiva. No mercado de trabalho, projecta-se uma quase estagnação na criação de emprego e um aumento ligeiro da taxa de desemprego para 7,2% em 2024.

Já a inflação deverá apresentar valores temporariamente mais elevados ao longo de 2024, que resulta de efeitos temporários sobre os preços da energia e alimentos, convergindo para 2% em 2025.

## V. Enquadramento do Sector Bancário Português

Os indicadores de desempenho e solidez do sector bancário referentes aos três primeiros trimestres de 2023 indicam melhorias em diversas dimensões. Comparando com o período homólogo, ressaltam-se os seguintes pontos:

- A rentabilidade apresentou avanços significativos, com a rentabilidade sobre o capital e sobre o activo a atingirem 14,6% e 1,25%, respectivamente. Este progresso é largamente atribuído ao impacto positivo das taxas de juro interbancárias na margem financeira. Este facto compensou o crescimento dos custos operacionais e das provisões e imparidades e contribuiu para a redução do rácio *cost-to-income* em 12,7 pontos percentuais, o qual se estabeleceu em 37,2%.
- O rácio de empréstimos não produtivos (NPL), antes e depois de imparidades, situou-se em 2,9% e 1,3%, respectivamente, dando sequência à tendência decrescente iniciada em 2016. Nota-se uma redução no crédito malparado, em termos brutos, tanto no segmento empresarial (-0,4 pontos percentuais para um rácio de 5,9%) quanto no segmento de particulares (menos 0,1 p.p. para 2,3%). Neste último, importa mencionar a manutenção 1,2% deste rácio nos empréstimos para a habitação e a redução de 0,7 p.p. para 6,4% nos empréstimos para consumo e outros fins.
- O rácio de transformação continuou sua trajectória descendente, posicionando-se em 79,1%, consideravelmente abaixo do limite regulamentar. O rácio de cobertura de liquidez, por sua vez, manteve-se substancialmente acima do mínimo regulamentar, alcançando 232,8%, beneficiado pelo aumento de títulos de elevada liquidez e pela diminuição das saídas de liquidez. Esta menor pressão na corrida aos depósitos foi influenciada pela limitação da remuneração dos certificados de aforro oferecidos pelo Tesouro. Importa referir que no início do ano existiu uma forte procura por certificados de aforro, devido às rentabilidades mais atractivas oferecidas por estes instrumentos comparativamente aos depósitos a prazo oferecido pelos principais bancos.
- Os níveis de solvabilidade do sector mantiveram-se em níveis robustos, com os fundos próprios totais e os principais de nível 1 (CET 1) a situar-se em 18,9% e 16,4%, respectivamente. O rácio de alavancagem reduziu para 7,2%, mantendo-se acima do requisito regulamentar de 3% introduzido em Junho de 2021.

EUR em milhões	2021	2022	1.º T 2023	2.º T 2023	3.º T 2023
<b>Dados de balanço</b>					
Activo total	444 890	442 446	<b>434 133</b>	<b>433 363</b>	<b>434 546</b>
Empréstimos a clientes	246 895	252 931	<b>251 625</b>	<b>251 212</b>	<b>249 769</b>
Passivo	407 902	406 484	<b>397 340</b>	<b>395 836</b>	<b>396 150</b>
Depósitos de clientes	304 281	323 368	<b>315 057</b>	<b>316 304</b>	<b>315 935</b>
Recursos de Bancos Centrais	41 671	15 979	<b>12 777</b>	<b>5 923</b>	<b>4 697</b>
Capital próprio	36 988	35 962	<b>36 794</b>	<b>37 528</b>	<b>38 396</b>
Capital próprio/Activo Total	8,3%	8,1%	<b>8,5%</b>	<b>8,7%</b>	<b>8,8%</b>
Depósitos de clientes/Activo total	68,4%	73,1%	<b>72,6%</b>	<b>73%</b>	<b>72,7%</b>
<b>Indicadores de liquidez</b>					
Rácio de transformação	81,1%	78,2%	<b>79,9%</b>	<b>79,4%</b>	<b>79,1%</b>
Funding gap	(57 386)	(70 436)	<b>(63 432)</b>	<b>(65 092)</b>	<b>(66 166)</b>
Rácio de cobertura de liquidez (LCR)	260,0%	229,3%	<b>218,3%</b>	<b>218,3%</b>	<b>232,8%</b>
<b>Indicadores de solvabilidade e alavancagem</b>					
Rácio de solvabilidade (CET 1)	15,5%	15,4%	<b>15,6%</b>	<b>16,4%</b>	<b>16,4%</b>
RWAs	181 700	175 600	<b>175 900</b>	<b>176 300</b>	<b>173 200</b>
RWAs (em % do activo total)	44,0%	43,2%	<b>44,1%</b>	<b>44,2%</b>	<b>43,3%</b>

Fonte: Síntese de Indicadores do Sector Bancário – 2023 | 3.º Trimestre, Associação Portuguesa de Bancos

EUR em milhões	2020	2021	2022	2023 (Jan.-Set.)
<b>Dados da demonstração de resultados</b>				
Margem financeira	6 172	6 130	7 502	<b>8 920</b>
Comissões líquidas	2 833	3 057	3 272	<b>2 391</b>
Resultados em operações financeiras	122	655	452	<b>393</b>
Produto bancário	9 366	10 060	11 646	<b>12 087</b>
Custos operacionais	5 410	5 372	5 893	<b>4 500</b>
Perdas por imparidade	2 851	976	900	<b>949</b>
Resultado antes de impostos	757	2 923	4 248	<b>5 714</b>
Resultado líquido	195	1 998	3 142	<b>4 082</b>
Margem financeira (em % do PB)	65,9%	60,9%	64,4%	<b>73,8%</b>
Rácio <i>cost-to-income</i>	57,8%	53,4%	50,6%	<b>37,2%</b>
<b>Rácios de rentabilidade</b>				
ROE	0,5%	5,4%	8,7%	<b>14,6%</b>
ROA	0,0%	0,5%	0,69%	<b>1,25%</b>

Fonte: Síntese de Indicadores do Sector Bancário – 2023 | 3.º Trimestre, Associação Portuguesa de Bancos



2.

## **Enquadramento Legal e Regulatório**

# Enquadramento Legal e Regulatório

A actividade bancária constitui um dos elementos primordiais do modelo económico, desde o início do século XX, a qual se encontra sujeita a regras prudenciais e comportamentais, de modo a garantir a conformidade da actuação das Instituições Financeiras, pugnando, assim, pela estabilidade económica e a protecção dos interesses dos prestadores de serviços e respectivos clientes.

Nos últimos anos, o sector bancário tem vindo a traçar um curso desafiador por um aumento da Supervisão, da inovação digital e do aumento da concorrência. Recentemente, têm vindo a ser reforçadas as políticas de responsabilidade social, que reflectem a criticidade de contribuir e assegurar um desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental, social e ético. Determinando a adopção por parte das Instituições Financeiras de alterações sistemáticas nos seus modelos operativos e de negócio.

Após o ano de 2022 marcado pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia e a pressão inflacionista por ele gerada, 2023 seguiu a mesma tendência instável, na medida em que os riscos para a estabilidade financeira se mantiveram elevados, tendo prosseguido o ciclo de subida das taxas de juro. Esta circunstância resultou da persistência de tensões geopolíticas entre a Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina, pressões inflacionistas e da contínua instabilidade dos mercados financeiros internacionais, o encerramento de três bancos situados nos Estados Unidos da América e Suíça, bem como a crise no mercado imobiliário chinês, que originou inúmeros pedidos de insolvência e uma inconstância na actividade bancária.

Em consequência dos acontecimentos destacados, ao longo do ano de 2023, verificou-se um enorme peso regulatório associado a distintos temas, com impacto na actividade do BAIE, sendo destacadas as Medidas Restritivas e Sanções aplicadas, bem como ainda as seguintes iniciativas:

- **Instrução n.º 2/2023** – A qual estabelece novas Normas sobre a abertura e movimentação de contas de depósito à ordem em euros junto do Banco de Portugal e regula a utilização do TARGET;
- **Instrução n.º 3/2023** – A qual estabelece novas Normas sobre a adesão, requisitos e horários de processamento de operações do serviço de co-gestão de contas de numerário principais disponibilizado pelo Banco de Portugal;
- **Instrução n.º 19/2023** – Vem dar corpo ao alargamento para 48 transacções do limite anual de transferências interbancárias incluídas na conta de serviços mínimos bancários quando efectuadas através de *homebanking* ou de aplicações próprias das instituições e o novo modelo de cartaz e no modelo de documento informativo;
- **Portaria n.º 292-A/2023** – Fixou os valores limites da compensação devida ao trabalhador pelas despesas adicionais com prestação de trabalho em regime de teletrabalho que não constitui rendimento para efeitos fiscais ou de base contributiva para a Segurança Social;
- **Aviso n.º 7/2023** – Vem regulamentar o reporte periódico de informação para fins de supervisão ao Banco de Portugal sobre risco de concentração e, subsequentemente, revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2011, de 15 de Março;
- **Orientação (UE) n.º 2023/2415** – Altera a Orientação (UE) n.º 2022/912, relativa ao Sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real de nova geração (TARGET);

- **Lei n.º 24/2023** – Estabeleceu que as instituições de crédito não podem cobrar uma comissão superior a 10% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) no âmbito de processos de habilitação de herdeiros por óbito de um titular de conta de depósito à ordem;
- **CC/2023/00000025** – Agrega um conjunto de recomendações para assegurar a minimização dos impactos associados ao *phishing* sobre clientes;
- **Instrução n.º 11/2023** – O SIRES permite, por via electrónica e através de um sistema que assegura a autenticidade da identidade dos interlocutores por meios adequados;
- **Decreto-Lei n.º 34/2023** – Cria a Cyber Academia and Innovation Hub, cuja missão é a promoção e a realização de actividades de interesse público nas áreas da cibersegurança e da ciberdefesa e suas interfaces com outras políticas sectoriais;
- **Instrução n.º 9/2023** – Estabelece as regras do reporte de informação sobre sistema e instrumentos de pagamento;
- **Instrução n.º 10/2023** – Estabelece as regras do reporte PARI e PERSI;
- **CC/2023/00000020** – Contempla orientações sobre o risco de taxa de juro e *spread* de crédito das actividades não incluídas na carteira de negociação;
- **Consulta pública RPB** – O Banco de Portugal colocou para consulta pública um projecto de Instrução para definição de um novo modelo de reporte anual em matéria de BCFT e um projecto de Aviso que altera o Aviso n.º 1/2022;
- **Instrução n.º 27/2023** – Determina que a taxa contributiva de cada instituição participante a vigorar no ano de 2024 é de 0,0009% e que a contribuição mínima é de EUR 600,00;
- **Instrução n.º 28/2023** – Determina que a taxa base a vigorar em 2024 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução é de 0,032%;
- **Aviso n.º 8/2023** – Define os requisitos mínimos para os registos da informação sobre os acordos de subcontratação e o formato de comunicação dessa informação ao Banco de Portugal;
- **Lei n.º 81/2023** – Transpõe a Directiva n.º 2020/284, no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) no comércio electrónico.





3.

## Modelo de Negócio

# Modelo de Negócio

Em 2021, o BAIE iniciou a implementação do seu Modelo de Negócio revisto, com base na estratégia delineada no âmbito do Plano Estratégico e de Negócio (PEN), discutido e aprovado pelos accionistas no início do 2.º trimestre de 2021 (Assembleia Geral de Abril de 2021), que previa, entre outros, os seguintes aspectos:

- a. a alteração da estrutura de financiamento do Banco, tendo por base o crescimento dos depósitos de clientes e, consequentemente, da carteira de crédito;
- b. obtenção de novas e diversificadas fontes de financiamento que:
  - i. permitam reduzir a dependência para com o BAI Angola, em termos de financiamento da actividade do Banco (situação apontada como uma fragilidade pelo Banco de Portugal no âmbito do processo SREP - *Supervisory Review and Evaluation Process*);
  - ii. se apresentem como menos penalizadoras em sede de contribuições bancárias obrigatórias;
  - iii. o acima referido iria originar um significativo robustecimento da liquidez do balanço do Banco o que permitiria também eliminar a necessidade de efectuar vendas de títulos para o cumprimento dos rácios de liquidez.

Com o objectivo de concretizar a nova estratégia acima descrita, a Gestão do BAIE decidiu efectuar alterações ao seu Modelo de Negócio, o que está consubstanciado, essencialmente, no seguinte:

- a. na reestruturação interna, com a criação de 3 novas unidades de negócio (Unidade de *Marketing* e Comunicação, Unidade de Banca Institucional e Unidade de Banca de Particulares);
- b. no lançamento de novos produtos;
- c. na captação de novos clientes em novas geografias e em antigas geografias.

A estratégia de negócio do Banco visa o desenvolvimento da actividade em segmentos de mercado específicos, procurando adoptar como linha diferenciadora a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes. A implementação desta linha de orientação estratégica terá por base a adopção de um perfil de risco conservador que permita garantir a continuidade do negócio do Banco, em termos de rentabilidade e solvabilidade, em qualquer circunstância.

## Áreas de negócio do BAIE

Corporate Banking	Retail Banking	Banca Institucional
Área dedicada a apoiar as empresas residentes a gerir as suas necessidades de tesouraria e aquelas que realizam operações de exportação e investimento, principalmente em África.	Área dedicada a fornecer soluções de poupança para clientes residentes e não residentes, com foco no segmento <i>affluent</i> , desenvolvendo ao mesmo tempo uma estratégia digital.	Serviço prestado como correspondente e intermediário a outros bancos fora da Zona Euro, nomeadamente instituições da África lusófona.

## 1. Corporate Banking

Dedicado à promoção de fluxos comerciais entre África e Europa, o BAIE especializou-se, desde o seu estabelecimento em Portugal, em soluções de *trade finance*, de modo a apoiar os seus clientes Empresa. A área de *Corporate Banking* do Banco encontra-se estruturada conforme apresentado abaixo.

### Banca Comercial

O BAIE oferece soluções de apoio ao comércio internacional a empresas residentes em Portugal, procurando que estas beneficiem do *know-how* em *trade finance* e experiência com o mercado angolano adquiridos desde a formação do Banco.

Ao nível da segmentação, o Banco demonstra um foco especial nas PME exportadoras, disponibilizando também uma oferta diversificada para as Grandes Empresas e para as PME não exportadoras.

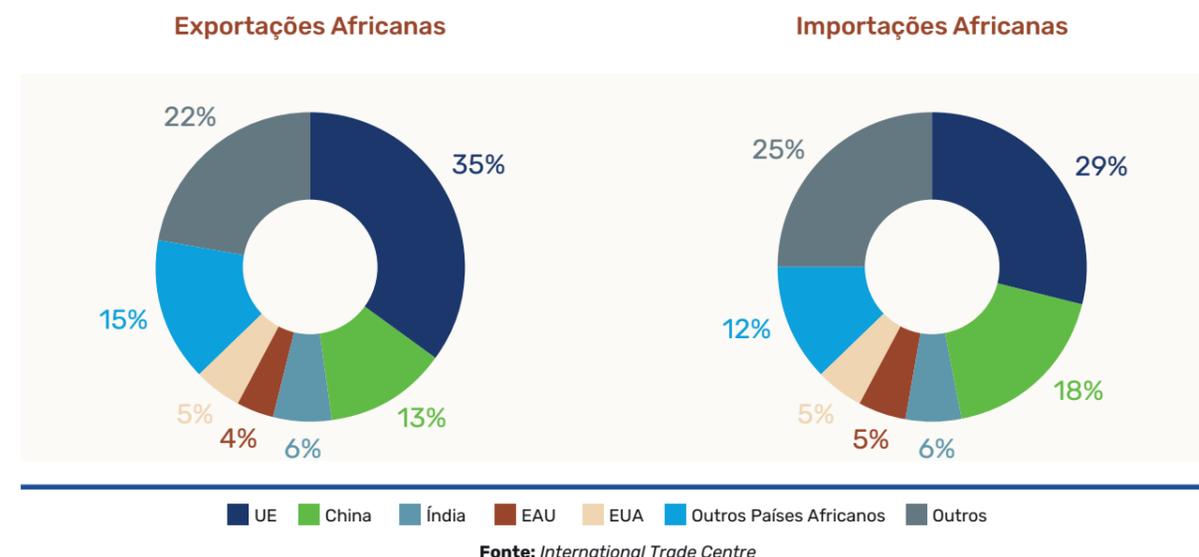
### Crédito Estruturado

Organização de soluções financeiras especializadas para clientes empresa, nomeadamente a criação e/ou participação em operações estruturadas, particularmente sob a forma de um sindicado bancário.

## 1.1. Comércio Internacional

### Fluxos Comerciais: União Europeia – África

A União Europeia é o primeiro parceiro comercial de mercadorias do continente africano, com 35% das exportações e 29% das importações em 2022.



**Exportações de Portugal para África**

Em 2022, o maior exportador de bens da UE para África foi França (EUR 30 mil milhões), com uma quota de mercado de 16,5%, sendo que Portugal (EUR 5,7 mil milhões) ocupa a 7.ª posição, com uma quota de 3,1%.

País	EUR milhões	% Quota UE
França	22 964	16,5
Alemanha	20 298	13,01
Itália	16 840	11,9
Espanha	15 752	11,1
Bélgica	13 889	11,1
Países Baixos	12 987	9,7
<b>Portugal</b>	<b>4 469</b>	<b>3,1</b>
Polónia	3 451	2,4
Grécia	2 748	2,1
Suécia	2 587	1,9

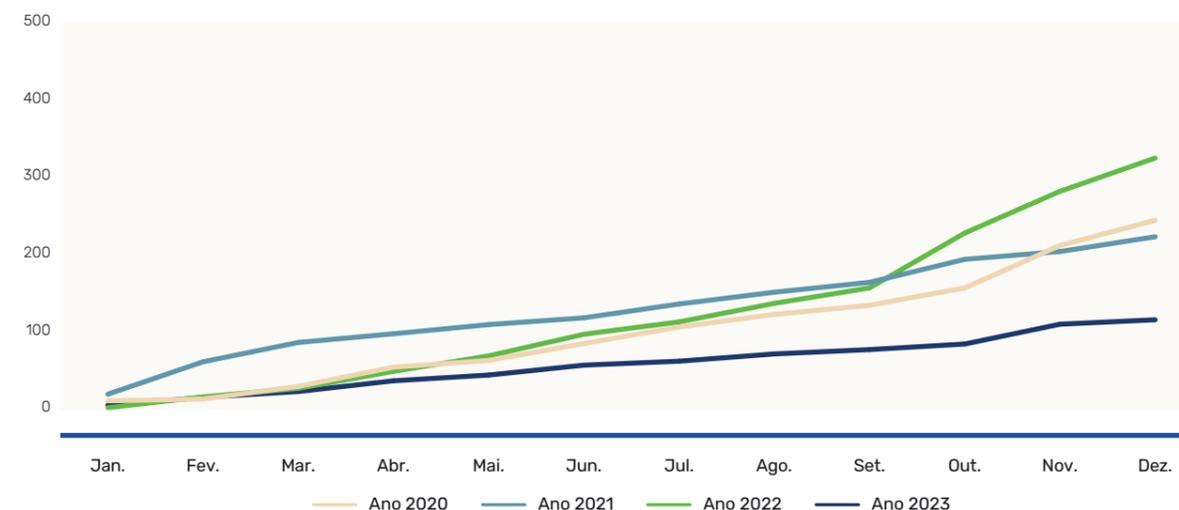
Fonte: International Trade Centre

**1.2. Oferta do BAIE**

O BAIE tem como foco empresas de nicho, residentes em Portugal ou noutros países da União Europeia, que realizem operações de exportação e investimento na África lusófona e noutros países africanos.

O Banco desenvolveu um conjunto específico de ferramentas e soluções para apoiar os negócios de importação e exportação dos seus clientes, tais como:

- **Créditos documentários:** aconselhamento, negociação e confirmação de cartas de crédito;
- **Cartas de crédito:** confirmação de cartas de crédito;
- **Linhas de crédito irrevogáveis:** Emissão de linhas de crédito irrevogáveis ao abrigo de cartas de crédito abertas por bancos correspondentes;
- **Desconto das cartas de crédito:** Adiantamento do montante da carta de crédito ao exportador, antes da data de vencimento;
- **Financiamentos:** Concessão de um crédito a curto prazo ao banco importador (o banco emissor) que emite uma carta de crédito a favor de um exportador (o beneficiário da carta de crédito);
- **Transferência de fundos:** Transferência dos fundos do crédito para o exportador como pagamento, mediante apresentação da documentação regulamentar solicitada;
- **Cobranças documentárias:** Intermediação e gestão documental relativa a operações de *trade finance*;
- **Garantia bancária:** Prestação de garantias bancárias aos seus clientes, de modo a assegurar a realização de pagamentos com menor risco associado;
- **Aconselhamento e reemissão de garantias:** aconselhamento e reemissão de garantias mediante a apresentação de contragarantias aceites nos termos de uma operação de *trade finance*.

**BAIE – Confirmações de CDE's (milhões EUR)****1.3. Próximos passos****Novos mercados**

O BAIE acompanha de perto a actividade dos seus clientes empresa, antecipando soluções, de acordo com as suas necessidades de expansão internacional.

O principal foco do BAIE é o mercado da África lusófona. No entanto, o Banco encontra-se preparado para expandir o seu negócio para onde quer que os seus clientes estejam a realizar negócios.

**Organismos supranacionais**

A adesão a programas de *trade finance* com instituições multilaterais faz parte da estratégia do BAIE, no sentido de encontrar as soluções necessárias para futuras operações dos seus clientes.

Considerando o perfil de risco, o Banco tem vindo a assumir exposições em operações de *trade finance* com este tipo de organismos internacionais.

**Financiamentos estruturados**

Ao longo dos últimos anos, o BAIE tem vindo a participar em operações estruturadas no estrangeiro, em parceria com instituições financeiras africanas, de modo a dar resposta a oportunidades locais através de financiamentos sindicados e de acordos de *trade finance*.

**2. Retail Banking**

O BAIE segmenta a sua base de clientes de particulares em *retail*, *affluent*, *premium* e colaboradores do Grupo BAI, focando-se na oferta de soluções de poupança para clientes residentes e não residentes, nomeadamente residentes em Angola, clientes ou colaboradores BAI.

O principal *target* do Banco são os clientes *affluent* que, em função do seu perfil, apresentam maior interesse neste tipo de produtos.

O Banco continuou, em 2023, a sua estratégia digital de captação de clientes, nomeadamente através da abertura de conta à distância (*onboarding digital*). No início de 2024, está prevista a conclusão da reestruturação do *Internet Banking* (BAI Europa Directo) e o lançamento da *App*.

Ao longo de 2022, o BAIE alcançou três marcos muito importantes no âmbito desta estratégia, com a disponibilização da abertura de conta *online* para residentes em Portugal, num processo 100% digital, no dia 17 de Janeiro de 2022, sendo que posteriormente a abertura de conta *online* foi alargada para residentes em Angola e Cabo-Verde, no dia 12 de Maio de 2022, num processo pioneiro. Por fim, no dia 10 de Outubro de 2022, este processo passou a permitir a abertura de conta online com até 3 titulares.

Por conseguinte, os nossos clientes podem abrir uma conta em apenas cinco passos:



#### Principais serviços

O BAIE disponibiliza uma ampla gama de serviços no segmento de *Retail Banking*, ajustada à medida das necessidades dos seus clientes, entre os quais se destacam:



### 3. Banca Institucional

Como parte da sua actividade de Banca Institucional, o BAIE foca-se na prestação de serviços a instituições financeiras sediadas na África lusófona, o que permite aos bancos uma gestão de tesouraria e de fluxos financeiros mais eficiente. Adicionalmente, o BAIE desempenha o papel de prestador de serviços, local e regional, destes parceiros institucionais.

Neste âmbito de actuação, a oferta do BAI Europa foca-se na prestação de serviços de *trade finance*, pagamentos comerciais, FX (*Forex*) e soluções de mercado monetário interbancário a clientes institucionais.

A actividade de Banca Institucional também assegura a promoção da capacidade de financiamento do Banco em mercados estrangeiros, com outras instituições financeiras e multilaterais, estabelecendo parcerias para apoiar a actividade de *trade finance*, suportando assim o esforço de internacionalização das empresas europeias em África.

No âmbito do segmento de Bancos Correspondentes, o BAIE oferece diversos produtos, desde serviços de pagamento internacionais a soluções de *trade finance* à medida das necessidades do cliente, desenvolvidos em função da experiência adquirida nos mercados africanos e europeus, complementares à oferta de soluções de *Corporate Banking*.

#### Os números do BAIE em 2023

**20** Clientes institucionais

**89** RMAs estabelecidos com outras contrapartes em todo o mundo

#### Principais serviços

Entre os diversos serviços disponibilizados pelo BAI Europa, no segmento de Banca Institucional, destacam-se os seguintes:





4.

## Evolução do Negócio

# Evolução do Negócio

## Departamento de Banca Comercial e Correspondente (DCC)

Após o redesenho das áreas de negócio que levaram à criação da Direcção de Banca Comercial e Correspondente e das 3 unidades funcionais que a compõem: Unidade de Banca de Particulares, Unidade de Banca de Empresas e Unidade de Banca Institucional, o ano de 2023 assumiu-se como o exercício de consolidação do posicionamento no mercado no âmbito do que se encontra consagrado no plano estratégico 2021-2025.

O Banco aumentou a dinamização comercial com introdução de ferramentas de sistemática com vista a obter uma maior orientação e proximidade ao cliente, levando ao reforço do *cross-selling* entre os 3 segmentos de clientes – Particulares, Empresas, Institucionais – e criação de sinergias entre a oferta de Banca Comercial e *Trade Finance*, aumentando, desta forma, a captação de oportunidades de negócio.

O BAIE marcou presença internacional, com envio de delegações conjuntas – Empresas e Institucional – a duas feiras de negócio alimentar (Gulfood e Anuga) nas quais estão presentes alguns dos principais intervenientes neste mercado. Foi reforçada a presença institucional em Angola e Cabo Verde, e dado início ao processo de expansão geográfica através de um reforço de abordagem, já iniciada em 2021, ao mercado moçambicano e ao mercado são-tomense. Foram dados, igualmente, importantes passos no reforço da ligação entre BAI AO e BAIE e na abordagem ao conceito de cliente único de grupo, procurando estreitar a relação com a casa-mãe. Neste capítulo foi fundamental o papel da estrutura de Direcção Comercial do BAI AO na promoção de visitas conjuntas a clientes e potenciais clientes do grupo, bem como o papel dos Embaixadores BAIE na identificação de empresas com posição dominante no negócio de importação.

Como resultado do reforço do posicionamento em *trade finance*, o BAIE recebeu a notícia da atribuição do prémio “*Best Trade Finance Bank Portugal 2023*” pela “*Global Banking and Finance Review*”.

No sentido de melhorar o acompanhamento no segmento de Empresas e Particulares foi inaugurado, em 2022, um novo espaço na cidade do Porto e reforçada a equipa de empresas com dois novos gestores e um assistente de cliente, o que consagra uma forte aposta nesta importante geografia.

### Unidade de Banca de Particulares (UBP)

Esta unidade prosseguiu em 2023 a sua estratégia de alargamento da base de clientes Particulares assente numa oferta de base transaccional – conta à ordem, cartão de débito e de crédito, e de captação de depósitos a prazo com vista a garantir a diversificação da estratégia de captação de *funding* estável para dar sustentabilidade ao modelo de crescimento na rede de empresas.

Foi mantida uma abordagem prioritária a clientes de segmento *affluent* e *premium* (Portugal e Angola) e criado um segmento de clientes colaboradores do Grupo BAI com vista a estender a oferta de particulares a todos os colaboradores do Grupo (Portugal, Angola e Cabo Verde).

Através de ferramentas de sistemática comercial foi possível estabelecer uma dinâmica de contactos telefónicos pró-activos e regulares com a base de clientes no sentido de aumentar o grau de satisfação com o BAIE e reforçar a fidelização dos clientes através da oferta de depósitos a prazo e cartões de débito.

O reforço da estrutura de apoio à UBP, em conjunto com a introdução do processo de abertura de conta à distância, permitiu, na fase final do ano, incrementar de forma significativa o ritmo de abertura de contas e captação de recursos, bem como manter um foco no reforço do processo de regularização de documentação de clientes no âmbito do processo de KYC.

Esta estratégia permitiu a abertura de 3 310 novas contas para clientes particulares (+224,8% YoY) e alcançar um crescimento de 40,2% na captação de depósitos – à ordem e a prazo – (175,01 milhões de euros contra 125,57 milhões de euros em 2022).

### Unidade de Banca de Empresas (UBE)

Foi dada continuidade a uma abordagem comercial ao segmento de empresas através de uma estratégia de aumento da base de clientes com recurso ao reforço da equipa com vista a obter uma maior diversificação sectorial e melhor acompanhamento da base de clientes.

Ao nível da oferta, houve um reforço da proposta de valor do BAIE em linhas de *trade finance* e linhas de apoio de tesouraria com vista a dar suporte a empresas residentes e não residentes que mantenham linhas de negócio e/ou de investimento em Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

Foi também dada continuidade à aposta em linhas de crédito por desembolso sob a forma de mútuos, com vista a dar maior estabilidade à carteira de crédito, alargando o âmbito sectorial e as maturidades das operações, o que também permitiu o alargamento da oferta e redução da concentração sectorial.

A estratégia de captação de recursos através de uma oferta diferenciadora em termos de remuneração de depósitos também mereceu especial atenção da unidade de empresas com vista a complementar a oferta do Banco, permitindo a captação de *funding* com vista a dar sustentabilidade ao crescimento da carteira de crédito.

A carteira de crédito a empresas atingiu um valor de 125,15 milhões de euros, o que representa um crescimento de 14,76 milhões de euros face ao fecho de 2022 (87,99 milhões de euros); um total de 102,62 milhões de euros em depósitos – à ordem e a prazo, o que representa um decréscimo de 32,39 milhões de euros face a 2022 e foram pré-financiadas um total de 305 cartas de crédito, num volume de 53,27 milhões de euros e 83,52 milhões de dólares.

### Unidade de Banca Institucional (UBI)

O BAIE deu continuidade à estratégia de acompanhamento proactivo do relacionamento com clientes institucionais, procurando a prestação de um serviço de excelência, com rápida capacidade de resposta às necessidades dos clientes do Banco. Em simultâneo, foram dados importantes passos na consolidação do nosso posicionamento em Angola, bem como no alargamento da expansão para novas geografias centradas nos países da África Lusófona, nomeadamente Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Neste âmbito, foram realizados 5 *roadshows* internacionais que permitiram efectuar 75 reuniões presenciais com clientes e potenciais clientes do segmento institucional.

Foram também angariadas três novas parcerias com entidades multilaterais com vista à adesão a *Trade Finance Facility Programs*, tendo ainda reforçado contactos para a abertura de conta em USD num banco norte-americano de referência.

Foi dada continuidade ao reforço da ligação operacional com os clientes, através da promoção de diversas reuniões/*calls* entre direcções de operações do BAIE e dos clientes com vista à promoção da excelência operacional e do serviço prestado.

No âmbito dos contactos estabelecidos com bancos correspondentes foi, ainda, reforçada a abordagem de captação de recursos (MMI, DPs e DOS).

Na equipa da UBI foi admitida uma assistente técnica, o que permitiu uma maior ênfase, quer no processo de *onboarding* de novos clientes, quer no processo de remediação de RMA's, bem como foram empreendidas acções de actualização dos representantes legais das contas Vostro.

O ano termina com um total de 20 clientes institucionais o que representa um acréscimo de 4 novos clientes à carteira, 2 em Angola e 1 em São Tomé e Príncipe e 1 em Cabo Verde.

Em 2023, foi confirmado um volume total de 118,85 milhões de euros em cartas de crédito e foram emitidas um total de 78 285 ordens de pagamento sobre estrangeiro.

## Departamento de Tesouraria e Crédito Estruturado (DTE)

### Unidade de Gestão de Tesouraria (UGT)

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do BAIE e manteve-se sólida em 2023, à semelhança dos anos anteriores. A UGT implementou a estratégia delineada, atingindo os objectivos programados, que incluem uma gestão eficiente da liquidez disponível, gestão de activos e passivos financeiros, gestão do risco de taxa de juro e de taxa de câmbio.

A UGT tem um importante papel no âmbito da gestão de liquidez do BAIE através da manutenção dos rácios de liquidez definidos e, em conjunto com a área Institucional, manter um esforço constante para diversificar as fontes de financiamento.

Desde 2015, data da entrada em vigor das normas de Basileia III, que o BAIE vem apresentando um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) acima do mínimo exigível. À data de 31 de Dezembro de 2023, o LCR era de 257% (em Dezembro de 2022 era de 443%).

Relativamente ao NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), que entrou em vigor em Junho de 2021, o BAIE manteve a capacidade de manter um rácio entre o montante disponível e necessário de financiamento estável confortavelmente acima dos níveis regulamentares. À data de 31 de Dezembro de 2023, o NSFR era de 139% (em Dezembro de 2022 era de 120%).

Neste âmbito, no decorrer do ano 2023 o BAIE teve a capacidade de aumentar o *funding* estável, sendo que os depósitos de clientes tiveram uma evolução de 14% sendo que os depósitos de clientes Institucionais tiveram um decréscimo de 1,9%.

Não obstante os desafios colocados ao longo do ano de 2023, com a intervenção dos bancos centrais que conduziram a uma subida de taxas de juros a um ritmo historicamente elevado, o Banco manteve uma carteira de obrigações com uma reduzida *duration* (que se traduz num baixo risco de taxa de juro) e um reduzido risco de crédito (79% da carteira de obrigações tem *rating investment grade*).

#### Unidade de Crédito Estruturado (UCE)

Ao longo do ano a UCE actuou como *Arranger* ou *Mandated Lead Arranger* em operações de financiamento internacionais em África, num montante superior a 55 milhões de dólares. Na Europa, o Banco participou em quatro operações em mercado primário de financiamentos em formato *Schuldschein*, no montante de cerca de 12,5 milhões de euros.

No âmbito das operações de financiamento em África, importa realçar que o Banco participou em financiamentos a instituições financeiras no montante de 25 milhões de dólares, instituições multilaterais/supranacionais no montante de 15 milhões de dólares e financiamentos *corporate* em Angola no montante de 15 milhões de dólares.

Relativamente às operações de crédito ao abrigo da Convenção Portugal-Angola, a conceder ao Ministério das Finanças de Angola e a ser estruturado e organizado na modalidade de Crédito ao Importador ("*Buyer's Credit*"), com suporte de garantia por conta do Estado Português, durante o ano de 2023 tiveram lugar os seguintes acontecimentos:

- **Projecto das Forças Armadas:** Contrato comercial entre Simportex e All2IT para implementação de um centro de dados e de uma plataforma de *software*. Durante o ano de 2023, o financiamento foi totalmente desembolsado, sendo a participação do Banco de 24,4 milhões de euros.
- **Projecto Muxima:** Contrato de empreitada entre o Gabinete de Obras Especiais e Consórcio Casais Angola e a Omatapalo para construção das infra-estruturas da Vila da Muxima. A 5 de Abril de 2023, foi celebrado o Contrato de Financiamento no valor de 112,2 milhões de euros entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças e o Sindicato Bancário, actuando o Banco como Banco Agente do financiamento e com uma participação de 70,9 milhões de euros no mesmo.
- **Projecto Fortaleza Penedo:** Contrato Comercial celebrado entre o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território e a Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. para empreitada de restauro e apetrechamento da Fortaleza de São Francisco de Penedo na Província de Luanda. A 20 de Abril de 2023, foi celebrado o Contrato de Financiamento no valor de 31,9 milhões de euros entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças e o Sindicato Bancário, participando o Banco com um montante de 9,5 milhões de euros.
- **Projecto Conduril:** Empreitada de obras públicas celebrado entre o Ministério da Agricultura e Florestas e a Conduril Engenharia, S.A., para a realização dos trabalhos de fornecimento dos serviços de Construção da Represa de Água da Chicomba. Na 1.ª fase – Estiagem – o Banco integra financiamento Sindicato no montante global de 66,8 milhões de euros (participando com 26,3 milhões de euros) e actuando como Banco Agente do financiamento. A formalização contratual do financiamento deverá ser concretizada no início de 2024.





5.

## Capital Humano e Sustentabilidade (ESG = E+S+G)

# Capital Humano e Sustentabilidade (ESG = E+S+G)

## Enquadramento

O ano de 2023 foi pautado por transformações de cariz político e económico a uma escala mundial. Estas alterações tiveram influência no âmbito da actividade económica e social, gerando repercussões e desafios em todos os sectores.

O BAI Europa manteve a sua aposta contínua na implementação do plano estratégico (PEN), com ênfase no desenvolvimento interno dos colaboradores e consolidação das equipas, fortalecendo a cultura BAIE.

A par de medidas já implementadas no ano de 2022, o desafio de 2023 consistiu em manter a estratégia de desenvolvimento do Capital Humano, seguindo os eixos das cinco áreas de intervenção: *Feedback* & Desenvolvimento; Fortalecimento da Cultura; *Engagement* & Retenção; Reconhecimento e Responsabilidade Social, reforçando a missão do BAI Europa – “Ser a presença europeia do Grupo BAI com foco no cliente e orientado para resultados, contribuir para o desenvolvimento dos colaboradores, corresponder às expectativas do accionista e ser uma referência na prestação de um serviço personalizado de qualidade.”

Com uma forte orientação e compromisso para o Capital Humano, no qual a cultura de proximidade promove a colaboração, agilidade e flexibilidade entre as equipas, os valores do BAIE – Exigência, Rigor, Agilidade, o Respeito e a Ética – assumiram um papel fulcral no crescimento e consolidação, enquanto equipa, e na valorização de todos os elementos como peças fundamentais no seu desenvolvimento sustentado.

Em consonância com o ano anterior e com foco nas áreas de intervenção, foram implementadas várias iniciativas para fortalecer a missão e os valores do BAIE, visando a sua melhor capitalização.

Na área de intervenção de *Feedback* & Desenvolvimento, além da manutenção das iniciativas implementadas ao longo de 2023, foram desenvolvidas diversas acções de formação interna, das quais incluiu a Formação dos Avaliadores, destinada à chefias de modo a garantir clareza e objectividade em todos os momentos da avaliação de desempenho, destacando o seu papel no desenvolvimento das equipas; a Formação de Autoconhecimento, direccionada aos líderes, proporcionando ferramentas de autoconhecimento e gestão eficaz de tempo e equipas e por fim a Formação de *Feedback* para Crescer, administrada a todos os colaboradores, com o objectivo de dotar os mesmos de técnicas de *feedback* com o intuito de promover o crescimento pessoal e profissional. Como é habitual, numa cadência anual, foi implementado o Sistema de Avaliação de Desempenho no qual foram definidos objectivos, realizadas sessões de *feedback* a meio do ano, com vista ao alinhamento dos objectivos definidos, e reuniões de avaliação de desempenho, intercalares e de final de ano.

Com o intuito de fortalecer a Cultura da instituição foi desenvolvido um plano anual de comunicação interna, com o *road-map* de todas as iniciativas realizadas por parte do Capital Humano. Estas acções foram projectadas com o objectivo de consolidar a cultura BAIE, promover a comunicação frequente e a proximidade entre os colaboradores. Adicionalmente, foi estabelecida a comunicação interna de periodicidade semanal denominada “*What’s up BAIE!*”, com a partilha de conteúdos relacionados com as iniciativas desenvolvidas e com os colaboradores. Manteve-se, com uma periodicidade trimestral, a *Newsletter*, “*A Voz do BAIE!*”, bem como as reuniões individuais com os colaboradores, iniciadas no final de 2022, com o claro objectivo de aproximar a Unidade de Capital Humano (UCH) de todos os colaboradores. A tradição de 3 Eventos Corporativos manteve-se no ano 2023 – o *Kick-Off* no início do ano, com foco no trabalho e no fortalecimento de equipa, bem como outros dois momentos em que são reunidos todos os colaboradores e órgãos sociais: o evento “*Summer is Here!*” e a Festa de Natal. Ainda, no contexto do Fortalecimento da Cultura, foram organizados momentos unicamente destinados à equipa de gestão do Banco, visando fortalecer o trabalho em equipa, com duas actividades realizadas fora do local de trabalho (*off-site*).

Com a objectividade de criar uma proposta de valor diferenciado na área de *Engagement* & Retenção, intensificou-se o foco no processo de *onboarding* para os novos colaboradores. Tendo existido um reforço na transmissão da cultura e integração, conduzindo a questionários para a obtenção de *insights* que permitam avaliar e posteriormente actuar na satisfação em relação a processos de recrutamento e *onboarding*.

Na óptica de dinamizar a interacção entre colaboradores e divulgação das várias iniciativas, foi criada a *intranet* juntamente com grupos em plataformas de redes sociais, contribuindo para melhorar a comunicação interna e aproximar os colaboradores, bem como impulsionar a prática desportiva e convívios informais em actividades pós-laborais.

Em 2023, procedeu-se com a criação de dois processos internos, relacionados com o recrutamento e com a mobilidade interna, com o objectivo de potenciar o Capital Humano dentro do Banco. Estes processos visam não só garantir o acesso às oportunidades de recrutamento, como também o estabelecimento de um plano estruturado para a partilha de candidatos e de oportunidades de mobilidade interna, servindo como alicerce do fortalecimento de identificação com os valores e cultura da instituição.

O eixo do Reconhecimento assume, cada vez mais, um papel fulcral na valorização e celebração das contribuições e conquistas dos colaboradores. Por este motivo, procedeu-se com a criação do Prémio do colega +*Team Player* que, com uma cadência trimestral, é eleito por todos os colaboradores, reconhecendo o colaborador que melhor incorpora todos os valores do Banco, promovendo a cooperação, colaboração e comunicação. A par do ano homólogo, manteve-se a entrega na Festa de Natal dos Prémios Carreira, como reconhecimento aos colaboradores que completam 5, 10, 15, 20 e 25 anos de actividade dentro do BAIE.

No que respeita à Responsabilidade Social e em estreita ligação e compromisso com os nossos valores, o BAIE apoiou a Associação Renascer, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos. A principal missão da Associação é servir a comunidade através das suas valências sociais de reabilitação e reinserção social, incluindo a distribuição de cabazes alimentares e apoio à comunidade local, possibilitando a assistência a 41 famílias.

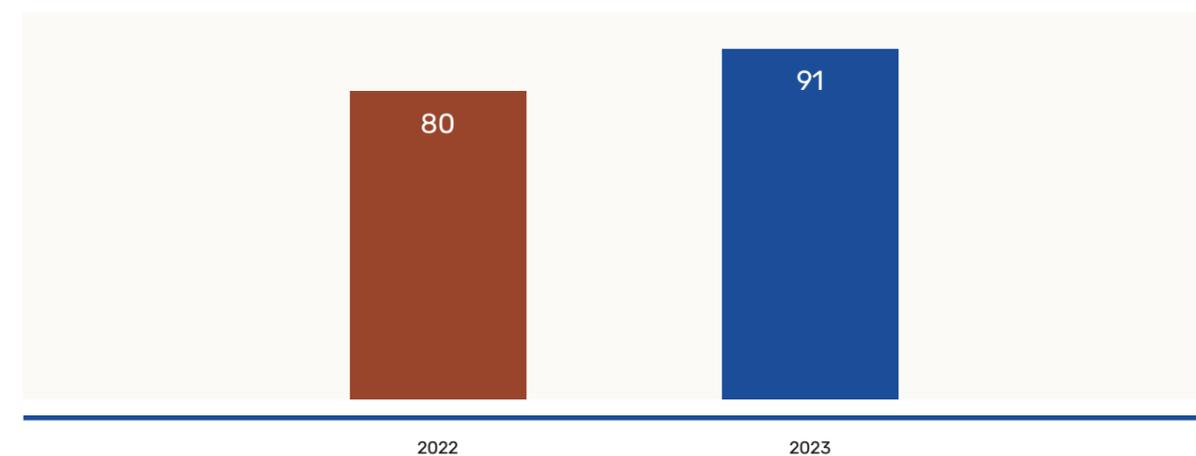
Como parte do compromisso com a saúde e bem-estar dos seus colaboradores, a instituição juntou-se à Liga Portuguesa Contra o Cancro, realizando uma doação bem como promovendo internamente acções de sensibilização para a doença.

Pelo segundo ano consecutivo, e através de uma parceria entre o BAI Europa e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, foram atribuídas 2 bolsas de mérito a estudantes carenciados do Ensino Superior, promovendo a igualdade de oportunidades e apoiando os esforços individuais dos estudantes durante o ano lectivo. No final do ano de 2023, através da Comunidade Vida e Paz, colaboradores do Banco realizaram uma acção de voluntariado na 35.ª Festa de Natal para as pessoas em situação de sem-abrigo, repartidos por diversas áreas que colaboraram para um fim comum.

## A evolução do capital humano

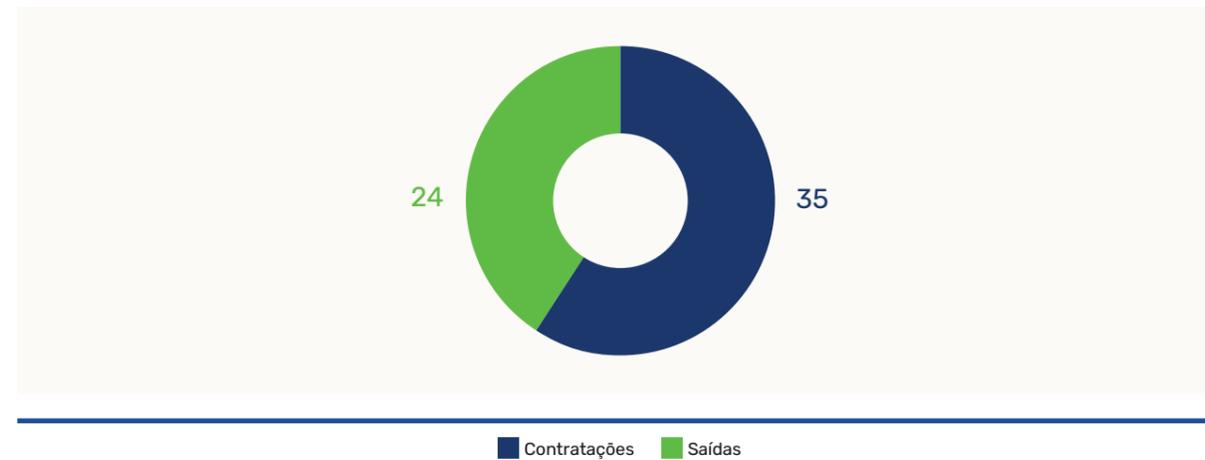
O BAIE terminou o exercício de 2023 com 91 colaboradores, um crescimento de 13,5% face ao ano de 2022.

Número total de colaboradores (2023)



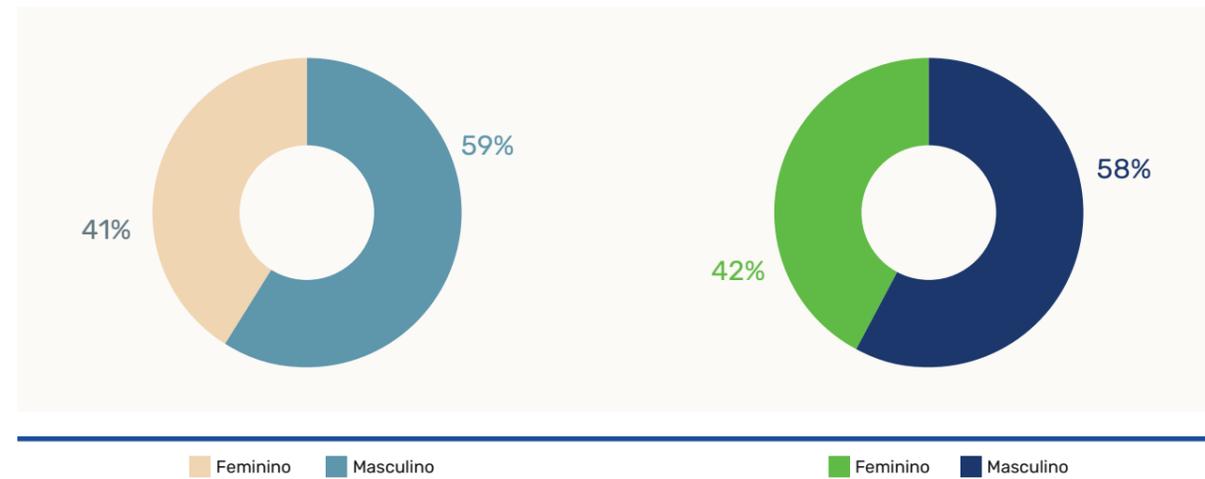
Durante o ano de 2023, observaram-se 35 entradas e 24 saídas de colaboradores. À semelhança do ano 2022, a maioria das contratações realizadas foram nas áreas de controlo, negócio e tecnologia, representando, na sua totalidade, 85,7% das entradas. Relativamente a saídas, as áreas de tecnologia e de controlo tiveram uma representatividade de 75%.

Contratações e saídas (2023)

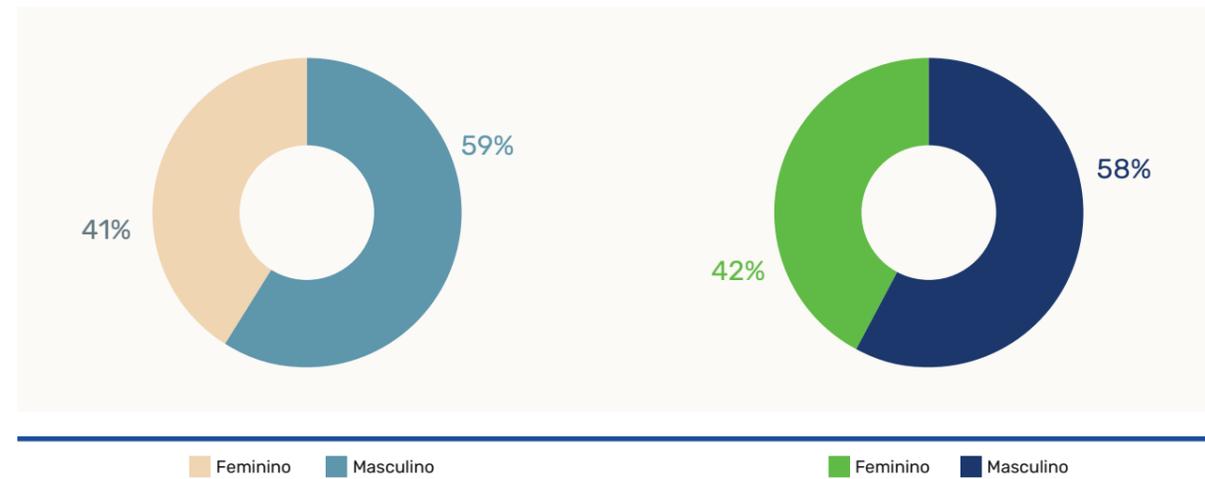


A contratação de novos recursos contribuiu para uma evolução mais equilibrada da diversidade de género no Banco. Face ao período homólogo, a concluir o ano de 2023, a estrutura do BAIE apresenta uma média de idades de 36 anos, sendo constituída por 42% de elementos do género feminino e de 58% do género masculino.

Diversidade de Género (2022)

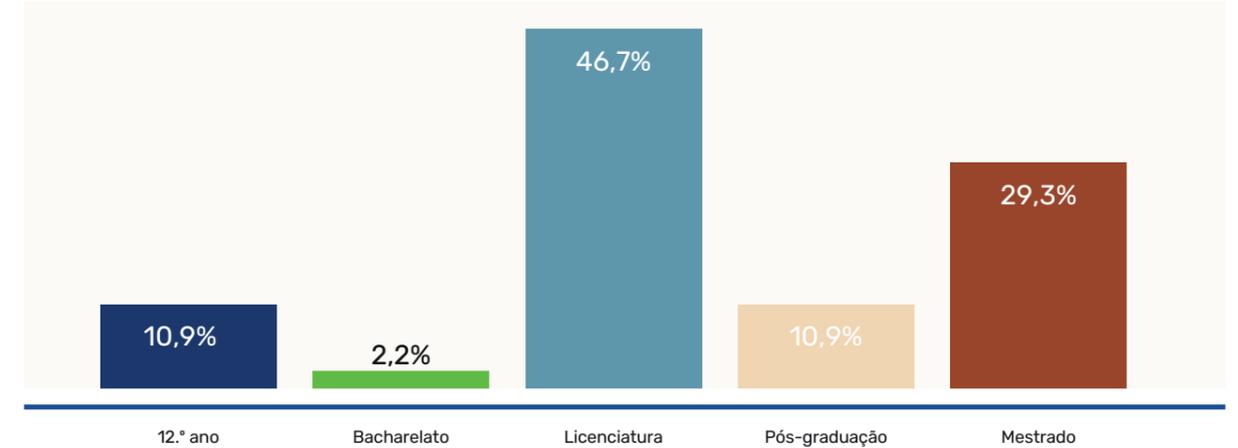


Diversidade de Género (2023)



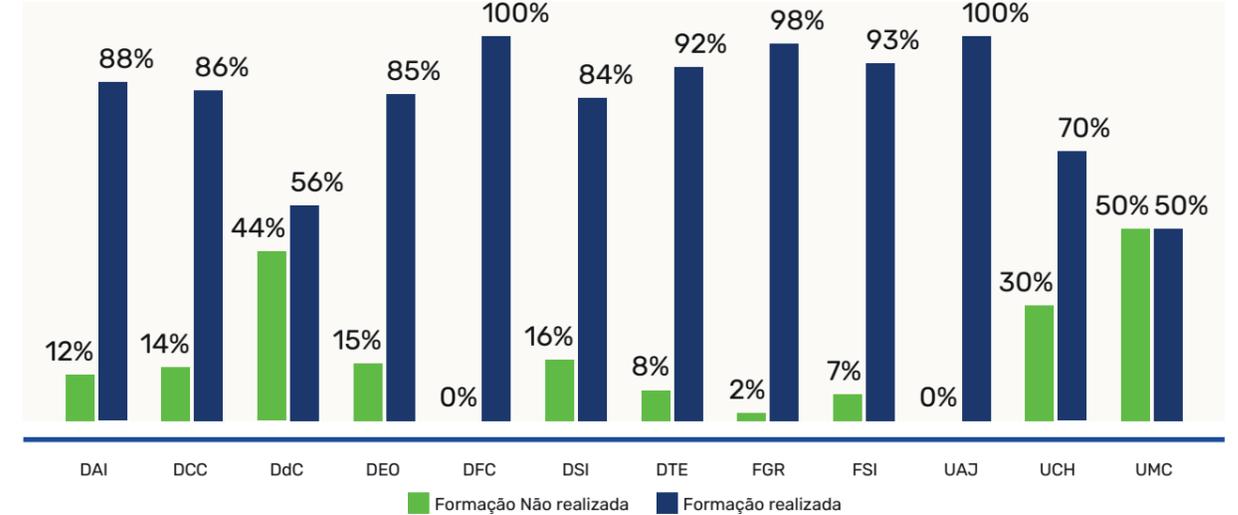
Do *head count* total de 91 colaboradores, 89% têm um contrato de trabalho efectivo (sem termo) com um regime de trabalho de 100% de tempo completo. Em relação ao nível de escolaridade, o Banco termina 2023 com uma taxa de 86,9% de colaboradores com qualificação académica superior, tendo 29,3% mestrado completo.

Nível de escolaridade (2023)



Em 2023, observou-se a execução de aproximadamente 82% do plano de formação anualmente definido. As formações realizadas foram não só desenvolvidas internamente, como também existiu a intervenção de entidades externas, de modo a desenvolver o potencial dos colaboradores.

Plano de formação (2023)



### Environmental (E)

A Sustentabilidade e o Impacto Social estão incorporados num dos 5 eixos do Plano Estratégico do Banco para 2021-2025, tendo sido criado em 2022 um grupo de trabalho multidisciplinar dedicado a guiar o BAI Europa na incorporação de factores ESG na sua estratégia de negócio, gestão e monitorização de risco, acompanhamento do novo quadro legislativo e regulamentar e observação das melhores práticas do sector. Este grupo de trabalho realiza reuniões quinzenais.

A Função de Gestão de Riscos (FGR) do BAIE é responsável pela monitorização e definição de indicadores ESG que possam impactar o Banco, sendo apresentados à Comissão Executiva numa base mensal, em conjunto com outros indicadores associados aos diferentes tipos de risco a que a Instituição se encontra sujeita.

Adicionalmente, no âmbito do seu planeamento financeiro, o BAIE teve em consideração o investimento necessário e os principais custos operacionais decorrentes da implementação das iniciativas ESG pensadas, com vista a reduzir a pegada ecológica do Banco.

O desenho e a implementação das actividades associadas ao ESG resultaram de uma iniciativa do Plano Estratégico e de Negócios do BAIE, procurando traduzir a mesma em acções concretas e que respondam à expectativa e exigência dos *stakeholders* do Banco, neste sentido foram definidos como objectivos de Desenvolvimento Sustentável para o BAIE em 2023 os seguintes:



4  
EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE

Iniciativas com o ISCTE e de formação continua dos colaboradores, estando este objectivo coincidente com os valores incluídos na missão do BAIE;

Promover iniciativas de literacia financeira nas escolas (*Workshops*), LinkedIn e actividades sociais.



9  
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO  
E INFRAESTRUTURA

Financiamentos sindicados ao abrigo de acordos estatais, para o desenvolvimento socioeconómico de Angola, financiamento de PME's, que apoiam o desenvolvimento económico e melhoria continua das condições de vida das populações.



14  
VIDA NA  
ÁGUA

Medidas conjuntas com a associação OceanHero e iniciativas de voluntariado ambiental, estando em consonância com visão do grupo BAIE na qual o oceano une as geografias de todo o Grupo.

Tendo por inspiração o relatório "Agir pela Sustentabilidade" do Banco de Portugal, em que se define a estratégia de abordagem 2022-2025 aos temas ESG, o Banco BAI Europa criou e implementou um *framework* estratégico anual composto por diversas iniciativas.

Utilizando a metodologia de reporte GRI, destacamos algumas das actividades desenvolvidas em 2023, com particular destaque para as seguintes:



Março

Eliminação de copos, palhetas e saquetas de açúcar de utilização única



Março

Reestruturação da página do site público dedicada à Sustentabilidade e Responsabilidade Social



Abril

Substituição das máquinas de café de cápsulas por máquinas de grão



Abril

Apoio à Associação Renascer



Maio

Limpeza da Mata dos Medos



Junho

Atribuição de 2 bolsas de mérito a estudantes carenciados do Ensino Superior



Outubro

Donativo à Liga Portuguesa Contra o Cancro



Dezembro

Ação de formação sobre o Hidrogénio Verde



Dezembro

Voluntariado com a Comunidade Vida e Paz



As iniciativas ilustradas acima traduziram-se numa melhoria substancial da *performance* do BAI Europa ao nível de diversos indicadores, que o Banco considera determinantes no âmbito da sua estratégia de responsabilidade ambiental. São apresentados abaixo alguns dos principais *KPI's* que ilustram a evolução observada entre 2021 e 2023:



#### Consumo energético operacional:

**2021:** 36,29 toneladas de CO<sub>2</sub>  
**2022:** 31,48 toneladas de CO<sub>2</sub>  
**2023:** 00,53 toneladas de CO<sub>2</sub>



#### Energia eléctrica produzida:

**2022:** A partir de Setembro de 2022, energia eléctrica 100% produzida a partir de fontes renováveis  
**2023:** Com a expansão das instalações em Lisboa, o BAIE deixou de operar com energia 100% renovável. Ainda assim, cerca de 80% provém das referidas fontes



#### Poupança de água:

**2022:** Manutenção dos autoclismos e instalação de redutores de caudal que permitiram poupar 30% de água na utilização dos lavabos e copa  
**2023:** Manutenção dos autoclismos e de redutores de caudal

### O que fizemos para impactar positivamente a nossa Casa Azul?

O Banco procurou repensar e racionalizar os seus consumos, nomeadamente de energia, água, materiais e resíduos, sobretudo assente numa lógica de desmaterialização de processos, preservação dos recursos naturais e boa gestão do que não é possível reduzir, em particular resíduos electrónicos e eléctricos.

No decorrer do exercício foram monitorizados diversos indicadores de desempenho ambiental, no sentido de acompanhar a eco-eficiência do Banco e, com base no desempenho observado, foram desenvolvidas acções e materializadas tarefas que permitiram a sua melhoria.

Destacamos as seguintes:



#### Frota Automóvel

- Com referência ao 2.º semestre de 2021, todas as substituições da frota automóvel do BAIE têm por base viaturas híbridas ou eléctricas. Sendo a frota automóvel composta por viaturas em regime de locação operacional contratadas por períodos de 4 anos, o processo de substituição da frota será concluído em 2025.
- No 1.º semestre de 2023 foram instalados 6 carregadores eléctricos nas instalações de Lisboa do BAIE, totalizando 6 unidades de carregamento.



#### Análise de consumos energéticos e fontes de energia operacionais

- Emissões de CO<sub>2</sub> em 2021: 36,29 toneladas – em 2021, ainda se fizeram sentir impactos relacionados com a pandemia, tendo favorecido um menor consumo energético e respectivas emissões;
- Emissões CO<sub>2</sub> em 2022: 31,48 toneladas – foi possível reduzir em 13,25% as emissões de CO<sub>2</sub> apesar de, na maior parte de 2022, o regresso ao escritório ter sido uma realidade e de o Banco BAI Europa estar em franco crescimento em número de colaboradores. Desde Setembro de 2022, o BAIE apenas opera com energia 100% renovável, eliminando assim esta fonte de emissões de CO<sub>2</sub> e outros gases com efeitos de estufa. Adicionalmente, se analisarmos o impacto por colaborador em 2022, com um total de 81 colaboradores, verificamos que, face a 2021, em que existiam 63 colaboradores, a redução de CO<sub>2</sub> foi de 32,81%.
- Emissões CO<sub>2</sub> em 2023: 00,53 toneladas – Com efeitos a Outubro de 2023, e com a expansão das instalações em Lisboa, o BAIE deixou de operar com energia 100% renovável. Contudo, cerca de 80% provém das referidas fontes, tendo um impacto expressivo nas emissões de CO<sub>2</sub> e outros gases com efeitos de estufa, perfazendo uma redução de 98,32% em relação aos consumos de 2022.



#### Limitar itens não reutilizáveis

- Substituição de pacotes de açúcar por açucareiros.
- Eliminação de copos e palhetas descartáveis.
- Substituição de máquinas de café com utilização de cápsulas nas copas por máquinas de café de grão, com o objectivo de eliminar o desperdício das cápsulas.



#### Dica ESG da semana

- Comunicação interna, com periodicidade mensal, de temas com vista à sensibilização e ao aumento do conhecimento dos colaboradores para o consumo, poupança e produção de energia e resíduos, entre outros temas relacionados com os factores Social e de *Governance*.



#### Comunicação Externa

- Reestruturação da página do site institucional dedicada à Sustentabilidade e Responsabilidade Social, de modo a expor o trabalho desenvolvido por parte do BAIE na área.



#### Acções de formação

- No dia 4 de Dezembro, foi organizada uma acção de formação interna, que contou com a presença da Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio e com mais de 50 participantes, com o objectivo de permitir aprofundar o conhecimento sobre o papel do hidrogénio verde na transição energética.



#### Acções de voluntariado

- A 26 de Maio foi organizada uma acção de limpeza da Mata dos Medos, na Costa da Caparica, em conjunto com o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e com a presença de 35 colaboradores, com vista à protecção da biodiversidade e da floresta autóctone.
- Reforço da comunicação sobre o impacto de instalar no *browser* a extensão OceanHero (em média, por cada 5 pesquisas em *browser* com esta extensão, o OceanHero financia a recolha de uma garrafa de plástico por pessoas desfavorecidas, que assim beneficiam directa e indirectamente desta limpeza nas zonas costeiras).
- A OceanHero é uma *social enterprise*, sem equiparação no contexto regulamentar português, mas semelhante em actuação a uma ONGA (Organização Não-Governamental de Ambiente), e que investe todos os seus ganhos (publicidade nos *browsers*, paga por empresas), obtidos com as pesquisas realizadas pelos utilizadores através de *browsers* com o *add-on* instalado. Com os ganhos obtidos, financiam a recolha de garrafas de plástico em rios, praias e oceanos, por pessoas de comunidades costeiras desfavorecidas, em países em desenvolvimento. Assim, com este apoio indirecto dos colaboradores do BAIE, desde Abril de 2022, foram recolhidas 1 457 garrafas. Este plástico poluente e abandonado fica valorizado e converte-se num recurso para pessoas que se encontram em situação de fragilidade ambiental, social e económica em diversas regiões do Planeta, apoiando, sem assistencialismo, simultaneamente as comunidades locais e a saúde oceânica global.

### Governance (G)

O BAIE tem vindo a desenvolver a sua actividade de modo a conjugar critérios de bom governo societário, entre os quais, competência técnica e deveres de cuidado, lealdade e transparência, com procedimentos que visam atingir os objectivos daquele bom governo societário, dos quais se destacam a segregação de funções e a implementação de rigorosos controlos de gestão, financeiros, de riscos e respectiva monitorização.

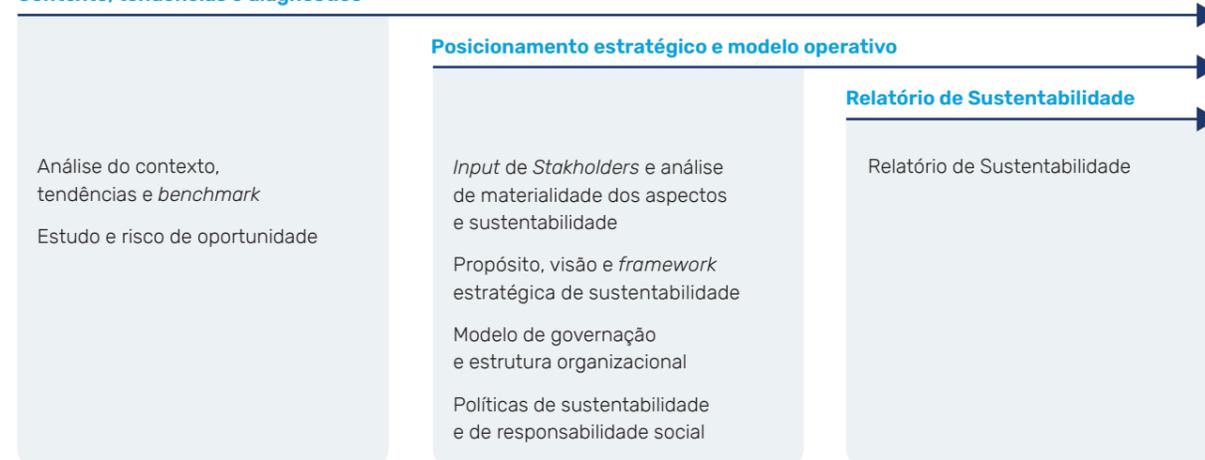
A estrutura de governo interno do BAIE encontra-se delineada com base em diversos factores, nomeadamente o ambiente em que o Banco opera, a sua estratégia de negócio, a sua conduta e cultura organizacional, bem como a dimensão, natureza e complexidade da sua actividade.

Com base nesses factores, a estrutura organizacional do Banco foi concebida com o intuito de assegurar a existência de recursos adequados para a execução da estratégia de negócio do Banco, bem como para a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e monitorização dos riscos financeiros e não financeiros a que o Banco se encontra exposto no desenvolvimento das suas actividades.

A organização interna do Banco encontra-se retractada no organograma abaixo e descrita em normativo específico, denominado "Estrutura Organizacional".

No âmbito da sua estratégia de responsabilidade ambiental, e de modo a dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo do último ano, para 2024 está planeado o BAIE, com o apoio de consultoria externa especializada, definir a sua estratégia de Sustentabilidade e criação do relatório de Sustentabilidade assente na implementação das directrizes do Banco Central Europeu na qual o regulador espera que os riscos climáticos e ambientais venham a ter um papel fundamental na definição de estratégias e planos de negócio das entidades. Sendo definido o seguinte processo:

#### Contexto, tendências e diagnóstico



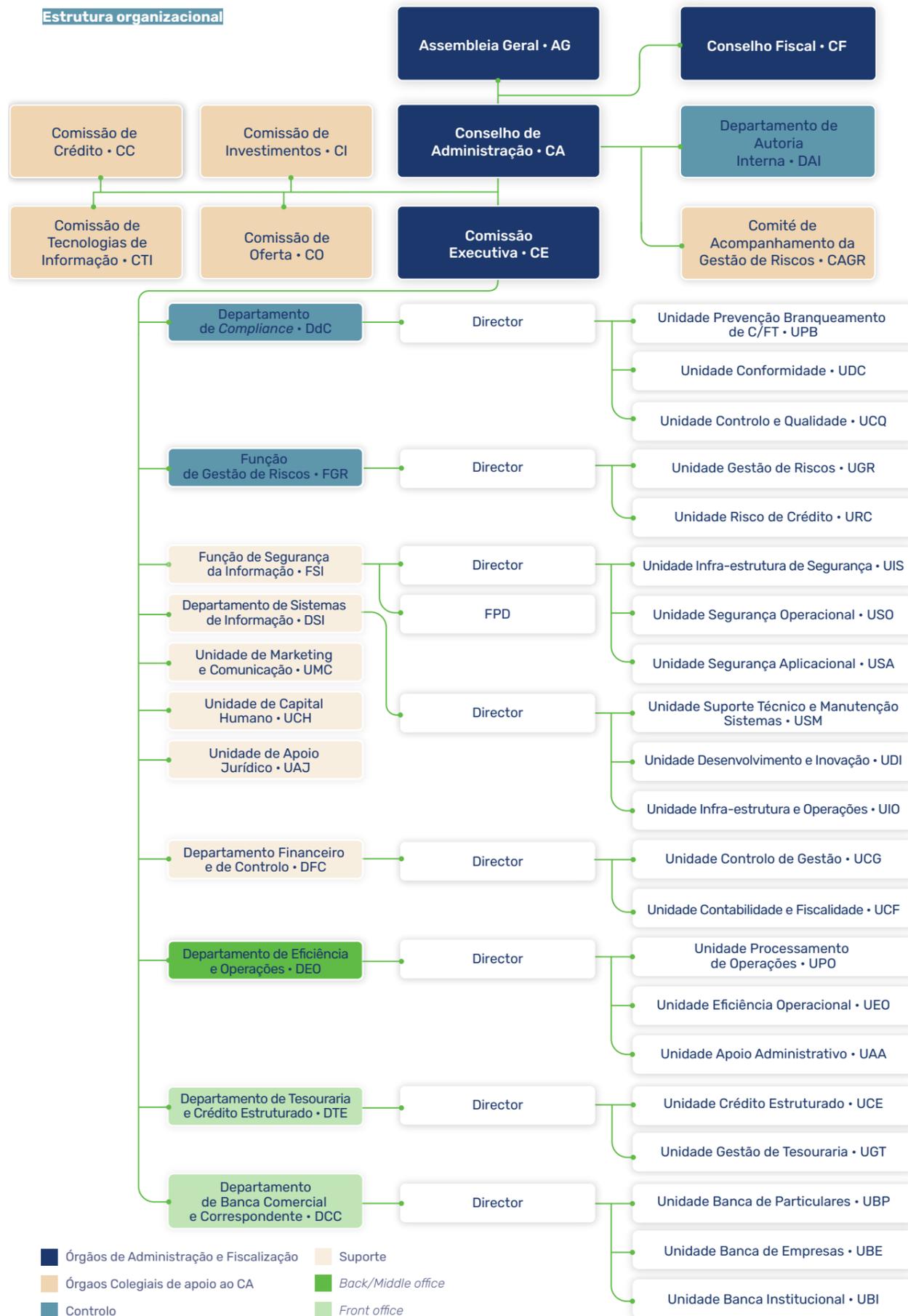
#### Próximos passos 2024

Os riscos de sustentabilidade devem ser sistematicamente analisados e tidos em consideração nos cálculos de risco e consideração nas matrizes de risco, sendo expectativa do regulador que os cenários de risco associados à sustentabilidade venham a ser integrados na definição de estratégias de gestão e de capital. Deste modo, será necessário aferir de que modo as questões de Sustentabilidade afectam o desempenho, posicionamento e o desenvolvimento do negócio do BAIE e uma auscultação aos seus *Stakeholders*, de modo a compreender a sua percepção relativamente ao impacto da actividade na economia, nas pessoas e no ambiente.

Com o foco crescente de preocupação por parte da regulamentação e dos *stakeholders* em matéria de gestão de riscos de Sustentabilidade para o negócio, as entidades devem incluir os seguintes tópicos no seu *Framework* de Gestão de risco:

1. Desenvolvimento de uma estratégia de Sustentabilidade ou expansão/derivação da estratégia actual;
2. Divisão clara de responsabilidade assente em matérias de ESG;
3. Introdução da Sustentabilidade no sistema de governo interno;
4. Análise de risco estruturado e trasladação dos factores ESG aos parâmetros de risco já existentes;
5. Extensão da estratégia de risco para que seja tida em consideração o espaço temporal dos riscos de Sustentabilidade, em particular com a criação de KPI's e aplicação de parâmetros de risco estruturais a médio-longo prazo;
6. Integração dos riscos ESG no processo de negócio (concessão de crédito) e de tomadas de decisão;
7. Expansão de ferramentas metodológicas – Testes de *stress*, análise de cenários, normativas e perspectivas económicas no ICAAP;
8. Consideração dos riscos de Sustentabilidade nos sistemas controlo interno;
9. Desenvolver sistemas de reporte externos (Pilar 3 ou reportes não financeiros).

## Estrutura organizacional



## 1.1. Órgãos sociais

São órgãos sociais do BAIE a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, sendo lavradas actas de todas as reuniões destes órgãos.

O mandato dos membros que integram os órgãos sociais tem a duração de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

A composição dos órgãos sociais do BAIE, eleitos em Assembleia Geral e aprovados pelo Banco de Portugal, pode ser consultada no site do BAIE (<http://www.bancobaieuropa.pt>).

## 1.1.1. Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e pelo secretário da sociedade.

A Assembleia Geral é convocada pelo respectivo presidente, com a antecedência mínima de trinta dias e poderá validamente deliberar em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados accionistas que representem mais de 40% do capital social.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, salvo quando os estatutos exijam maioria qualificada de votos, caso em que tais deliberações só poderão ser tomadas após parecer prévio do Conselho de Administração.

## 1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é actualmente composto por três administradores executivos e três administradores não executivos, sendo um independente.

Todos os administradores em exercício possuem competência técnica e experiência profissional adequadas ao exercício das suas funções, observando deveres de cuidado e de lealdade e o estrito cumprimento da lei, no interesse e com vista à sustentabilidade do BAIE.

A gestão corrente do Banco foi delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva (CE), tendo sido atribuído aos respectivos membros executivos pelouros específicos para o acompanhamento dos vários departamentos que compõe a estrutura organizacional do Banco. Na distribuição de pelouros são atendidas as diferentes habilitações e a experiência pessoal e profissional de cada um dos administradores.

O Conselho de Administração reúne de acordo com a frequência por ele próprio fixada, com uma periodicidade mínima trimestral. As deliberações são tomadas por maioria, excepto nos casos em que a Lei ou os estatutos exigirem maioria qualificada de votos. Em caso de empate, ou caso o Conselho de Administração seja composto por um número par de membros, o Presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade.

As competências, composição e forma de funcionamento do Conselho de Administração encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado em Assembleia Geral, em complemento das disposições legais e dos estatutos do Banco.

## 1.1.3. Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três administradores executivos, designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros, incluindo um presidente (PCE), todos eleitos pela Assembleia Geral.

A Comissão Executiva reúne com periodicidade mínima mensal, com excepção do mês de Agosto, ou sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por qualquer um dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria. Em caso de empate nas votações, o presidente tem voto de qualidade.

Os administradores que compõem a Comissão Executiva asseguram a prestação de toda a informação relativa à sua actividade aos demais membros do Conselho de Administração, os quais, por seu lado, são responsáveis pela vigilância geral da actuação dos primeiros.

As competências, composição e forma de funcionamento da Comissão Executiva encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado em Assembleia Geral, em complemento das disposições legais e dos estatutos do Banco.

## 1.1.4. Conselho Fiscal

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral e composto por três membros efectivos e um suplente, funções que assumiram no dia 24 de Março de 2022, após respectiva autorização por parte do Banco de Portugal para o mandato 2021-2024.

O Conselho Fiscal reúne com a periodicidade determinada pelos seus membros, com periodicidade mínima trimestral. As deliberações são tomadas por maioria.

As competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Fiscal encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado em Assembleia Geral, em complemento das disposições legais e dos estatutos do Banco.

#### 1.1.5. Revisor Oficial de Contas

O exame das contas do BAIE cabe a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas, designados pela Assembleia Geral.

### 1.2. Outros órgãos colegiais

#### 1.2.1. Comité de Acompanhamento da Gestão de Riscos

O Comité de Acompanhamento da Gestão de Riscos (CAGR) tem na sua composição os administradores executivos, o membro não executivo independente do Conselho de Administração, que assume a presidência deste comité, os directores da FGR, do Departamento de *Compliance* (DdC), do Departamento de Auditoria Interna (DAI) e da Função de Segurança de Informação (FSI), contando ainda com a presença de, pelo menos, um membro do Conselho Fiscal.

Compete a este comité o acompanhamento permanente do sistema de gestão de riscos financeiros e não financeiros. Enquanto órgão de acompanhamento, este comité não tem poder de decisão.

As reuniões ocorrem ordinariamente bimestralmente e extraordinariamente sempre que convocadas pelo seu presidente ou, no seu impedimento, por outro administrador que integra o comité.

As competências, composição e forma de funcionamento do Comité de Acompanhamento da Gestão de Riscos encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 1.2.2. Comissão de Crédito

A Comissão de Crédito (CC) é um órgão de decisão que integra todos os administradores que compõem a Comissão Executiva, o Director da FGR e o Coordenador da Unidade de Risco de Crédito (URC). A presidência compete ao administrador com o pelouro da FGR.

Esta comissão tem a responsabilidade de aprovar as operações de crédito de escalão mais elevado e reúne, por norma, semanalmente, ou sempre que convocada pelo Director da FGR ou por qualquer um dos administradores executivos.

As deliberações desta comissão são aprovadas com o voto favorável da maioria dos administradores executivos que dela fazem parte e da não oposição do administrador com pelouro das funções de controlo de segunda linha, tendo o Presidente da Comissão Executiva voto de qualidade no caso de empate das votações.

O administrador com o pelouro das funções de controlo de segunda linha tem o poder de veto sobre as operações que forem apresentadas à análise da Comissão de Crédito.

As competências, composição e forma de funcionamento da Comissão de Crédito encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 1.2.3. Comissão de Tecnologias de Informação

A Comissão de Tecnologias de Informação (CTI) é um órgão colegial de decisão e acompanhamento composto por todos os administradores que compõem a Comissão Executiva e pelos directores do Departamento de Sistemas de Informação (DSI), da Função de Segurança de Informação (FSI) e do Departamento de Eficiência e Operações (DEO). A presidência compete ao Presidente da Comissão Executiva, administrador com o pelouro das áreas de sistemas de informação.

À Comissão de Tecnologias de Informação compete, nomeadamente, assegurar a supervisão do plano estratégico de tecnologias de informação, realizando a definição e aprovação de prioridades ao nível da implementação de programas e projectos de carácter tecnológico em alinhamento com a estratégia de negócio do BAIE, incluindo aqueles que decorrem de obrigações legais e regulamentares ou que suportam a mitigação de riscos relevantes, bem como acompanhar e definir acções de mitigação para eventos de risco de segurança de informação e de tecnologias de informação.

As competências, composição e forma de funcionamento da Comissão de Tecnologias de Informação encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 1.2.4. Comissão de Investimentos

A Comissão de Investimentos (CI) é um órgão colegial de decisão e acompanhamento composto pela totalidade de membros da Comissão Executiva, pelo director do departamento no qual a Unidade de Gestão de Tesouraria (UGT) se encontra integrada e pelo director da FGR. A presidência compete ao administrador com o pelouro das áreas de negócio.

Compete à CI, nomeadamente, analisar e aprovar estratégias de investimento de acordo com a expectativa futura em relação aos cenários macroeconómicos, bem como aprovar/vetar novas opções de investimento de acordo com perfil de risco do Banco aprovado pelo Conselho de Administração.

As competências, composição e forma de funcionamento deste órgão encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 1.2.5. Comissão de Oferta

A Comissão de Oferta (CO) é um órgão colegial de decisão e acompanhamento composto pela totalidade dos membros da Comissão Executiva, pelos directores do Departamento de Banca Comercial e Correspondente (DCC), da FGR, do DdC e pelos responsáveis pela Unidade de Marketing e Comunicação (UMC) e Unidade de Apoio Jurídico (UAJ). A presidência compete ao administrador com o pelouro das áreas de negócio.

Compete à CO, nomeadamente, analisar e recomendar à Comissão Executiva o lançamento de novos produtos, bem como acompanhar o ciclo de vida do portefólio de produtos e serviços.

As competências, composição e forma de funcionamento deste órgão encontram-se detalhadas no respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

### 2. Práticas do governo societário

#### 2.1. Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos

O sistema de controlo interno do Banco tem por base o modelo das três linhas de defesa, repartindo competências e responsabilidades em matéria de governo e de gestão dos riscos do seguinte modo:

- **Primeira linha de defesa**, constituída pelas áreas geradoras de negócio e pelas áreas de suporte, primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem no exercício das suas actividades;
- **Segunda linha de defesa**, constituída pelas funções de gestão de riscos e de conformidade (FGR e DdC), que interagem com a primeira linha de defesa com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à actividade desenvolvida pelas áreas de negócio e de suporte;
- **Terceira linha de defesa**, constituída pela função de auditoria interna (DAI), que tem como responsabilidade a realização de análises independentes, efectuadas em função do risco às demais linhas de defesa.

#### 2.2. Remunerações

Compete à Assembleia Geral fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, incluindo os esquemas de segurança social e outras prestações ou benefícios complementares.

O Conselho de Administração define e aprova a política de remuneração dos responsáveis pelas funções de controlo e demais colaboradores.

A política de remuneração do Banco tem, nomeadamente, em consideração:

- i. a participação da FGR na definição de medidas adequadas ao desempenho ajustado ao risco;
- ii. a participação da Unidade de Capital Humano (UCH) na definição da estrutura de remuneração, neutralidade do género, níveis de remuneração e regimes de incentivos para atrair e reter colaboradores;
- iii. a análise por parte do DAI dos efeitos da política de remuneração no perfil de risco do Banco; e
- iv. a apreciação por parte do DdC da conformidade com a legislação e regulamentação, bem como com as políticas internas e a cultura de risco do Banco.

Para tal, é elaborado anualmente pela FGR e DdC um documento conjunto que reflecte a evolução dos indicadores relevantes nos últimos cinco anos, bem como a análise respeitante ao impacto da política de remunerações na solvabilidade e perfil de risco conservador do Banco. Este documento é posteriormente validado pelo DAI.

Anualmente, o Conselho Fiscal analisa a adequação e o cumprimento da política de remuneração dos órgãos sociais do Banco e dos seus colaboradores, incluindo os que exercem funções de controlo. Em resultado desta análise é emitido parecer que, juntamente com o documento conjunto emitido pelas funções de gestão de riscos e de *compliance* (2.ª linha de controlo), acompanham a proposta de política de remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que é sujeita a aprovação em sede de Assembleia Geral.

De acordo com as orientações EBA/GL/2021/04, apresentamos em seguida a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BAI Europa aplicável ao exercício de 2023:

#### Definição da Política

A política de remunerações do Banco foi elaborada com o propósito de definir regras, claras e alinhadas com a cultura do Banco, considerando as especificidades da sua actividade, nomeadamente a reduzida dimensão e a natureza do negócio que se caracteriza pela prestação de serviços dentro de uma gama reduzida e tradicional e se traduz numa actividade de pouca complexidade e focalizada em nichos de mercado pré-definidos.

A política de remunerações prevê regras específicas para os diversos colaboradores do Banco, distinguindo:

- a. Membros dos conselhos de administração e de fiscalização;
- b. Colaboradores que, pela natureza das suas funções, são considerados pelo Regulamento Delegado (EU) n.º 604/2014 da Comissão, de 4 de Março de 2014, como tendo um impacto significativo no perfil de risco do Banco, que no caso do BAIE se consideram ser os responsáveis pelas funções de controlo, bem como os demais responsáveis departamentais, aos quais, no seu conjunto, o Banco designa por Equipa de Gestão;
- c. Colaboradores que têm contacto directo com os clientes no âmbito da comercialização de depósitos e produtos, bem como os colaboradores responsáveis pela gestão e supervisão dessas áreas de negócio;
- d. Demais colaboradores.

Relativamente às alíneas a) e b), havendo lugar a pagamento de remuneração com componente variável, aplicam-se os seguintes critérios de diferimento de pagamento:

- i. Caso o valor total da componente variável da remuneração atribuído referente a um exercício económico completo não ultrapasse 50 mil euros, o seu pagamento poderá ser efectuado na íntegra em dinheiro;
- ii. Caso a componente variável da remuneração anual atribuída ultrapasse os 50 mil euros, aplicam-se, ainda, os seguintes critérios de diferimento de pagamento:
  1. O valor correspondente a 40% da componente variável é diferido, sendo esse montante elevado para 60%, quando seja de valor superior a 150 mil euros;
  2. O diferimento é efectuado durante um período de três anos, período mínimo legalmente estabelecido que se adopta face à natureza da actividade e dos ciclos económicos do Banco, caracterizado por operações de curto e médio prazo;
  3. A parte da componente variável não sujeita a diferimento é paga no ano seguinte a que respeita;
  4. Caso não ocorram situações de redução da remuneração variável, a parte da componente de remuneração variável sujeita a diferimento é paga ao longo do triénio seguinte, em 3 tranches anuais correspondentes a 1/3 do seu valor;
  5. Sempre que o valor da remuneração variável seja superior a 50 mil euros, a parte diferida e a parte não diferida será composta, em iguais proporções, por instrumentos financeiros e dinheiro.

#### Aprovação da Política

Compete ao Conselho de Administração (CA) assegurar que a política de remuneração é definida, mantida e aplicada em conformidade com a cultura e processos de governação do Banco, bem como a adequabilidade das práticas de remuneração à estrutura do capital e ao perfil de risco assumido pelo BAIE, de modo a promover uma gestão sã e prudente dos riscos.

As decisões respeitantes à remuneração dos colaboradores do Banco são efectuadas anualmente pelo CA.

Anualmente, nos termos do art.º 115.º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Conselho Fiscal (CF) avalia a adequação e o cumprimento da política de remuneração dos órgãos sociais do Banco e dos seus colaboradores emitindo parecer para o efeito.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é aprovada anualmente em sede de assembleia geral de accionistas (AG). Para esse efeito, acompanhada do parecer do CF e do parecer conjunto dos responsáveis pelos Departamentos de Auditoria, de *Compliance* e da Função de Gestão de Riscos, o CA submete à apreciação dos accionistas uma declaração, acompanhada da prestação de informações que permitam aos accionistas avaliar o custo global da estrutura de remuneração e de incentivos e em que medida a assunção de riscos é incentivada e controlada.

As decisões anuais do CA respeitantes a remunerações de colaboradores, bem como a elaboração da declaração de remunerações a submeter à AG, são sempre precedidas de uma avaliação que considera, nomeadamente:

- a. Se a implementação da política permanece adequada ao perfil de risco do Banco;
- b. A identificação de membros do pessoal cujas actividades profissionais poderão ter um impacto significativo no perfil de risco do Banco, face aos critérios qualitativos e quantitativos previstos no Regulamento Delegado (EU) n.º 604/2014 da Comissão, de 4 de Março de 2014;
- c. Se a atribuição e o pagamento de remunerações variáveis é compatível com a manutenção de uma sólida base de fundos próprios.

#### Administradores Executivos

A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nas seguintes considerações:

- i. as competências pessoais;
- ii. o nível de responsabilidades das funções de cada um;
- iii. o cargo que exerce no Conselho de Administração;
- iv. o tempo de serviço no grupo.

A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

- i. desempenho individual e do Banco;
- ii. factores económicos;
- iii. extensão dos riscos assumidos;
- iv. cumprimento dos normativos aplicáveis à actividade do Banco;
- v. o nível de responsabilidades das funções de cada um.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos do Banco compete à Assembleia Geral.

A atribuição da remuneração variável é efectuada anualmente com base nessa avaliação e na proposta apresentada pelo CA, devendo o respectivo cálculo permitir a realização de ajustamentos considerando os diversos tipos de riscos, actuais e futuros, bem como a rentabilidade e a adequação dos fundos próprios e a liquidez do Banco.

Com o objectivo de manter um equilíbrio prudente entre os componentes fixos e variáveis de remuneração, os montantes de remuneração fixa dos administradores executivos devem ser suficientes; e a percentagem que corresponde a remuneração variável sobre a remuneração fixa anual deve ser relativamente baixa, não excedendo os 35%. O valor correspondente a 50% do total da componente variável da remuneração é pago em dinheiro e o remanescente em espécie, sempre que o respectivo valor ultrapasse 50 mil euros. Caso o valor total da componente variável da remuneração atribuído referente a um exercício económico completo não ultrapasse 50 mil euros, sem prejuízo dos procedimentos de diferimento definidos, o seu pagamento poderá ser efectuado na íntegra em dinheiro.

#### Administradores Não Executivos

A remuneração fixa dos administradores não executivos é determinada com base nas seguintes considerações:

- i. o cargo que exerce no conselho de administração;
- ii. competências pessoais;
- iii. o tempo de serviço no grupo.

A remuneração fixa é paga 12 vezes ao ano.

Estes administradores não recebem uma remuneração variável.

### Conselho Fiscal

Os membros do conselho fiscal são pagos através da atribuição de uma remuneração fixa, determinada em função do respectivo cargo ocupado neste órgão e considerando a dimensão e complexidade da actividade do Banco.

A remuneração mensal é paga 12 vezes ao ano. Os membros do Conselho Fiscal não recebem uma remuneração variável.

A política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores com impacto significativo no perfil de risco do Banco encontra-se divulgada no site do BAIE.

Até Março de 2024, realizar-se-á uma reunião de Assembleia-Geral de accionistas do Banco para aprovação das remunerações dos órgãos sociais.

### 2.3. Avaliação e selecção dos membros dos órgãos sociais e colaboradores que desempenhem funções essenciais

As regras de selecção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como dos colaboradores que desempenham funções essenciais, são definidas e aprovadas em sede de Assembleia Geral.

Sempre que seja necessário, o DdC propõe ao Conselho de Administração ajustamentos ou alterações à Política de Selecção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos colaboradores que Desempenham Funções Essenciais. Compete ao Conselho de Administração aprovar a respectiva proposta de revisão à Política e, por sua vez, levá-la a aprovação da Assembleia Geral.

A eventual não aprovação pelo Conselho de Administração da proposta de revisão à Política deve ser adequadamente fundamentada.

No que respeita à selecção de novos membros para o órgão de administração ou fiscalização, compete ao Conselho de Administração definir as competências e aptidões necessárias para garantir a existência de conhecimentos especializados suficientes no respectivo órgão, disponibilidade de tempo suficiente e independência dos seus membros, atendendo, dentro do possível, ao princípio da representação equilibrada de homens e mulheres.

As regras de selecção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como dos colaboradores que desempenham funções essenciais, são definidas e aprovadas em sede de Assembleia Geral.

A avaliação dos candidatos é efectuada, entre várias vias, através da intervenção obrigatória de um avaliador independente.

Quanto à selecção de colaboradores que desempenham funções essenciais, compete ao Conselho de Administração definir as competências e aptidões necessárias para garantir o desempenho adequado das respectivas funções, bem como proceder à avaliação do(s) candidato(s), nomeadamente através do recurso de um avaliador independente. Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e os responsáveis pelo desempenho das funções essenciais (gestão de riscos, auditoria interna e *compliance*) estão sujeitos a uma avaliação simplificada, devidamente documentada.

O procedimento de avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização assenta em critérios de idoneidade, honestidade e integridade, qualificação profissional, independência e disponibilidade. A adequação é reavaliada por um avaliador independente com periodicidade bianual, ou sempre que ocorram factos que alterem o conteúdo da avaliação anteriormente efectuada.

A avaliação dos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais tem carácter anual, ou quando ocorram factos supervenientes que alterem o conteúdo da avaliação anteriormente efectuada, e assenta em critérios de conhecimento técnico, responsabilidade, disponibilidade para trabalho em equipa, capacidade comunicativa, espírito de iniciativa (visando a introdução de melhorias no desempenho de funções), liderança e capacidade de percepção dos riscos do negócio. Adicionalmente, os responsáveis pelo desempenho das funções essenciais encontram-se abrangidos pelo sistema de gestão de desempenho aplicável a todos os colaboradores do Banco.

### 2.4. Formação dos membros dos órgãos sociais e colaboradores que desempenhem funções essenciais

O Banco disponibiliza aos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e aos titulares de funções essenciais o acesso a acções de formação adequadas e relevantes para o exercício das suas funções.

Aos novos membros nomeados para os órgãos sociais, o Banco disponibilizará informação fundamental para o exercício das suas funções no prazo máximo de 1 mês após assumirem o cargo, bem como acções de formação que deverão ficar concluídas no prazo de 6 meses a contar da data de início de funções.

O plano de formação é definido anualmente pelo Conselho de Administração e inclui objectivos de iniciação e formação para os membros dos órgãos sociais, sendo actualizado em função de alterações legais e regulamentares, mudanças de governação, estratégicas, novos produtos e desenvolvimentos do mercado.

### 2.5. Sucessão dos membros dos órgãos sociais e colaboradores que desempenhem funções essenciais

A Política de sucessão dos membros do órgão de administração e fiscalização e dos colaboradores que desempenham funções essenciais é aprovada em sede de Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração a preparação e gestão do plano de sucessão nas diversas fases do seu planeamento, nomeadamente na definição de perfis, selecção de elementos com elevado potencial e identificação de potenciais candidatos.

Ao Conselho de Administração compete ainda a apresentação aos accionistas de propostas de sucessão (planeadas ou imprevistas), sempre que a respectiva nomeação seja da competência da Assembleia Geral.

Na elaboração do plano de sucessão o Conselho de Administração define as competências e aptidões necessárias para garantir, nomeadamente, a existência de conhecimentos especializados adequados ao exercício da função em causa, disponibilidade e independência, atendendo, dentro do possível, ao princípio da representação equilibrada de homens e mulheres.

O Conselho de Administração assegura a reavaliação do plano de sucessão, com base em parecer prévio do Conselho Fiscal. A reavaliação deve ocorrer uma vez por ano, preferencialmente durante o terceiro trimestre de cada ano, e sempre que se justifique.

### 2.6. Prevenção de situações de conflitos de interesses

Nas situações que envolvam conflitos de interesses, o Banco actuará sempre de modo a assegurar a primazia do seu interesse institucional face aos interesses pessoais dos seus accionistas, administradores, colaboradores ou terceiros. Verificando-se uma situação de conflitos de interesses que envolva os seus clientes, o Banco agirá de modo a assegurar aos seus clientes um tratamento transparente e equitativo, tendo em vista os deveres de lealdade perante aqueles.

O Banco tem estabelecido um conjunto de procedimentos internos de prevenção e de controlo de potenciais situações de conflitos de interesse, os quais se encontram previstos na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e na Política de Partes Relacionadas.

### 2.7. Transacções com partes relacionadas

A Política do Banco em matéria de partes relacionadas estabelece regras relativas à definição, identificação, celebração e aprovação de transacções com partes relacionadas, respectiva monitorização e divulgação, estando também previstas as competências e responsabilidades dos diversos intervenientes em matéria de transacções com partes relacionadas.

A celebração de transacções com partes relacionadas depende de pareceres prévios favoráveis do Conselho Fiscal e das funções de gestão de riscos e de *compliance* (FGR e DdC), bem como da aprovação por uma maioria qualificada de, pelo menos, dois terços dos membros do Conselho de Administração.

### 2.8. Participação de Irregularidades

O Banco tem em vigor uma Política de Participação de Irregularidades que estabelece procedimentos internos específicos, independentes, autónomos e adequados para a recepção, tratamento e arquivo de participações de irregularidades graves no Banco relacionadas com a sua administração, organização contabilística, fiscalização interna e indícios sérios de infracções aos deveres consagrados na legislação, regulamentos, instruções e normas internas aplicáveis, nomeadamente, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeira e no Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, bem como participações de irregularidades relacionadas com eventuais violações à Lei 83/2017, de 18 de Agosto, respectiva regulamentação e/ou políticas, procedimentos e controlos referentes à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

A participação de irregularidades poderá ser efectuada de forma anónima, através do portal de ética disponibilizado no site institucional do Banco, sendo sempre assegurado o direito de defesa dos visados, a protecção de dados pessoais e a confidencialidade das participações.

### 2.9. Divulgação de Informação

Compete ao Conselho de Administração definir e aprovar a política de divulgação de informação, bem como avaliar a adequação da informação a divulgar, respectiva verificação e frequência.

Na definição, implementação e revisão da política de divulgação, o Conselho de Administração considera os contributos das áreas relevantes, incluindo a FGR e o DdC, de modo a assegurar um processo adequado em termos de relevância, reserva, confidencialidade e frequência na divulgação da informação.



6.

# Gestão de Riscos e Controlo Interno

# Gestão de Riscos e Controlo Interno

## Sistema de Gestão de Riscos

O Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do BAIE compreende um conjunto integrado de processos de carácter permanente que asseguram uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida, possibilitando, assim, a adopção de uma estratégia adequada e o cumprimento dos seus objectivos, sendo o Conselho de Administração responsável por assegurar a sua implementação. Assim, o SGR permite a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e monitorização de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afectarão significativamente a situação financeira da instituição:



O SGR do BAIE foi definido de acordo com a dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, pretendendo incorporar as orientações estratégicas e o nível de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração. De acordo com o actual modelo de gestão de riscos do Banco, identificam-se os seguintes riscos materiais:

- i. Riscos financeiros:
  - a. Risco de Crédito (inclui Risco de Concentração);
  - b. Risco de Liquidez e Financiamento (inclui Risco de Concentração);
  - c. Risco de Taxa de Juro;
  - d. Risco Cambial (inclui Risco de Concentração);
  - e. Risco Imobiliário.
- ii. Riscos não financeiros:
  - a. Risco de Estratégia;
  - b. Risco Operacional;
  - c. Risco de Segurança de Informação e Tecnologias de Informação;
  - d. Risco de *Compliance*;
  - e. Risco de Reputação;
  - f. Risco de ESG.

O risco de fundo de pensões e o risco de mercado não foram considerados materiais no contexto do BAIE. O primeiro devido à sua aplicabilidade a apenas um universo bastante reduzido do conjunto de colaboradores e o segundo devido ao facto de o Banco não ter uma estratégia de investimento assente numa carteira de negociação, não relevando, dessa forma, o risco de mercado.

## Perfil de Risco

Na definição da linha estratégica delineada para o Banco, o Conselho de Administração definiu como objectivo global a adopção de um perfil de risco conservador para os riscos materiais assumidos pelo Banco, garantindo assim a continuidade do negócio em termos de rentabilidade e de solvabilidade, em qualquer circunstância. Este perfil foi definido considerando, entre outros, o nível de capital e de liquidez do Banco, o enquadramento macroeconómico em que actua e os seus objectivos estratégicos e de negócio.

A Declaração de Apetite ao Risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) reflecte as orientações sobre a apetência pelo risco para cada um dos riscos materiais identificados no âmbito da auto-avaliação dos riscos, bem como as métricas quantitativas através das quais o Banco irá monitorizar o seu perfil de risco.

A FGR é responsável pelo acompanhamento e monitorização do perfil de risco e pela comunicação dos principais resultados e conclusões, sendo igualmente responsável por apoiar o Conselho de Administração na avaliação das medidas de acção implementadas sempre que ocorra um incumprimento dos limites definidos que impacte significativamente a actividade do Banco ou na actualização periódica dos mesmos.

## Gestão de Riscos Financeiros

Conforme referido anteriormente, os riscos financeiros considerados como materiais para o BAIE são o risco de crédito (inclui risco de concentração), o risco de liquidez e financiamento (inclui risco de concentração), o risco de taxa de juro e o risco cambial.

### Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. É parte integrante deste risco, o risco de concentração de crédito que resulta da concessão de empréstimos ou da aplicação de fundos de montante relevante num pequeno número de mutuários/contrapartes e/ou grupos de risco, ou em poucos sectores de actividade.

O Conselho de Administração definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de crédito, assegurando para o efeito a gestão rigorosa deste risco suportada na delimitação da natureza das posições em risco e do número de produtos e contrapartes, definição de limites conservadores e uma delegação de poderes de crédito com a necessidade de intervenção de administradores executivos em operações de concessão de crédito a entidades não financeiras ou para entidades para as quais não tenham sido definidos limites.

### Gestão do risco de crédito na fase de concessão

Não são estabelecidos critérios específicos para a concessão de crédito, uma vez que todas as operações de crédito são individualmente analisadas no momento da tomada de decisão. Princípio base é o de que a concessão de crédito apenas é considerada para empresas que evidenciam uma situação financeira aceitável e uma capacidade de gerar *cash-flows* que sejam facilmente previsíveis e quantificáveis de forma fiável, tendo em vista o cumprimento do respectivo serviço da dívida. Adicionalmente, decorre semanalmente a Comissão de Crédito, na qual são aprovadas as operações de escalão mais elevado e que implicam a assunção de riscos de valores relevantes no balanço do BAIE, integrando todos os administradores executivos do Conselho de Administração. O administrador com o pelouro das funções de controlo tem poder de veto sobre as operações que forem apresentadas à análise da Comissão de Crédito.

### Gestão do risco de crédito na fase de monitorização das exposições

A Unidade de Gestão de Riscos (UGR) integrada na FGR é responsável pelo controlo do risco de crédito por meio do cálculo de indicadores actuando dentro das políticas e linhas orientadoras estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A FGR acompanha as posições em risco com risco de crédito e verifica se estas se encontram dentro dos limites estabelecidos, bem como afere sobre a adequação e a eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do respectivo sistema de gestão deste risco.

**Risco de Liquidez e Financiamento**

O risco de liquidez e financiamento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente do Banco não dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras no vencimento destas. É parte integrante deste risco, o risco de concentração de liquidez e financiamento, que resulta da concentração de fontes de liquidez num número reduzido de contrapartes ou geografias.

O Conselho de Administração definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de liquidez e financiamento, assegurando para o efeito a gestão deste risco com base na manutenção de uma posição líquida prudente, de forma a garantir o cumprimento das obrigações financeiras no seu vencimento. Relativamente ao risco de concentração de liquidez e financiamento, face ao enquadramento do Grupo Financeiro no qual o BAIE se insere, o Banco definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco moderado face à concentração das fontes de liquidez em Angola. A gestão do risco de liquidez sobrepõe-se à gestão de risco de taxa de juro, pelo que a cobertura entre activos e passivos no que se refere a prazos de vencimento ou de eventual reapreciação de taxa de juro só deve ser efectuada depois de cumpridos os limites de liquidez definidos.

**Risco de Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos na margem financeira devido a movimentos adversos nas taxas de juro por via de *mismatches* das maturidades dos activos e passivos, de reapreciação das respectivas taxas de juro ou da ausência de uma correlação perfeita entre as taxas recebidas e as taxas pagas nos diferentes instrumentos.

O Banco definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de taxa de juro, assegurando para o efeito a gestão deste risco de forma a reduzir a sensibilidade da margem financeira a alterações nas taxas de juro e, consequentemente, a preservação do valor económico do balanço. Para o efeito, nas operações com taxas variáveis, são apenas aceites como indexantes taxas de referência de mercado.

**Risco Cambial**

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio das rubricas do balanço, provocados por alterações nessas taxas que são utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição cambial do Banco, devido a variações significativas das taxas de câmbio. É parte integrante deste risco, o risco de concentração cambial, que resulta da concentração do balanço em moedas estrangeiras.

O BAIE definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de cambial, assegurando para o efeito a gestão deste risco de forma a assegurar a manutenção da exposição ao risco cambial dentro de limites conservadores tendo em conta a dimensão e a estrutura financeira do Banco. Relativamente ao risco de concentração cambial, deve ser cumprido, de forma permanente, o limite de posição cambial líquida previsto no artigo 351.º do CRR.

**Risco Imobiliário**

O risco imobiliário é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos no sector imobiliário, que provoquem a desvalorização dos imóveis dados como colateral em financiamentos concedidos pelo Banco.

O Conselho de Administração definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco moderado para o risco imobiliário, assegurando a gestão prudente deste risco através:

- Definição de limites de concentração sectorial;
- Análise criteriosa dos projectos apresentados, privilegiando operações direccionadas ao segmento médio alto - menos expostos aos efeitos dos ciclos económicos negativos;
- Definição de rácios de LTV prudentes, que permitam acomodar impactos negativos no sector imobiliário.

**Gestão de Riscos Não Financeiros**

Tal como referido anteriormente, os riscos não financeiros considerados como materiais para o BAIE são o risco operacional, o risco de segurança de informação e tecnologias de informação, o risco de estratégia, o risco de reputação, o risco de *compliance* e o risco de ESG.

**Risco operacional**

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos ou serviços em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas. Uma característica do risco operacional é a sua dispersão, estando presente em todas as actividades do Banco.

O BAIE definiu como objectivo a adopção de uma apetência ao risco baixo para o risco operacional, assegurando a gestão deste risco de forma a garantir a existência de controlos internos adequados para mitigar, na maior extensão possível, a ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital.

**Risco de segurança de informação e tecnologias de informação**

O risco de segurança de informação e tecnologias de informação é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, nomeadamente a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, a sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha. Adicionalmente, a gestão deste risco assegura o cumprimento com as orientações relativas à subcontratação, nomeadamente de serviços de computação em nuvem (*cloud services*).

O Banco tem definido como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de Segurança de Informação e Tecnologias de Informação, assegurando a gestão deste risco através da inventariação de activos de SI/TI do Banco e identificação das ameaças a que se encontram expostos, criando mecanismos de mitigação no sentido de evitar a ocorrência de incidentes severos com impacto transversal em activos de SI/TI de criticidade alta (incluindo incidentes relacionadas com cibersegurança), e garantindo níveis reduzidos de indisponibilidade em activos de SI/TI de criticidade alta, mitigando a ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital. Para este efeito, deve ser definida uma unidade de estrutura responsável de segurança de informação independente da unidade de estrutura que gere os sistemas de informação.

**Risco de estratégia**

O risco de estratégia é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, de um modelo de governo interno deficiente ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios do Banco.

O BAIE definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de estratégia, assegurando o equilíbrio entre o risco assumido e o retorno gerado. Adicionalmente, o Banco assume uma posição conservadora ao nível do cumprimento de todos os limites regulamentares de capital, pelo que as decisões de orientação estratégica do Banco e sobre o seu modelo de negócio não devem expô-lo em demasia face ao perfil de risco pretendido.

**Risco de reputação**

O risco de reputação é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação social ou pela opinião pública em geral. Este risco pode afectar a capacidade do Banco de estabelecer novas relações com os seus clientes, contrapartes de negócio, colaboradores ou investidores. Poderá afectar também a capacidade de manter os relacionamentos actualmente existentes, podendo inclusive conduzir não só a perdas financeiras directas e imediatas, mas também a processos litigiosos, à deterioração do portfólio de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos, ou à saída de colaboradores-chave do Banco.

O Conselho de Administração definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco moderado para o risco de reputação, assegurando a gestão deste risco através do acompanhamento da percepção dos *stakeholders*, incluindo clientes, colaboradores, outras instituições financeiras, fornecedores, órgãos de comunicação social e do público em geral.

**Risco de compliance**

O risco de *compliance* é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializarem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento das obrigações contractuais.

O Banco definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco baixo para o risco de *compliance*, assegurando a gestão deste risco por forma a garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que se encontra exposto, incluindo as obrigações de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e uma actuação de acordo com o código de conduta, mitigando a ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital.

**Risco de ESG**

O risco de ESG é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da incapacidade de o Banco implementar e cumprir os requisitos definidos pelas orientações da EBA relativas ao ESG, bem como estar exposto a entidades cuja actividade não é considerada sustentável em termos ambientais (E), não terem políticas socialmente equitativas e justas (S) ou que não cumprem com as melhores práticas de governo interno (G).

O Conselho de Administração definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco moderado para o risco de ESG.

## Compliance

A Função de *Compliance*, assegurada pelo Departamento de *Compliance* (DdC), é responsável pela gestão do risco de *compliance* no BAIE, actuando de forma isenta, independente e extensiva, relativamente aos processos e às actividades do Banco.

O DdC tem a missão de garantir a prevenção e a mitigação dos riscos de *compliance*, que se materializam em coimas, impactos reputacionais e financeiros, como consequência do incumprimento regulamentar, legal e do código de conduta.

O DdC garante a avaliação da conformidade e da eficácia dos procedimentos adoptados pelo Banco, produzindo pareceres e estudos a pedido de diversas áreas e departamentos, onde avalia e identifica os riscos associados. O DdC elabora também propostas de correcção e elenca possíveis factores mitigadores dos riscos identificados, procedendo a uma análise permanente do ambiente de controlo e de cumprimento.

É ainda responsabilidade do DdC participar na definição dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tanto pelo seu respectivo acompanhamento e avaliação, como pela centralização da informação de todas as áreas de negócio e pela realização das comunicações às autoridades competentes previstas na lei.

Com objectivo de garantir a sua independência, o DdC, em conjunto com a FGR, reportam ao mesmo administrador do pelouro (que não deve acumular com pelouros de unidades de negócio e de áreas de suporte com a excepção da FSI e da UAJ) e constituem a segunda linha de defesa do modelo de governo interno interagindo com as funções da primeira linha (restantes departamentos) com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à actividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

## Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna (FAI) do BAIE, assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna, tem como missão principal proteger o Banco e contribuir para o desenvolvimento sustentável das suas actividades e para a adequação e eficácia da sua cultura organizacional, dos sistemas de governo e de controlo interno, e das suas componentes individualmente consideradas. Para tal, o DAI procede à avaliação sistemática, disciplinada, independente e objectiva, baseada no risco e direccionada para a identificação de oportunidades de melhoria.

No âmbito das responsabilidades do departamento, realça-se a gestão da base de deficiências, que contempla não só aquelas que são detectadas internamente, como também as deficiências identificadas por entidades terceiras, incluindo por autoridades de supervisão.

Compete, ainda, ao DAI assegurar o cumprimento dos procedimentos e mecanismos de controlo estabelecidos e garantir a manutenção dos processos cuja responsabilidade lhe esteja atribuída no decorrer das alterações da actividade.

O plano anual e plurianual de auditoria interna é elaborado de acordo com uma abordagem baseada nos riscos a que o Banco se encontra exposto; e o mesmo é aprovado em sede de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo alvo de monitorização, por estes órgãos, de modo a observar o seu estado de concretização.

O DAI constitui a terceira linha de defesa no modelo de governo interno do Banco, realizando análises independentes e orientadas para o risco. As suas acções, e respectivas conclusões, são directamente reportadas ao Conselho de Administração, como um todo, e ao Conselho Fiscal. As reuniões ordinárias de CA contam com ponto próprio de ordem de trabalhos para o DAI realizar apresentações que entenda relevante.

Salienta-se, ainda, que o DAI rege-se pelas normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna emitidas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA).





7.

# Análise Financeira

# Análise Financeira

Apresenta-se, de seguida, uma breve análise financeira da actividade do BAIE em 2023.

Demonstração de Resultados			
EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22	Var. homóloga
Juros e rendimentos similares	35 164 580	15 244 734	+131%
Juros e encargos similares	(13 950 080)	(4 764 932)	+193%
<b>Margem Financeira (MF)</b>	<b>21 214 500</b>	<b>10 479 802</b>	<b>+102%</b>
Operações Financeiras (OF)	976 663	2 014 867	-51%
<b>Margem bruta (MF+OF)</b>	<b>22 210 164</b>	<b>12 494 669</b>	<b>+78%</b>
Comissões Líquidas (CL)	3 248 469	4 154 673	-22%
Outros Resultados Operacionais (ORO)	(2 151 601)	(828 760)	+160%
<b>Produto Bancário (PB=MF+MC+ORO)</b>	<b>23 307 032</b>	<b>15 820 582</b>	<b>+47%</b>
Custos de Funcionamento (CF)	(11 060 381)	(8 804 356)	+26%
<b>EBITDA (PB-CF)</b>	<b>12 246 651</b>	<b>7 016 226</b>	<b>+74%</b>
Amortizações do exercício (A)	(1 379 862)	(965 311)	+43%
Provisões e imparidades líquidas constituídas	(1 813 508)	(1 612 141)	+13%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>9 053 281</b>	<b>4 438 774</b>	<b>+106%</b>
Impostos	(2 506 291)	(1 132 910)	+121%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>6 546 990</b>	<b>3 305 864</b>	<b>+98%</b>
<i>Cost-to-income</i> [(CF+A)/PB]	53,4%	61,8%	-8 p.p.

Num exercício marcado pela estagnação da economia nos segundo e terceiro trimestres de 2023, com ligeiro crescimento no último trimestre, que reflecte a diminuição da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos, em 2023 o "Resultado antes de impostos" do BAIE totalizou 9 053 mil euros, o que representa um crescimento significativo de 106% face ao resultado antes de impostos de 2022, assim como o "Resultado líquido do exercício", que atingiu 6 546 mil euros, representativo de um aumento de cerca de 98% quando comparado com o valor do período homólogo.

A "Margem financeira" atingiu 21 214 mil euros, o que representa um aumento substancial de +102% face a 2022, para o qual contribuiu sobretudo o efeito da subida das taxas de juro e um aumento significativo na carteira de crédito a clientes, apesar de se ter verificado uma diminuição do balanço. Do ponto de vista conjuntural, Portugal apresenta níveis de endividamento significativos, tanto no segmento de empresas como nos agregados familiares, verificando-se uma prevalência de empréstimos a taxas variáveis. Por conseguinte, comparativamente a outros países da Zona Euro (oficialmente designada por Área do Euro), a economia portuguesa encontra-se mais exposta ao impacto da subida rápida das taxas de juro. Deste modo, a margem activa do BAIE aumentou 131% em 2023, fixando-se em 35 164 mil euros.

Por sua vez, a margem passiva apresentou uma variação de +193% face ao homólogo, fundamentalmente pelo aumento dos custos referentes a juros e encargos com recursos de clientes, cujo volume aumentou substancialmente. Aliado ao aumento das taxas de juro directoras, a necessidade de cumprir com o rácio de financiamento estável líquido (NSFR), que se tornou obrigatório a partir de Junho de 2021, levou o BAIE a adoptar uma estratégia de *pricing* agressiva.

O "Resultado com operações financeiras" diminuiu -51%, em termos homólogos, motivado pela diminuição do resultado com operações cambiais (-965 mil euros face a 2022), em virtude do contexto de mercado cambial que se vive em Angola. Igualmente, verificou-se a redução dos resultados realizados na carteira de activos financeiros ao justo valor (-198 mil euros face a 2022), por via de uma estratégia adoptada que visava substituir o montante investido em algumas obrigações por operações de MMI com rentabilidade superior.

As "Comissões líquidas" atingiram 3 248 mil euros, reflectindo um decréscimo de cerca de -22%, em comparação com o observado no ano de 2022. Tal decréscimo é, maioritariamente, explicado por uma redução de -14% nas comissões de créditos documentários (tendo sido verificado um decréscimo de -64% no volume de confirmações de cartas de créditos documentários, em linha com o contexto desfavorável que se verificou em Angola em 2023). As comissões recebidas por processamento de operações diminuíram -24% em 2023, fruto de um menor volume de ordens de pagamento (-20%).

Outros resultados operacionais" apresentaram, em 2023, um agravamento face ao gasto líquido ocorrido no ano anterior (+160%), explicado pelos seguintes efeitos: i) aumento de encargos com operações sujeitas a imposto, no montante de 847 mil euros, explicado pela diminuição da taxa do IVA pro-rata ii) o BAIE, em 2022, apresentou mais-valias de 379 mil euros da venda da participação financeira que o BAIE detinha numa sociedade gestora.

Os "Custos de funcionamento" ocorridos em 2023, quando comparados com os do período homólogo, apresentam um aumento de 26%, explicado pela variação ocorrida nas seguintes rubricas:

- Gastos gerais administrativos (+32%), por via de um aumento de 521 mil euros em gastos com projectos e consultoria externa (incluindo processos de recrutamento e selecção). Adicionalmente, destaca-se um aumento de gastos com publicidade de aproximadamente 285 mil euros com o intuito de continuar o processo de crescimento e implementação da marca BAIE, e um aumento de custos com informática, de 253 mil euros, com a continuação do processo de digitalização do Banco;
- Custos com pessoal (+22%), em virtude do crescimento da estrutura de capital humano do Banco durante o exercício, tal como definido no plano estratégico do Banco (91 colaboradores no fim do exercício de 2023, em comparação com 81 colaboradores no final de 2022), bem como de um aumento da remuneração variável em 2023.

No que diz respeito a provisões e imparidade líquidas constituídas, em 2023, a rubrica apresenta um agravamento de +12,5%, explicado pelos seguintes efeitos: (i) aumento de imparidade, no montante de 595 mil euros, essencialmente por via da revisão dos factores de risco associados a Angola; ii) reversão de provisões referentes a créditos documentários (754 mil euros), por via de uma redução muito significativa da actividade de *trade-finance* e do aumento do nível de colateralização das exposições *off-balance*.

Apesar do aumento da estrutura de custos (+2 256 mil euros face a 2022), reflectindo o investimento do BAIE inerente ao plano estratégico e de negócio, o crescimento significativo do produto bancário (aproximadamente 7 486 mil euros em 2023), permitiu o desagrevamento do rácio *cost-to-income* em aproximadamente 8 p.p., em comparação com o período homólogo.

Balanço			
EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22	Var. homóloga
Activos financeiros:			
Disponibilidades	72 897 245	74 635 816	-2,3%
Aplicação em instituições de crédito	223 674 811	270 987 405	-17,5%
Crédito a clientes	191 678 572	145 870 044	+31,3%
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	220 692	389 216	-43,3%
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	82 786 402	108 688 812	-23,8%
Outros activos financeiros ao custo amortizado	109 557 802	135 900 332	-19,4%
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 420	349 517	+99%
<b>Total de Activos financeiros</b>	<b>680 818 944</b>	<b>736 821 142</b>	<b>-7,6%</b>
Activos não financeiros	9 269 677	8 663 950	+7%
<b>Total de Activo</b>	<b>690 088 621</b>	<b>745 485 092</b>	<b>-7,4%</b>
Passivos financeiros:			
Recursos de instituições de crédito	291 393 592	369 212 958	-21,1%
Recursos de clientes	289 476 691	273 439 896	+5,9%
Outros Passivos financeiros	3 420	349 517	+99%
<b>Total de Passivos financeiros</b>	<b>580 873 703</b>	<b>643 002 371</b>	<b>-9,7%</b>
Outros Passivos não financeiros	11 696 884	14 046 089	+16,7%
<b>Total de Passivos</b>	<b>592 570 587</b>	<b>657 048 460</b>	<b>+10,9%</b>
Capital	42 000 000	42 000 000	0%
Reservas de reavaliação	(2 723 325)	(5 171 273)	-47,3%
Outras reservas e resultados transitados	51 694 369	48 302 041	+7%
Resultado do exercício	6 546 990	3 305 864	+98%
<b>Total de Capital Próprio</b>	<b>97 518 034</b>	<b>88 436 632</b>	<b>-9,3%</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>690 088 621</b>	<b>745 485 092</b>	<b>-7,4%</b>

Em 2023, destaca-se um decréscimo do balanço do BAIE (-7,4%), impulsionado pelo valor das seguintes rubricas: i) Aplicações em outras instituições de crédito, (-47 313 mil euros em comparação com 2022); ii) carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (-25 903 mil euros comparativamente a 2022); iii) carteira de activos financeiros ao custo amortizado (-26 342 mil euros); compensado por iv) carteira de crédito a clientes (+45 809 mil euros face a 2022).

O aumento do volume das carteiras de crédito do BAIE, alinhado com as linhas orientadoras do plano estratégico e de negócio, reflectiu-se numa variação positiva do rácio de transformação global do Banco, passando de 35,8% em 2022 para 46,8% em 2023. Este aumento deveu-se, sobretudo, ao rácio de transformação de crédito a clientes (+12,8 p.p. face a 2022), tendo o rácio de transformação de IC's também aumentado (+4,9 p.p. face ao período homólogo).

No exercício de 2023, o perfil da carteira de obrigações do BAIE não se alterou significativamente face ao período homólogo. No entanto, mantém-se a tendência de um *trade-off* entre as rubricas de "Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" (-25 902 mil euros face a 2022) e de outros activos financeiros ao custo amortizado (+26 341 mil euros face a 2022), na medida em que o Banco pretende que a rentabilidade destes instrumentos se efective por via das *yields* subjacentes. Importa salientar que, relativamente à rubrica de "Outros activos financeiros ao custo amortizado", verificou-se uma variação positiva de +20 521 mil euros referente a obrigações e papel comercial tendo existido uma variação negativa de -47 462 mil euros relativa a descontos de cartas de créditos documentários.

No que diz respeito à estrutura de passivo, assistiu-se em 2023 a uma diminuição do volume dos recursos de instituições de crédito (-21%) em linha com o verificado na estrutura de activo com aplicações em IC's e um aumento de recursos de clientes (+5,9%), reflectindo a estratégia de crescimento do BAIE em relação à captação de depósitos. A variação destas rubricas é um aspecto significativo, uma vez que a transformação desta liquidez em activos financeiros (enquadrados com o perfil de risco do Banco) permite o crescimento sustentável do produto bancário do BAIE. Adicionalmente, no âmbito prudencial, conforme já mencionado anteriormente, o aumento dos recursos é um aspecto fundamental para que o BAIE mantenha os níveis de financiamento estável de acordo com as exigências regulamentares (NSFR).

O indicador de solvabilidade situou-se nos 21,2%, acima dos 18,7% registados no ano anterior. Esta variação é explicada pela diminuição do balanço do BAIE, cujo impacto ao nível dos activos ponderados pelo risco provoca menos pressão sobre este indicador. O rácio de solvabilidade mantém-se confortavelmente acima do limite mínimo regulamentar.

Adicionalmente, o ROE apresentou um crescimento significativo, registando uma evolução de 3,1 p.p. (6,8% em 2023, comparativamente com os 3,7% de 2022). Tal reflecte o esforço do BAIE ao longo deste exercício, de modo a fazer uma gestão mais eficiente dos seus recursos e, conseqüentemente, aumentar a rentabilidade dos seus capitais próprios.

#### Fundos próprios (capital regulamentar)

A legislação que incorpora o Acordo de Capital designado por Basileia III entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014 através do pacote legislativo constituído pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, e pela Directiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV), ambos aprovados em 26 de Junho, sendo que este último necessitou ainda de ser transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de Outubro. Adicionalmente, o Regulamento (UE) n.º 2019/876, do Parlamento Europeu e do Conselho, veio introduzir alterações à CRR durante 2019.

O Banco de Portugal emitiu orientações sobre os requisitos de transição no âmbito da implementação da IFRS 9. Estas orientações permitiam optar entre duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adopção da norma no capital regulamentar:

- i. Período de transição do impacto total durante um período de 5 anos, com base nas seguintes percentagens para algumas componentes: 5% em 2018, 15% em 2019, 30% em 2020, 50% em 2021 e 75% em 2022;
- ii. Reconhecimento da totalidade do impacto na data da adopção.

O Banco decidiu adoptar a segunda abordagem pelo que o impacto da adopção da IFRS 9 no capital regulamentar do Banco foi integralmente reconhecido na data da adopção da IFRS 9 (1 de Janeiro de 2018).

Apresenta-se em seguida os fundos próprios e requisitos de fundos próprios do Banco nos termos do Aviso n.º 10/2017 e do CRR:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Fundos próprios totais (1+2+3+4)</b>	<b>88 268 483</b>	<b>83 315 012</b>
<b>1. Fundos próprios de nível 1 (Tier 1)</b>	<b>88 268 483</b>	<b>83 315 012</b>
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 - CET 1)</b>	<b>88 268 483</b>	<b>83 315 012</b>
Capital realizado (Nota 19)	42 000 000	42 000 000
Reservas legais (Nota 19)	8 932 706	8 932 706
Reserva por Impostos Diferidos	874 705	
Perdas não realizadas com activos financeiros ao Justo valor através de ORI	(107 110 353)	(92 177 942)
Ganhos não realizados com activos financeiros ao Justo Valor através de ORI	103 222 776	86 632 550
Ajustamento para risco de crédito - Títulos ao FVOCI (IFRS 9)	(83 014)	(109 777)
Ajustamentos dos Fundos Próprios Principais de Nível 1 devidos a filtros Prudenciais	289 546	374 118
Activo por imposto diferido que dependam de rentabilidade futura	(722 625)	(747 533)
Resultados transitados (Nota 19)	41 586 919	38 281 055
Activos intangíveis líquidos (Nota 12)	(1 811 984)	(908 446)
Perdas actuariais com responsabilidades c/pensões de reforma (Notas 19 e 30)	1 174 744	1 088 280
Outros ajustamentos transitórios	(84 938)	-
<b>2. Fundos próprios complementares (Tier 2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 17)	-	-
<b>3. Riscos cobertos por fundos próprios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Dedução aos fundos próprios totais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Valor líquido de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos.	-	-

a) O RLE referente a 2023 e 2022 só é elegível para fundos próprios após a data de emissão da respectiva revisão limitada pelo Revisor Oficial de Contas do Banco. Em 2022, o Banco não emitiu Relatório Semestral, pelo que o resultado inerente a este período não é elegível para os fundos próprios.

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Fundos próprios totais	88 268 483	83 315 012
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	416 759 958	445 003 807
Rácio de fundos próprios totais	21,2%	18,7%
Rácio de fundos próprios de nível 1	21,2%	18,7%
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	21,2%	18,7%

Durante os exercícios de 2023 e de 2022, o Banco cumpriu todos os requisitos de fundos próprios definidos pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

## Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que ao Resultado Líquido apurado no exercício de 2023, no valor de 6 546 990 euros, seja dada a seguinte aplicação:

Transferido para Resultados Transitados	<b>5 892 291 EUR</b>
Transferido para Reservas Legais	<b>654 699 EUR</b>

## Outras Informações

### i. Factos subsequentes:

Os eventos subsequentes encontram-se divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, nomeadamente na Nota 35 (Eventos subsequentes).

### ii. Dando cumprimento a normativos de natureza legal, o Conselho de Administração confirma expressamente que:

- O Banco não detém e não foram alienadas ou adquiridas acções próprias;
- Para além de contratação de depósitos à ordem e a prazo nas mesmas condições aplicáveis a outros clientes, não se verificaram negócios entre o Banco e os seus Administradores;
- O Banco não possui sucursais; e
- O Banco não tem dívidas em mora ao Estado, nomeadamente à Segurança Social e à Administração Tributária.

## Anexo ao Relatório de Gestão

1. Em cumprimento do estabelecido no Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que o Presidente do Conselho de Administração, Luís Lélis, o Presidente da Comissão Executiva, Omar Guerra, e a administradora não-executiva e vogal do Conselho de Administração, Inokcelina dos Santos, são cada um titulares de uma (1) acção. Nenhum dos restantes membros dos órgãos de Administração e Fiscalização é titular de acções do capital social do Banco.

2. Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social do Banco, à data de 31 de Dezembro de 2023, em cumprimento do estabelecido no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

	<b>N.º Acções</b>	<b>%</b>
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	<b>7 999 996</b>	<b>99,99995</b>

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Luís Lélis  
Presidente do Conselho de Administração – Chairman

Omar Guerra  
Presidente da Comissão Executiva - CEO

Inokcelina dos Santos  
Vogal do Conselho de Administração

Henrique Gonçalves  
Vogal da Comissão Executiva

César Gonçalves  
Vogal do Conselho de Administração

Nuno Leal  
Vogal da Comissão Executiva

8.

# Demonstrações Financeiras

# Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

Demonstrações da posição financeira em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

EUR	31-Dez.-23				31-Dez.-22
	Notas	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	4 875 071	-	4 875 071	4 436 230
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4, 17	68 033 655	(11 481)	68 022 174	70 199 586
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5	220 692	-	220 692	389 216
Outros activos financeiros ao justo valor através resultados	6	3 420	-	3 420	349 517
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7, 19	82 786 402	-	82 786 402	108 688 812
Activos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	8, 17	224 034 313	(359 502)	223 674 811	270 988 152
Crédito a clientes	9, 17	195 983 259	(4 304 687)	191 678 572	145 870 044
Outros activos financeiros ao custo amortizado	10, 17	90 527 860	(98 501)	90 429 359	69 907 929
Outros activos tangíveis e activos sob direito de uso	11	5 556 668	(2 995 517)	2 561 151	2 484 976
Activos intangíveis	12	3 267 032	(1 455 048)	1 811 984	908 446
Activos por impostos diferidos	13, 28	1 597 330	-	1 597 330	2 407 486
Outros activos	14, 17	24 116 292	(1 688 637)	22 427 655	68 854 698
<b>Total de Activo</b>		<b>701 001 994</b>	<b>(10 913 373)</b>	<b>690 088 621</b>	<b>745 485 092</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações da posição financeira em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

EUR	Notas	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Passivo</b>			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6	3 420	349 517
Recursos de outras instituições de crédito	15	291 393 592	369 212 958
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	289 476 691	273 439 896
Provisões	17	1 868 997	2 296 890
Passivos por impostos correntes	13, 28	1 235 689	679 076
Outros passivos	18	8 592 198	11 070 123
<b>Total de Passivo</b>		<b>592 570 587</b>	<b>657 048 460</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	19	42 000 000	42 000 000
Reservas de reavaliação	19	(2 723 325)	(5 171 273)
Reserva legal	19	8 932 706	8 932 705
Resultados transitados	19	42 761 663	39 369 335
Resultado do exercício	19	6 546 990	3 305 865
<b>Total de Capital Próprio</b>		<b>97 518 034</b>	<b>88 436 632</b>
<b>Total de Passivo + Capital Próprio</b>		<b>690 088 621</b>	<b>745 485 092</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

EUR	Notas	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Juros e rendimentos similares – taxa efectiva	20	35 164 580	15 271 876
Juros e gastos similares	20	(13 950 080)	(4 792 073)
<b>Margem financeira</b>	<b>20</b>	<b>21 214 500</b>	<b>10 479 803</b>
Rendimentos de serviços e comissões	21	4 438 114	5 384 379
Encargos com serviços e comissões	21	(1 189 645)	(1 229 706)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	(120 641)	63 293
Resultados de outros activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	-	8 303
Resultados de activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	23	(4 351)	1 238
Resultados de activos financeiros ao custo amortizado	24	143 993	40 027
Resultados de reavaliação cambial	2, 3	976 663	1 942 033
Resultados de alienação de outros activos	11	-	(935)
Outros resultados de exploração	25	(2 151 601)	(867 852)
<b>Produto bancário</b>		<b>23 307 032</b>	<b>15 820 583</b>
Custos com pessoal	26	(6 737 091)	(5 534 662)
Gastos gerais administrativos	27	(4 323 290)	(3 269 694)
Depreciações do exercício	11, 12	(1 379 862)	(965 311)
Provisões líquidas de reversões e recuperações	17	427 893	(326 204)
Imparidades de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	17	84 572	173 776
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	17	(2 532 975)	(388 486)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	207 002	(161 235)
Imparidades de activos não financeiros	17	-	(909 992)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>9 053 281</b>	<b>4 438 775</b>
Impostos	28	(2 506 291)	(1 132 910)
Correntes	28	(2 431 383)	(1 350 843)
Diferidos	13, 28	(74 908)	217 934
<b>Resultado após impostos</b>		<b>6 546 990</b>	<b>3 305 865</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>6 546 990</b>	<b>3 305 865</b>
<b>Resultado por acção</b>		<b>0,78</b>	<b>0,39</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

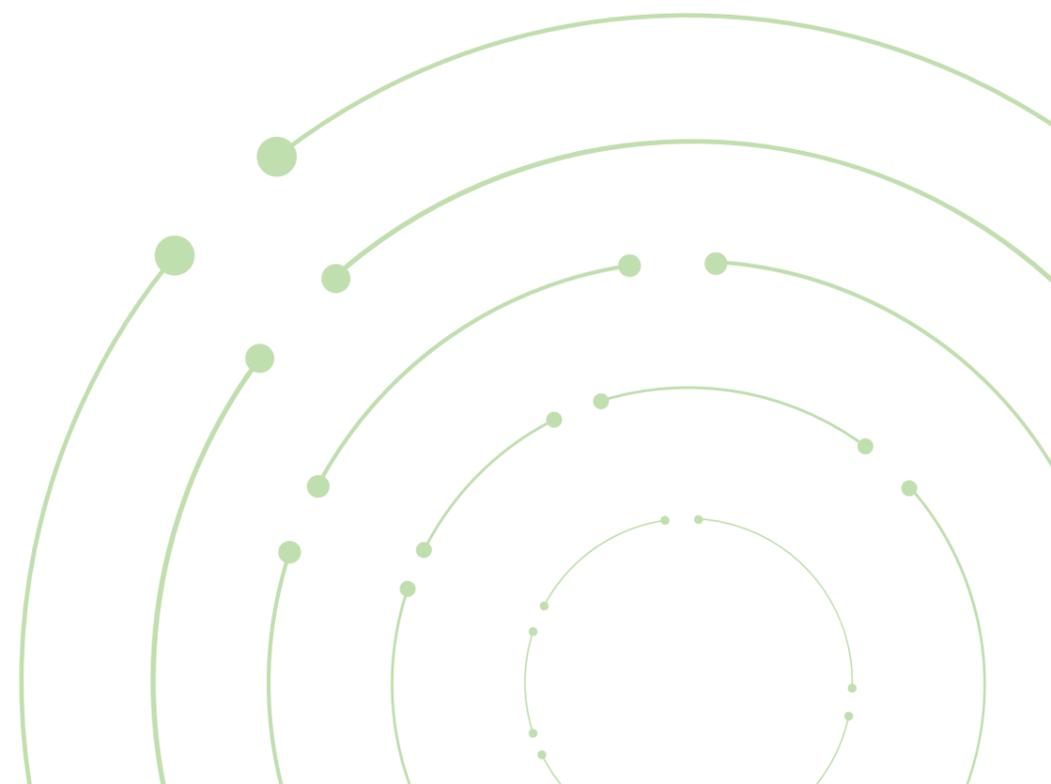
## Demonstrações do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

EUR	Notas	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Resultado do exercício</b>		<b>6 546 990</b>	<b>3 305 865</b>
Itens que não irão ser reclassificados para resultados			
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios de longo prazo	19	86 464	648 767
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variação Justo Valor	19	3 267 768	(8 154 676)
Imparidade	19	(84 572)	(173 776)
Impacto fiscal	13, 19	(735 248)	1 834 802
<b>Resultado não incluído na demonstração de resultados</b>		<b>2 534 412</b>	<b>(5 844 883)</b>
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>9 081 402</b>	<b>(2 539 018)</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

EUR	Notas	Capital	Resultados transitados	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Resultado do exercício	Total capital
<b>Saldos em 1 de Janeiro de 2022</b>		<b>40 000 000</b>	<b>38 539 760</b>	<b>8 690 394</b>	<b>1 322 377</b>	<b>2 423 095</b>	<b>90 975 625</b>
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2021		-	180 808	242 310	-	(423 095)	<b>23</b>
Aumento de Capital por incorporação de resultados	19	2 000 000	-	-	-	(2 000 000)	-
Reservas reavaliação	19	-	-	-	(6 493 650)	-	<b>(6 493 650)</b>
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	19	-	648 767	-	-	-	<b>648 767</b>
Resultado Líquido em 2022		-	-	-	-	3 305 865	<b>3 305 865</b>
<b>Rendimento Integral</b>		<b>-</b>	<b>648 767</b>	<b>-</b>	<b>(6 493 650)</b>	<b>3 305 865</b>	<b>(2 539 018)</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>		<b>42 000 000</b>	<b>39 369 335</b>	<b>8 932 706</b>	<b>(5 171 273)</b>	<b>3 305 865</b>	<b>88 436 632</b>
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2022		-	2 975 278	330 587	-	(3 305 865)	-
Aumento de Capital por incorporação de resultados	19	-	-	-	-	-	-
Reservas reavaliação	19	-	-	-	2 447 948	-	<b>2 447 948</b>
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	19	-	86 463	-	-	-	<b>86 463</b>
Resultado Líquido em 2023	19	-	-	-	-	6 546 990	<b>6 546 990</b>
<b>Rendimento Integral</b>		<b>-</b>	<b>86 463</b>	<b>-</b>	<b>2 447 948</b>	<b>6 546 990</b>	<b>9 081 401</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2023</b>		<b>42 000 000</b>	<b>42 431 076</b>	<b>9 263 293</b>	<b>(2 723 325)</b>	<b>6 546 990</b>	<b>97 518 034</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

EUR	Notas	31-Dez.-2023	31-Dez.-2022
<b>Actividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	20 e 21	<b>39 624 843</b>	20 274 918
Juros, comissões e outros custos pagos	20 e 21	<b>(15 492 224)</b>	(7 099 829)
Resultados cambiais e de outras operações financeiras	2,3	<b>976 663</b>	1 942 033
Pagamento a empregados e fornecedores	26 e 27	<b>(11 060 381)</b>	(8 772 584)
<b>Fluxo líquido operacional antes das variações nos activos e passivos</b>		<b>14 048 901</b>	<b>6 344 538</b>
Diminuições (aumentos) em:			
Outros activos financeiros ao custo amortizado	10	<b>(20 416 286)</b>	(58 459 878)
Aplicações em instituições de crédito	8	<b>47 534 762</b>	(106 784 923)
Crédito a clientes	9	<b>(48 309 409)</b>	(26 678 306)
Outros activos	15	<b>46 264 590</b>	(52 636 626)
<b>Fluxo líquido proveniente de activos operacionais</b>		<b>25 073 658</b>	<b>(244 559 733)</b>
Aumentos (diminuições) em:			
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	15	<b>(77 894 049)</b>	18 892 531
Recursos de clientes	16	<b>16 036 814</b>	56 943 665
Outros passivos	18	<b>1 056 236</b>	(2 478 244)
<b>Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais</b>		<b>(60 800 999)</b>	<b>73 357 952</b>
Pagamento de impostos sobre lucros	13 e 28	<b>(1 139 522)</b>	(1 095 822)
Pagamento de outros impostos e contribuições	24	<b>(1 771 050)</b>	(1 247 814)
<b>Caixa ilíquida das actividades operacionais</b>		<b>(2 910 572)</b>	<b>(2 343 636)</b>
<b>Actividades de investimento</b>			
Rendimento de activos financeiros ao custo amortizado	24	<b>143 993</b>	-
Rendimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	<b>(120 641)</b>	64 846
Rendimento de activos financeiros ao justo valor através de resultados	23	<b>4 351</b>	-
Aquisições de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	7	<b>25 902 410</b>	(105 571 590)
Aquisições de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados líquidas de alienações	6	<b>(514 620)</b>	189 503
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	11 e 12	<b>(2 176 597)</b>	(934 403)
Dividendos recebidos		-	-
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>23 238 896</b>	<b>104 891 536</b>
<b>Actividades de financiamento</b>			
Pagamentos referentes a passivos de locação	18	<b>(466 227)</b>	(362 348)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(466 227)</b>	<b>(362 348)</b>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		<b>(1 816 343)</b>	(62 671 691)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3 e 4	<b>74 725 069</b>	137 396 760
<b>Caixa e seus equivalentes no final do exercício</b>	<b>3 e 4</b>	<b>72 908 726</b>	<b>74 725 069</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



9.

# Notas às Demonstrações Financeiras

# Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

## 1. Introdução

O Banco BAI Europa, S.A. (adiante também designado por "BAIE" ou "Banco") com sede em Lisboa, foi constituído em 26 de Agosto de 2002 ao abrigo da autorização concedida por Portaria da Ministra de Estado e das Finanças, de 10 de Maio de 2002, sucedendo à Sucursal do Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI) em Portugal e tem como objecto o exercício da actividade bancária.

A Sucursal do BAI em Portugal foi constituída em Lisboa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – RGICSF), tendo o seu estabelecimento sido autorizado pela Portaria n.º 4/97, de 7 de Janeiro, do Ministro das Finanças, com o capital afecto de PTE 3 500 000 000, redominado em Euros 17 457 926, realizado pela importação de capitais oriundos do BAI.

O BAI é um banco com capitais privados e com sede em Luanda, Angola, tendo sido constituído em 13 de Novembro de 1996, com o objecto social do exercício da actividade bancária, nos termos definidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A sua actividade comercial foi iniciada em 4 de Novembro de 1997. Em 4 de Maio de 2008, alterou a sua denominação social de sociedade anónima de responsabilidade limitada (S.A.R.L.) para sociedade anónima (S.A.). Em 11 de Janeiro de 2011, o BAI alterou a sua designação de Banco Africano de Investimentos, S.A. para Banco Angolano de Investimentos, S.A. O BAIE faz parte do Grupo BAI.

Em 9 de Junho de 2022, o BAI tornou-se no primeiro Banco a entrar para a Bolsa de Dívidas de Valores de Angola. Actualmente, o Banco exerce a sua actividade através da sua sede e de um balcão em Lisboa e de um escritório no Porto.

A actividade do BAIE está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, sendo considerado uma instituição financeira de acordo com o RGICSF.

## 2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas no sentido de dar cumprimento à legislação em vigor, elaboradas numa base individual.

### 2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de Dezembro, as demonstrações financeiras anuais do BAIE são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, assim como de acordo com as IFRS em vigor, tal como adoptadas na União Europeia até essa data.

O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2023. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 26 de Fevereiro de 2024 e estão pendentes de aprovação da Assembleia Geral de acionistas. No entanto, é do entendimento do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem quaisquer alterações.

### 2.2. Uso de estimativas na elaboração das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras requer que a gestão do Banco adopte pressupostos e efectue estimativas que afectam activos, passivos, réditos e custos, as quais serão analisadas nos parágrafos seguintes.

#### Perdas por imparidade em créditos a clientes e em outros activos

O Banco aprecia mensalmente a sua carteira de crédito concedido no sentido de apurar sobre a necessidade de perdas por imparidade, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis, incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações dos respectivos colaterais (Nota 2.4.1.3). Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações

de risco, o valor dos colaterais associados a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas, quer dos fluxos futuros, quer do momento do seu recebimento.

#### Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura, assim como os requisitos definidos na IAS 12 (Nota 13). Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

#### Justo valor de derivativos e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivativos e activos financeiros não cotados (*i.e.*, não negociados em mercados activos) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado ou de entidades terceiras (Nota 33). Os resultados alcançados com estes modelos dependem dos pressupostos utilizados.

#### Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões (Nota 30). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do BAIE à data de balanço e para o período durante o qual serão liquidadas as responsabilidades.

#### Imparidade e valorização dos activos ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco determina que existe imparidade nos seus instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação *forward-looking*.

As avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark-to-market*) ou de modelos de avaliação (*mark-to-model*), os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Justo Valor:

#### Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, sendo que, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial disponível, a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes (nomeadamente Bloomberg e Reuters), assumindo como pressuposto que as mesmas actuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado activo, utilizando, sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado activo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos instrumentos financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de seleccionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i. Derivados negociados em mercado organizado;
- ii. Acções cotadas em bolsa;
- iii. Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv. Fundos mobiliários fechados cujos activos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v. Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa.

#### Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis observáveis em mercados activos, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i. Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii. Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii. Papel comercial em que existem *inputs* observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e *spread* de crédito, aplicáveis ao emissor.

#### Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e os pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i. Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- ii. Acções não cotadas;
- iii. Fundos imobiliários fechados;
- iv. *Hedge Funds*;
- v. *Private equities*; e
- vi. Fundos de Reestruturação.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

#### Provisões

A mensuração de provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões e Passivos Contingentes, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis e são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar (Nota 17).

#### 2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As demonstrações financeiras são expressas na moeda funcional, o Euro, em virtude de ser a moeda utilizada no ambiente económico principal em que o Banco opera.

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respectivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada da seguinte forma:

- i. Os activos e passivos monetários são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de balanço;
- ii. Os activos e passivos não monetários valorizados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção; e
- iii. Os activos e passivos não monetários valorizados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial das posições líquidas são reflectidas em resultados do exercício, na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

A posição líquida cambial à vista numa moeda resulta do saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A posição líquida cambial a prazo numa moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A conversão dos réditos e dos custos em moedas estrangeiras é efectuada numa base mensal ao câmbio do final do mês.

As taxas de câmbio utilizadas no processo de conversão para a moeda funcional dos activos, passivos, réditos e custos expressos em moeda estrangeira, são as taxas divulgadas a título indicativo pelo Banco Central Europeu, designadas por taxas *fixing*.

#### 2.4. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Os activos financeiros são reconhecidos na data de liquidação (*settlement date*), ou seja, na data em que o Banco efectua a liquidação do activo, cujo compromisso foi assumido na data de negociação (*trade date*), e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as categorias descritas seguidamente.

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- i. O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- ii. As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

##### 2.4.1. Crédito a clientes (Activos financeiros ao custo amortizado)

###### 2.4.1.1. Mensuração, reconhecimento inicial e subsequente

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Por simplificação, o rédito referente a comissões por serviços prestados que sejam directamente associadas a operações de crédito é reconhecido de forma linear ao longo do prazo das operações de crédito.

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cuja imparidade esteja constituída pelo valor total da operação.

###### 2.4.1.2. Desreconhecimento

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando: i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou iii) não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido e; iv) a modificação às condições contratuais de um activo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, *i.e.*, as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos, 10% do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do activo financeiro original.

###### 2.4.1.3. Perdas por imparidade

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 adopta o modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

### Análise colectiva

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial.** Neste caso, a imparidade reflecte perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- **Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe *default*.** Neste caso, a imparidade reflecte as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- **Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência de *default* como resultado de eventos que resultaram em perdas.** Neste caso, o montante de imparidade reflecte as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

De salientar que, para efeitos de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes, o BAIE considerou ainda os seguintes pressupostos:

- **Contaminação de *default*:** a contaminação é realizada por n.º de cliente, sendo consideradas em *default* todas as operações de um cliente para o qual uma das operações seja considerada em *default*;
- **Período de cura:** é considerado um período de cura de 6 meses para contratos que estiveram em *default* e de 12 meses para contratos que foram reestruturados.

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 são complexos e requerem decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- **Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;** e
- **Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.**

### Cálculo do ECL

As ECL tratam-se de estimativas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- **Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte:** o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o BAIE espera receber;
- **Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte:** a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- **Compromissos de crédito não utilizados:** o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o BAIE espera receber;
- **Garantias financeiras:** o valor actual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o BAIE espera recuperar.

### Definição de incumprimento (*default*)

No âmbito da IFRS 9, o Banco incorporou na definição de *default* as recomendações da EBA "Final Report on Guidelines on default definition" (EBA-GL-2016-07)", emitido em 28 de Setembro de 2016.

### Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (*i.e.*, risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o BAIE considera informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa, como uma análise baseada no histórico do BAIE (*expert judgement e forward-looking*).

Neste sentido, tendo em conta a actividade do Banco, foi definido como a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito, quando ocorrer desde o momento do reconhecimento inicial, alguma das seguintes situações: i) incumprimento entre 30 a 90 dias; ii) mais de 1 pagamento em incumprimento nos últimos 12 meses; iii) crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) entre 2 e 3 meses; iv) dívidas à Administração Central; v) crédito vencido há mais de 3 meses e/ou abatido na CRC nos últimos 3 reportes; vi) crédito renegociado na CRC; vii) créditos reestruturados por dificuldades financeiras; viii) PERSI (Particulares); e ix) Falecidos (Particulares).

Adicionalmente, no processo de monitorização de um aumento significativo de risco de crédito, no âmbito da análise individual de crédito, o Banco considera igualmente os seguintes factores qualitativos: i) problemas de gestão; ii) elevados investimentos; iii) elevada concorrência/margens reduzidas; iv) concentração do volume de negócio num número reduzido de clientes; v) perda de concessões ou representações; vi) grupo económico com dificuldades; vii) evidência de reestruturação no sistema financeiro; viii) problemas com fornecedores; ix) agravamento da situação económico-financeira; x) elevada concentração num mercado; xi) empresa empregadora (Particulares); e xii) divórcio (Particulares).

O BAIE monitoriza a eficácia dos critérios utilizados para a identificação do aumento significativo de risco de crédito, através de avaliações regulares de forma a confirmar que:

- Os critérios são capazes de identificar aumentos significativos do risco de crédito antes da entrada da exposição em incumprimento;
- Os critérios não se encontram alinhados com o momento em que o cliente verifica 30 dias de atraso;
- O tempo médio entre a identificação do aumento significativo de risco de crédito e o incumprimento é razoável;
- As exposições geralmente não transitam directamente do cálculo da ECL a 12 meses para uma situação em que apresentam sinais de imparidade; e
- Não existe volatilidade injustificada no valor de imparidade de transferências entre o valor de ECL a 12 meses e o valor de ECL *lifetime*.

### Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração da ECL numa base colectiva, incluem as seguintes variáveis:

- **Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);**
- **Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e**
- **Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).**

Estes parâmetros são obtidos utilizando referências de mercado ajustados de forma a reflectir informação *forward-looking*, quando aplicável.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O BAIE obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao respectivo valor actual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera, tanto o valor de crédito utilizado, como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

O cálculo da EAD é realizado de forma diferenciada por Estágio:

- **Estágio 1 e 3:** corresponde ao somatório do crédito vincendo, crédito vencido, juros corridos e eventual crédito extrapatrimonial (ao qual, conforme referido acima, é aplicado um factor de conversão de crédito, em função do segmento de produto considerado), sendo deduzido os eventuais colaterais financeiros existentes e associados à operação de crédito (penhores de depósitos constituídos junto do BAI Europa e seguros de crédito com aval do Estado Português);
- **Estágio 2:** corresponde à projecção esperada ao longo da maturidade residual do contrato, ou seja, ao somatório do crédito vincendo, crédito vencido, juros corridos e eventual crédito extrapatrimonial (ao qual é aplicado um factor de conversão de crédito, em função do segmento de produto considerado), sendo deduzido os eventuais colaterais financeiros existentes e associados à operação de crédito (penhores de depósitos constituídos junto do BAI Europa e seguros de crédito com aval do Estado Português). Tendo em conta a necessidade de calcular a perda esperada para o *lifetime* do contrato, é deduzida à exposição as amortizações futuras tendo em consideração o plano financeiro de cada contrato, em buckets de 12 meses.

### Informação *Forward-Looking*

No âmbito da IFRS 9, o BAIE incorpora informação *forward-looking*, tanto na avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL, nomeadamente para efeitos de cálculo da probabilidade de incumprimento. O Banco incorpora na mensuração da ECL as projecções de variáveis macroeconómicas relevantes e com aderência estatística ao histórico (ex. PIB, Inflação, Taxa de Desemprego, Euribor 3M). Estes dados externos, são obtidos através de fontes de elevada reputação, nomeadamente os dados agregados pelo Conselho de Finanças Públicas, que incluem entre outros, projecções do Banco de Portugal, Fundo Monetário Internacional, ou do próprio Conselho de Finanças Públicas, e dados da Bloomberg, para os indexantes. Para exposições da carteira de crédito, sujeitas a risco Angola, em função da ausência de histórico de *defaults* e pela indisponibilidade de informação histórica de incumprimentos, nos segmentos empresas e particulares, o Banco para calcular o factor de ajustamento *forward-looking*, utiliza uma série histórica associada ao CDS 5Y soberano de Angola.

A metodologia de *forward-looking* pretende robustecer o modelo de imparidade e representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer, contemplando três cenários distintos – cenário base, adverso e optimista. Esta metodologia encontra-se alinhada com outras análises realizadas pelo BAIE, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

#### Análise individual

A análise individual corresponde ao cálculo da imparidade de contratos individuais, em vez daquele realizado na análise colectiva. Os contratos elegíveis para esta análise apresentam os seguintes critérios de análise individual: i) clientes/grupos económicos com degradação de *stage*, com exposição superior a 500 mil euros; ii) clientes/grupos económicos com exposições iguais ou superiores a 1 milhão de euros; iii) clientes em *stage 3* e reestruturados por dificuldades financeiras, independentemente do montante de exposição. Todos os contratos, que possuam as características atrás referidas, são retirados dos segmentos a que estão agregados e é-lhes aplicada uma taxa de imparidade individual mediante considerações internas do risco que lhes está associado.

A determinação da estimativa de perda por imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, considerando a expectativa de recuperação dos montantes em dívida, as garantias existentes e, se possível, os custos de recuperação. Para os clientes aos quais não é atribuída qualquer imparidade na análise individual, o Banco aplica a imparidade apurada através do modelo colectivo.

#### Activos POCI

Activos POCI (*Purchased or Originated Credit Impaired*) são activos em *default* no momento de reconhecimento inicial que podem ser originados segundo um dos seguintes critérios: (i) novos activos financeiros originados após modificação de condições contratuais que resultam no desreconhecimento do activo original e reconhecimento de um novo activo; e (ii) novos contratos de clientes em *default*.

O cálculo da ECL para activos classificados como POCI tem por base os seguintes princípios:

- Imparidade no reconhecimento inicial: à data de reconhecimento inicial, os activos POCI não têm imparidade. O valor contabilístico bruto do activo POCI à data de reconhecimento inicial corresponde ao valor contabilístico líquido antes de este ser reconhecido como POCI. Desta forma, à data de reconhecimento inicial, o ECL de um activo POCI deverá ser zero e o respectivo *fair value* é determinado de acordo com uma proxy do *Net Carrying Amount* (i.e., *gross carrying amount* menos ECL inicial).
- Imparidade nos momentos subsequentes: o ECL para os activos POCI é sempre calculado numa perspectiva *lifetime* (a partir do momento em que um activo é reconhecido como POCI, nunca poderá ser alocado ao *stage 1*). Tendo em conta que o ECL no momento inicial está incorporado no valor do activo POCI, o valor reconhecido como ECL corresponde apenas aos montantes relativos às variações do ECL desde o reconhecimento inicial.

Nos exercícios de 2023 e 2022, não existiram activos classificados como POCI.

#### 2.4.2. Outros activos financeiros ao custo amortizado

##### 2.4.2.1. Mensuração e reconhecimento

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados (FVTPL) por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

##### 2.4.2.2. Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o cálculo de perdas esperadas de imparidade para todos os activos financeiros. A política do BAIE consiste na avaliação regular da existência objectiva de imparidade dos seus activos financeiros. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### Inputs na mensuração da ECL

Os *inputs* para a mensuração da ECL destes activos são:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são igualmente obtidos utilizando referências de mercado. No cálculo da ECL, são utilizadas as PD disponibilizadas por uma agência de notação de risco, sendo ajustada a sua maturidade; à maturidade residual de cada activo, no caso das Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito; sendo atribuída uma PD a 12 meses relativamente aos Outros activos financeiros.

A EAD representa o saldo acumulado do activo financeiro (depósitos ou outros devedores) ou o somatório do valor nominal do título, montante de juros corridos e prémio a amortizar (prémio pago na aquisição do título deduzido do valor já amortizado), deduzido do desconto a amortizar (o valor total do desconto obtido na aquisição do título deduzido do valor já amortizado).

#### Alocação aos estágios

Os *inputs* para a mensuração da ECL destes activos são:

- Estágio 1: activos que não cumpram os critérios de entrada nos estágios 2 e 3;
- Estágio 2: activos que apresentem simultaneamente 2 ou mais critérios indicativos de deterioração da qualidade do activo;
- Estágio 3: activos que tenham um *rating D (default)* atribuído por uma agência de notação de risco.

O BAIE não detém uma escala de *rating* interna, isto é, não tem uma escala de graus de risco interna para aplicar aos seus activos de modo a averiguar a deterioração da qualidade dos mesmos. Assim, é considerada como evidência de deterioração da qualidade de um activo financeiro, a verificação simultânea de duas ou mais condições abaixo descritas:

- O não pagamento de cupões ou amortizações de capital nas datas estabelecidas (apenas para os títulos de dívida);
- Degradação do *rating* externo consolidado da contraparte, face ao *rating* de originação se: i) passar de “*investment grade*”, para “*non-investment grade*”; ii) enquanto “*investment-grade*”, registar uma degradação superior a dois *notches*; ou iii) originado em “*non-investment grade*”, registar uma degradação de *rating*;
- A não evidência de cotação para o título em mercado activo (caso seja um activo cotado);
- Informação desfavorável no mercado.

#### 2.4.3. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

##### 2.4.3.1. Valorimetria e reconhecimento

Um activo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro (HTC and Sell – *Held to Collect and Sell*); e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e, posteriormente, mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica “Reservas de justo valor”.

#### a) Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros activos financeiros" da demonstração de resultados, respectivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

#### b) Instrumentos de capital

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos/perdas acumuladas na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

#### 2.4.4. Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI), são mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

#### a) Activos e Passivos Financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, bilhetes do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de "cobertura"), são classificados como de "negociação". Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura". Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

Em 2023 e 2022, o Banco não teve activos e/ou passivos financeiros detidos para negociação.

#### b) Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria incluem-se os activos classificados para os quais o modelo de negócios tem como objectivo principal a detenção dos activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e os instrumentos de dívida que são obrigatoriamente classificados ao justo valor através de resultados devido ao não cumprimento do critério do SPPI.

No reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma selecção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um instrumento de capital. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação.

#### c) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- A designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções;
- Os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, e com as variações subsequentes de justo valor no âmbito da IFRS 9 apresentadas da seguinte forma:

- O valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo será apresentado em OCI; e
- O restante valor da variação no justo valor será apresentado em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio ou desconto, quando aplicável, é reconhecida na Margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

#### 2.4.5. Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente os recursos de outras instituições de crédito (Nota 15) e de clientes (Nota 16).

Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu justo valor acrescido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo.

#### 2.5. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões e outros réditos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações (Nota 29).

As perdas por imparidade das garantias prestadas e de compromissos irrevogáveis são calculadas de acordo com a norma IFRS 9 (à semelhança dos activos subjacentes, Nota 2.4.1.3.), e, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

#### 2.6. Outros activos tangíveis (IAS 16)

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada pelo Banco, conforme indicado de seguida:

	Número de anos
Obras em edifícios arrendados	5 a 10
Equipamento	3 a 5
Outros activos fixos tangíveis	4 a 12

O custo de aquisição inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de "Gastos gerais administrativos".

De acordo com a IAS 16, estes activos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do activo deduzido de custos e o seu valor de uso.

A política contabilística relativa aos Direitos de Uso é divulgada na nota 2.13 IFRS 16 – Locações.

As perdas por imparidade de activos tangíveis são reconhecidas no resultado do exercício, não se tendo identificado indícios objectivos de imparidade no exercício de 2023.

#### 2.7. Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende os custos de aquisição, desenvolvimento e implementação de *software* para ser utilizado na actividade do Banco (Nota 12).

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e depreciações pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada que, em geral, corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

O Banco não reconhece activos intangíveis gerados internamente.

As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas em resultado do período, não se tendo identificado indícios objectivos de imparidade no exercício de 2023.

### 2.8. Impostos sobre lucros (IAS 12)

O BAIE está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Nos termos da Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei em apreço, pelo que na estimativa de impostos correntes e diferidos já foi tido em consideração o novo regime.

Os impostos diferidos correspondem ao montante do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal. Caso se verifiquem prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais, estes são também registados como activos por imposto diferido.

De acordo com a IAS 12, os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto quando se trate de diferenças relacionadas com *Goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, diferenças que resultem do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem o lucro contabilístico e fiscal, diferenças que não resultem de concentrações de actividades empresariais e de diferenças relacionadas com investimentos efectuados em subsidiárias, os quais não se espera que sejam revertidos. Segundo a mesma norma, os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

De salientar que, o lucro tributável ou o prejuízo fiscal apurado pelo Banco poderá ser alvo de correcções por parte da administração fiscal no prazo de quatro anos. Nos anos em que existam deduções ou utilizações de crédito de imposto, o prazo para a administração fiscal efectuar correcções está dependente do exercício desse direito, particularmente cinco ou doze anos, consoante o exercício, no caso de prejuízos fiscais.

À presente data, de acordo com a legislação portuguesa, presente no disposto no n.º 2 do artigo n.º 52 do Código do IRC, bem como o orçamento de Estado aprovado para o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportados, após a sua ocorrência, são susceptíveis de dedução com o limite de 65% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

Os impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos não são registados em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Não são igualmente registados activos por impostos diferidos referentes a participações financeiras em associadas, por não ser provável que a diferença reverta no futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do BAIE dizem respeito a provisões/imparidades temporariamente não dedutíveis, activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e benefícios a empregados de longo prazo.

Os impostos diferidos são calculados utilizando taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

### 2.9. Benefícios dos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde pós-emprego, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo:

#### 2.9.1. Pensões de reforma e de sobrevivência e encargos com saúde pós emprego

De acordo com o Plano de Pensões anexo ao contrato de adesão ao Fundo de Pensões da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa a 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos desde essa data pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere apenas ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor total destas responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método *“Unit Credit Projected”*, e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 30). O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Medico-Social – SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizadas por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Em termos de análise de sensibilidade de alterações na taxa de desconto e o seu impacto no total de responsabilidades por serviços passados, a metodologia da utilização de pressupostos manteve-se estável, não havendo alterações no método utilizado.

Até 4 de Janeiro de 2011, as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica “Outros passivos” ou “Outros activos” o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei n.º 1-A/2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV, no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passou a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidade por serviços passados até 4 Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde o início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única – TSU) de 23,75% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos na rubrica de “Resultados Transitados” em capital próprio, e apresentados na “Demonstração de Rendimento Integral”.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- Custo do serviço corrente (custo do ano);
- Custo dos juros da totalidade das responsabilidades; e
- Rendimento esperado do fundo de pensões.

#### 2.9.2. Outros benefícios de longo prazo

Nos termos da cláusula 74.ª do ACTV, o Banco assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou invalidez presumida, um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes a sua retribuição mensal efectiva.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com prémios de final de carreira através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Neste sentido, o Banco regista contabilisticamente o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar (Nota 18) por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de final de carreira:

- Custo do serviço corrente (custo do ano); e
- Custo dos juros.

### 2.9.3. Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencimentos e encargos com vencimentos) são registados pelo valor não descontado em "Custos com pessoal" (Nota 26) no período a que respeitam de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

### 2.10. Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

Uma provisão deve ser reconhecida quando se verifique: i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) ii) resultante de um acontecimento passado, relativamente à qual se verifique iii) uma forte probabilidade de se efectuar um dispêndio de recursos e que seja iv) quantificável de um modo fiável.

Quando não seja provável a ocorrência de um dispêndio de recursos, ou a estimativa da quantia da obrigação não possa ser apurada de forma fiável, estamos perante um passivo contingente, que apenas deve ser sujeito a divulgação, a menos que seja remota a probabilidade de ocorrência.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas obrigações deixem de se observar (Nota 17).

Não se encontram divulgados, por não existirem, Passivos Contingentes nos exercícios de 2023 e de 2022.

### 2.11. Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões (IFRS 15)

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que não sejam contratos no âmbito de outras normas.

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas (identificação do contrato com o cliente, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transacção, alocação do preço da transacção e reconhecimento do rédito) para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

Muitas das fontes de rédito do Banco (por exemplo, rédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não se alterou com a adopção da IFRS 15. Os fluxos de rédito do Banco que estão no âmbito da IFRS 15 referem-se essencialmente a rendimentos de serviços e comissões (Nota 21).

### 2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### 2.13. IFRS 16 – Locações

A IFRS 16 introduziu um modelo único para a contabilização das locações no Balanço. Nesse sentido, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes, e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização, enquanto locador, permanece inalterada face às políticas contabilísticas já existentes, sendo que o Banco, em 2023 e 2022, não realizou operações de locação na qualidade de locador.

#### A. Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

#### B. Como locatário

Na óptica do locatário, o Banco, anteriormente, classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes. Actualmente, de acordo com a IFRS 16, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de activos – *i.e.* estas locações são reconhecidas no Balanço do Banco.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

#### Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica de "Outros activos tangíveis", isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

#### Passivos da locação

O passivo da locação é, inicialmente, mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é, subsequentemente, incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado (e calculado o respectivo ajustamento relacionando os activos sob direito de uso) quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual ou, se apropriado, quando existirem alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida, ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

O Banco apresenta os passivos da locação na rubrica de "Outros passivos" na demonstração da posição financeira.

#### Julgamento na determinação do prazo da locação

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, os quais incluem opções de prorrogação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação, se existir uma certeza razoável de exercer essa opção, e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão, caso exista uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os activos por prazos adicionais e aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de prorrogação, ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício ou não da mesma.

Actualmente, os activos sob direito de uso são mensurados pelo montante equivalente ao passivo da locação, ajustado pelo montante de quaisquer pagamentos antecipados ou acumulados de locação – o Banco adoptou esta abordagem para todas as outras locações.

#### C. Como locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

**2.15. Eventos Subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (Nota 35).

**3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Caixa	232 839	162 440
Depósitos à ordem do Banco de Portugal	4 642 232	4 273 790
	<b>4 875 071</b>	4 436 230

A rubrica de "Depósitos à ordem" no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SBCE).

Até 30 de Outubro de 2019, estes depósitos eram remunerados à taxa de referência definida pelo Banco Central Europeu (BCE) para as operações principais de refinanciamento do Eurosistema (MRO) até ao montante necessário para o cumprimento das exigências do Sistema de Reservas Mínimas. O saldo dos depósitos constituídos que supere as exigências do Sistema de Reservas Mínimas é remunerado à taxa de referência definida pelo BCE para a facilidade permanente de depósito (DF).

Este sistema, que entrou em vigor em 30 de Outubro de 2022, apresentava um mecanismo de remuneração de dois níveis (*tiering*), isentando as reservas excedentárias (*exempt tier*), até ao montante resultante do produto entre o saldo necessário ao cumprimento do Sistema de Reservas Mínimas e o multiplicador de 6 (definido pelo Conselho do BCE).

Em 31 de Dezembro de 2023, o multiplicador definido pelo BCE é de 0 (zero). Desde 21 de Setembro de 2023, a taxa de referência da MRO e da DF é de 4,50% e 4,00%, respectivamente.

**4. Disponibilidades em outras instituições de crédito**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	33 319 273	59 393 698
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	34 714 382	10 903 506
Cheques a regularizar	-	(8 365)
Perdas por imparidade (Nota 17)	(11 481)	(89 253)
	<b>68 022 174</b>	<b>70 199 586</b>

**5. Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através dos resultados (FVTPL)**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Instrumentos de capital		
Emitentes Privados Nacionais	54 869	54 869
Emitentes Privados Internacionais	50 436	52 252
Instrumentos de dívida		
Emitentes Privados Internacionais	113 676	107 337
Outros - fundos de investimento		
Emitentes Privados Internacionais	1 711	174 758
	<b>220 692</b>	389 216

Como referido na Nota 2.4.4. desde 1 de Janeiro de 2018, por via da adopção da IFRS 9, os activos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Em 2023, não foram obtidos dividendos referentes a activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados.

A sub-rubrica "Outros - fundos de investimento - emitentes Privados Internacionais" diz respeito ao investimento num fundo de investimento *private equity* sobre a qual ocorreu Distribuição de Capital de uma parte significativa do investimento (Nota 33).

**6. Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimento				
Não residente	3 420	-	349 517	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados	-	(3 420)	-	(349 517)
	<b>3 420</b>	<b>(3 420)</b>	<b>349 517</b>	<b>(349 517)</b>

Na rubrica de "Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados", o recurso financeiro apresentado encontra-se relacionado e a caucionar na totalidade o activo subjacente (unidades de participação num fundo de investimento não residente) indicado no quadro.

No exercício de 2023, houve lugar a distribuição de capital por parte do Fundo, originando variações a nível de justo valor através de resultados associados aos activos e passivos financeiros nos montantes de Euros 346 097 e Euros -346 097, respectivamente (Nota 33).

## 7. Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

A rubrica de "Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9)</b>		
Instrumentos de dívida		
Emitentes Públicos Nacionais	6 297 503	5 994 221
Emitentes Privados Nacionais	22 386 235	26 252 408
Emitentes Públicos Internacionais	11 535 474	27 490 883
Emitentes Privados Internacionais	41 813 131	48 022 729
Juros a receber	754 059	928 571
Receitas com rendimento diferido de operações activas	-	-
<b>Total bruto</b>	<b>82 786 402</b>	<b>108 688 812</b>

Em 2023 e 2022, o Banco não tem instrumentos financeiros na *pool* de activos elegíveis para operações do Eurosystema.

No âmbito do que são as responsabilidades do BAIE para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), o Banco detém um valor nominal de títulos dados em penhor a favor do mesmo, para efeitos de substituição de parte da obrigação de pagamento da contribuição anual ao FGD através de prestação de compromisso irrevogável (Nota 29). Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor destes títulos ascende a Euros 21 772.

Os rendimentos referentes a dividendos obtidos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como a realização de ganhos/perdas com transacções, são contabilizados na rubrica de "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (Nota 22). Em 2023 e 2022, o Banco não recebeu dividendos provenientes de activos ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o Banco não tem instrumentos de capital contabilizados na rubrica de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

A imparidade associada aos activos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral é contabilizada nas rubricas de capital próprio, à semelhança do que acontece com a reserva de justo valor dos mesmos (Nota 17).

## 8. Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Aplicações a muito curto prazo	139 149 321	164 080 822
Depósitos	-	18 751 172
Aplicações subordinadas	4 014 932	4 112 676
Juros a receber	103 127	54 858
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Aplicações a muito curto prazo	-	-
Depósitos	-	-
Empréstimos	80 489 013	84 067 129
Juros a receber	389 199	613 697
Comissões Diferidas	(111 280)	(153 868)
<b>Total bruto</b>	<b>224 034 312</b>	<b>271 526 486</b>
Imparidade (Nota 17)	(359 501)	(538 334)
<b>Total líquido de imparidade</b>	<b>223 674 810</b>	<b>270 988 152</b>

O montante correspondente a "Aplicações subordinadas" constitui um conjunto de depósitos caução (Nota 29) e que é referente à representação indirecta de outra instituição no sistema de compensação de pagamentos de transferências a crédito SEPA e de débitos directos SEPA, ambos STEP2.

As "Aplicações a muito curto prazo" têm um prazo máximo de vencimento de dois dias úteis.

Conforme referido na Nota 3, a alteração à Política Monetária por parte do Banco Central Europeu teve impacto ao nível da gestão de aplicações em mercado monetário interbancário. Esta alteração de contexto, teve impacto nas rubricas de "Aplicações em instituições de Crédito no país – aplicações a muito curto prazo" e "Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro (Aplicações a muito curto prazo e depósitos)".

O montante referente a "Empréstimos" é relativo a dois financiamentos concedidos a dois bancos sul-africanos, um financiamento a um banco egípcio, um financiamento a um banco inglês, quatro financiamentos a três bancos das Maurícias, um financiamento a um banco nigeriano e oito financiamentos a um banco angolano.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade nos exercícios de 2023 e 2022 são apresentados na Nota 17.

## 9. Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Crédito não titulado		
Interno		
Empréstimos	90 216 675	89 571 768
Créditos em conta-corrente	9 086 131	4 732 453
Outros Créditos	538	-
Externo		
Empréstimos	95 539 929	52 960 309
Créditos em conta-corrente	-	295 331
Crédito e juros vencidos	127 356	26 717
<b>Subtotal de capital</b>	<b>194 970 629</b>	<b>147 586 578</b>
Juros a receber	1 660 871	746 901
Juros antecipados	(27 452)	(7 446)
Comissões mensuralizadas	(620 790)	(684 277)
<b>Subtotal de juros e comissões</b>	<b>1 012 629</b>	<b>55 178</b>
<b>Total exposição bruta</b>	<b>195 983 258</b>	<b>147 641 756</b>
Imparidade para riscos de crédito	(4 304 686)	(1 771 712)
<b>Total exposição líquida</b>	<b>191 678 572</b>	<b>145 870 044</b>

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes", nos exercícios de 2023 e 2022, são apresentados na Nota 17.

A rubrica de "Crédito e juros vencidos" é justificada, essencialmente, por seis financiamentos no montante total de Euros 126 626, os quais foram liquidados no início de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por sector de actividade:

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
Comércio e reparações	<b>42 785 658</b>	<b>21,9%</b>	35 286 047	23,9%
Actividades imobiliárias	<b>31 629 321</b>	<b>16,2%</b>	25 478 710	17,3%
Construção	<b>29 000 438</b>	<b>14,9%</b>	22 854 600	15,5%
Outros serviços empresariais	<b>24 089 981</b>	<b>12,4%</b>	20 216 052	13,7%
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	<b>8 317 812</b>	<b>4,3%</b>	11 417 518	7,7%
Actividades financeiras e de seguros	<b>18 110 516</b>	<b>9,3%</b>	9 757 858	6,6%
Administração pública (regional e local)	<b>22 648 414</b>	<b>11,6%</b>	8 906 152	3,2%
Indústrias transformadoras	<b>1 197 577</b>	<b>0,6%</b>	-	-
Fabricação de material de transporte	<b>8 000 000</b>	<b>0,0%</b>	-	-
Outras actividades e Particulares	<b>4 269 797</b>	<b>2,2%</b>	4 727 675	3,2%
Transportes e armazenagem	<b>979 166</b>	<b>0,5%</b>	4 518 752	3,1%
Alojamento, restauração e similares	<b>3 941 949</b>	<b>2,0%</b>	4 423 212	3,0%
	<b>194 970 629</b>	<b>100,0%</b>	<b>147 586 578</b>	<b>100,0%</b>

Nota: inclui crédito e juros vencidos, não incluindo juros a receber, comissões mensuralizadas e juros antecipados.

O montante referente a "Outros serviços empresariais" no ano de 2023 é relativo a actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão.

## 10. Outros activos financeiros ao custo amortizado

A rubrica de "Outros activos financeiros ao custo amortizado" tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos nacionais	<b>2 057 000</b>	2 057 000
(De outros residentes)	-	-
Dívida não subordinada	<b>7 828 246</b>	13 301 871
Títulos emitidos por não residentes		
(De outros residentes)	-	-
Dívida não subordinada	<b>79 167 175</b>	54 157 255
Juros a receber	<b>821 806</b>	448 659
Juros pré-pagos	<b>761 885</b>	267 146
Despesas com encargo diferido	<b>(108 252)</b>	(120 357)
	<b>90 527 860</b>	<b>70 111 574</b>
Imparidade de outros activos financeiros ao custo amortizado	<b>(98 501)</b>	(203 645)
	<b>90 429 359</b>	<b>69 907 929</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a sub-rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores públicos nacionais" respeita a uma emissão obrigacionista de dívida pública portuguesa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a sub-rubrica "Instrumentos de dívida – De outros residentes" refere-se a investimentos em emissões de papel comercial que o Banco subscreveu em mercado primário.

A 31 de Dezembro de 2023, a sub-rubrica de "Títulos emitidos por não residentes – de outros não residentes- Dívida não subordinada" é referente a emissões obrigacionistas.

## 11. Outros activos tangíveis e activos sob direito de uso

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2023 foi o seguinte:

EUR	31-Dez.-22						Abates		Vendas		31-Dez.-23			
	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aqui-sições	Amor-tizações do exercício	Trans-ferências (Valor líquido)	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Abates	Valor Bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso														
Obras em imóveis arrendados	854 353	(377 662)	476 691	268 847	(92 316)	-	-	-	-	-	-	<b>1 123 201</b>	<b>(469 979)</b>	<b>653 222</b>
Equipamento														
Mobiliário e material	185 005	(102 448)	82 557	100 200	(24 303)	-	-	-	-	-	-	<b>285 205</b>	<b>(126 751)</b>	<b>158 454</b>
Máquinas e ferramentas	14 611	(8 907)	5 704	10 182	(3 373)	-	-	-	-	-	-	<b>24 793</b>	<b>(12 280)</b>	<b>12 513</b>
Equipamento informático	1 017 554	(612 603)	404 951	118 096	(196 775)	-	-	(75 724)	-	-	-	<b>1 059 927</b>	<b>(809 378)</b>	<b>250 549</b>
Instalações interiores	9 906	(4 423)	5 483	-	(990)	-	-	-	-	-	-	<b>9 906</b>	<b>(5 413)</b>	<b>4 493</b>
Equipamento de segurança	6 137	(6 137)	-	4 232	(784)	-	-	-	-	-	-	<b>10 369</b>	<b>(6 921)</b>	<b>3 448</b>
Outros equipamentos	11 170	(174)	10 996	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>11 168</b>	<b>(174)</b>	<b>10 995</b>
Activos sob direito de uso														
Imóveis	2 369 574	(1 062 490)	1 307 084	342 985	(343 565)	-	16 444	(21 820)	-	-	-	<b>2 690 741</b>	<b>(1 389 611)</b>	<b>1 301 129</b>
Viaturas	465 993	(274 483)	191 510	123 903	(67 064)	-	166 536	(248 536)	-	-	-	<b>341 359</b>	<b>(175 011)</b>	<b>166 349</b>
	<b>4 934 303</b>	<b>(2 449 327)</b>	<b>2 484 976</b>	<b>968 444</b>	<b>(729 169)</b>	-	<b>182 980</b>	<b>(346 080)</b>	-	-	-	<b>5 556 668</b>	<b>(2 995 517)</b>	<b>2 561 151</b>

A rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde essencialmente a imóveis arrendados, nomeadamente a sede do Banco em Lisboa (2 pisos), um escritório de representação no Porto e a um número residual de viaturas. Estes activos são amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme descrito na política contabilística (Nota 2.13.).

O movimento ocorrido nesta rubrica, no decorrer do exercício de 2022, foi o seguinte:

Montantes expressos em euros	31-Dez.-21						Abates			Vendas			31-Dez.-22		
	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aqui-sições	Amor-tizações do exer-cício	Trans-ferên-cias (Valor líquido)	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor Bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	
Imóveis em uso															
Obras em imóveis arrendados	847 433	(292 630)	554 803	6 920	(85 032)	-	-	-	-	-	854 353	(377 662)	476 691		
Equipamento															
Mobiliário e material	188 144	(82 317)	105 827	46	(22 338)	-	(3 185)	2 207	-	-	185 005	(102 448)	82 557		
Máquinas e ferramentas	14 739	(5 885)	8 854	-	(3 150)	-	(128)	128	-	-	14 611	(8 907)	5 704		
Equipamento informático	1 018 314	(679 754)	338 560	258 602	(192 146)	-	(259 362)	259 297	-	-	1 017 554	(612 603)	404 951		
Instalações interiores	19 860	(13 387)	6 473	-	(990)	-	(9 954)	9 954	-	-	9 906	(4 423)	5 483		
Equipamento de segurança	10 588	(9 820)	768	-	(768)	-	(4 451)	4 451	-	-	6 137	(6 137)	-		
Doutros equipamentos	11 693	(698)	10 995	-	-	-	(524)	524	-	-	11 170	(174)	10 996		
Activos sob direito de uso															
Imóveis	2 369 574	(787 820)	1 581 754	-	(274 669)	-	-	-	-	-	2 369 574	(1 062 490)	1 307 084		
Viaturas	465 993	(181 667)	284 326	-	(92 816)	-	-	-	-	-	465 993	(274 483)	191 510		
Activos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	<b>4 946 338</b>	<b>(2 053 978)</b>	<b>2 892 360</b>	<b>2 65 568</b>	<b>(671 909)</b>	<b>-</b>	<b>(277 604)</b>	<b>276 561</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 934 303</b>	<b>(2 449 327)</b>	<b>2 484 976</b>		

## 12. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica, no decorrer do exercício de 2023, foi o seguinte:

EUR	31-Dez.-22						Abates			Vendas			31-Dez.-23		
	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aqui-sições	Amor-tizações do exer-cício	Impari-dades	Trans-ferên-cias (Valor líquido)	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1 712 801	(804 355)	908 446	1 659 772	(650 693)	-	-	(105 541)	-	-	-	-	3 267 032	(1 455 048)	1 811 984
	<b>1 712 801</b>	<b>(804 355)</b>	<b>908 446</b>	<b>1 659 772</b>	<b>(650 693)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(105 541)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 267 032</b>	<b>(1 455 048)</b>	<b>1 811 984</b>

Em 2023, o montante de aquisições deve-se, essencialmente, ao investimento efectuado no âmbito do plano estratégico do BAIE.

O movimento ocorrido nesta rubrica, no decorrer do exercício de 2022, foi o seguinte:

EUR	31-Dez.-21						Abates			Vendas			31-Dez.-22		
	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aqui-sições	Amor-tizações do exer-cício	Impari-dades	Trans-ferên-cias (Valor líquido)	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amor-tizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1 546 903	(1 013 890)	533 013	668 835	(293 402)	-	-	(502 937)	502 937	-	-	-	1 712 801	(804 355)	908 446
	<b>1 546 903</b>	<b>(1 013 890)</b>	<b>533 013</b>	<b>668 835</b>	<b>(293 402)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(502 937)</b>	<b>502 937</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 712 801</b>	<b>(804 355)</b>	<b>908 446</b>

## 13. Activos e Passivos por impostos

Estas rubricas têm a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Activos por impostos diferidos	<b>1 597 330</b>	2 407 486
	<b>1 597 330</b>	<b>2 407 486</b>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	<b>(1 235 689)</b>	(679 076)
	<b>(1 235 689)</b>	<b>(679 076)</b>

a. O montante de IRC a pagar, relativo aos exercícios de 2023 e 2022, apresenta-se da seguinte forma:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
IRC liquidado	(2 200 470)	(1 234 654)
Pagamentos por conta	1 089 270	664 293
Pagamentos adicional por conta	99 000	45 747
	<b>(1 012 200)</b>	<b>(524 614)</b>
Derrama	(139 324)	(81 462)
Tributações autónomas	(84 165)	(73 000)
<b>IRC a pagar</b>	<b>(1 235 689)</b>	<b>(679 076)</b>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

EUR	31-Dez.-22	Reservas	Resultados	31-Dez.-23
	Saldo inicial			Saldo final
<b>Activos por imposto diferido</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 609 953	(735 248)	-	<b>874 705</b>
Activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 21)	111 760	-	(2 141)	<b>109 619</b>
Imparidades (Nota 18)	660 341	-	(101 044)	<b>559 297</b>
Provisões para outros riscos (Nota 18)	-	-	27 000	<b>27 000</b>
Prémio de final de carreira ACTV	5 791	-	223	<b>6 014</b>
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	19 641	-	1 053	<b>20 694</b>
	<b>2 407 486</b>	<b>(735 248)</b>	<b>(74 908)</b>	<b>1 597 330</b>
<b>Passivos por imposto diferido</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20)	-	-	-	-
	<b>2 407 486</b>	<b>(735 248)</b>	<b>(74 908)</b>	<b>1 597 330</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, o montante da rubrica "Activo por imposto diferido – Activo Financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral" de Euros 874 705 respeita ao impacto das menos valias potenciais subjacentes à carteira de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento de outro rendimento integral" que, a 31 de Dezembro de 2023, ascendeu a Euros 3 887 576 (Nota 19).

Apresentamos em seguida os prazos de expectativa de recuperação dos activos e passivos por impostos diferidos:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Activos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	<b>1 597 330</b>	2 407 486
Passivos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	-	-
	<b>1 597 330</b>	<b>2 407 486</b>

## 14. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Cartas de crédito		
Descontos	<b>19 307 608</b>	66 016 074
Devedores e outras aplicações		
Contribuições FCGT	<b>15 051</b>	15 539
Sector público administrativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	<b>41 514</b>	723 378
Outros (a)	<b>1 389 130</b>	425 000
Outros devedores diversos (b)	<b>1 065 288</b>	1 097 512
Outros rendimentos a receber		
Créditos documentários	<b>270 181</b>	162 377
Despesas com encargo diferido		
Com operações activas		
Seguros	<b>95 887</b>	97 617
Outros custos administrativos (c)	<b>300 690</b>	168 416
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Notas 2.10.1., 21 e 31)		
Responsabilidades por serviços passados	<b>(1 655 538)</b>	(1 499 941)
Valor patrimonial do fundo de pensões	<b>3 255 885</b>	3 000 909
Pós-emprego com cuidados médicos	<b>(91 971)</b>	(87 292)
Operações Interbancárias	<b>122 567</b>	269 001
<b>Total bruto</b>	<b>24 116 292</b>	<b>70 388 590</b>
<b>Imparidade</b>	<b>(1 688 637)</b>	(1 533 892)
<b>Total líquido de imparidade</b>	<b>22 427 655</b>	<b>68 854 698</b>

a. O saldo da rubrica de devedores do "Sector público e administrativo – Outros" apresenta um montante a receber da Administração Tributária e Aduaneira que resulta da aquisição em leilão de um imóvel adquirido em dação em pagamento de uma operação de crédito a um cliente na sequência de um processo de execução fiscal para pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente a esse mesmo imóvel. O saldo de Euros 425 000 corresponde ao valor de aquisição do imóvel líquido de IMI a pagar e dos respectivos juros de mora e coimas estimadas. A imparidade reconhecida, no montante de Euros 425 000 (2022: Euros 425 000), foi constituída para uma eventual perda no recebimento deste activo. Esta rubrica apresenta ainda um montante de Euros 964 131 referente a um processo de reembolso de junto da Autoridade Tributária, o qual se encontra em curso, e que o Banco entende que é totalmente recuperável pelo que não constituiu qualquer perda por imparidade.

b. A rubrica de "Outros devedores diversos" inclui o montante de Euros 857 114, que respeita, essencialmente, a um valor a receber, por via de um adiantamento efectuado no âmbito de um processo judicial em curso. A imparidade reconhecida, no montante de Euros 857 114 (2022: Euros 857 114), respeita essencialmente a uma estimativa de eventual perda no recebimento deste activo.

A rubrica apresenta ainda o montante de Euros 225 641 que respeita a um valor a receber pela venda da participação financeira na sociedade imobiliária *Exemplary Sparrow* – Sociedade Imobiliária, Lda. no ano de 2022, para o qual se acordou que o pagamento iria ser efectuado em 3 anos, destacando-se que esta exposição apresenta uma imparidade equivalente ao montante total escriturado.

c. O saldo da rubrica "Outros custos administrativos" respeita ao diferimento de facturas de fornecedores.

A 31 de Dezembro de 2023, o montante correspondente ao valor patrimonial do fundo de pensões é superior à responsabilidade que o Banco assume por serviços passados em Euros 1 655 538.

**15. Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Recursos de instituições de crédito no país		
À ordem	<b>35 256</b>	11 314
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
À ordem	<b>55 366 570</b>	80 195 553
A prazo	<b>234 499 548</b>	287 920 979
Juros a pagar	<b>1 492 218</b>	1 085 112
	<b>291 393 592</b>	<b>369 212 958</b>

O saldo da rubrica de "Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – a prazo", inclui um montante correspondente a Euros 114 682 986, o qual se encontra a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito, créditos documentários abertos e linhas de crédito irrevogáveis (Nota 29).

**16. Recursos de clientes e outros empréstimos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Depósitos à ordem		
De outros residentes	<b>15 509 279</b>	31 354 067
De não residentes	<b>57 491 091</b>	95 422 810
Depósitos a prazo		
De emigrantes	<b>20 000</b>	20 000
De outros residentes	<b>60 547 210</b>	43 023 886
De não residentes	<b>152 850 721</b>	102 411 515
Outros recursos	<b>(1 088)</b>	-
Juros a pagar	<b>3 059 478</b>	1 207 618
	<b>289 476 691</b>	<b>273 439 896</b>

O saldo da rubrica de "Recursos de clientes e outros empréstimos", inclui o montante correspondente a Euros 8 916 741 (31 de Dezembro de 2022: Euros 6 540 211), o qual se encontra a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito sobre clientes e linhas de crédito irrevogáveis (Nota 29).

**17. Provisões e imparidade**

O movimento ocorrido nestas rubricas no exercício de 2023 foi o seguinte:

EUR	31-Dez.-22 Saldo inicial	Reforços	Reposições/ Reversões	Recupe- rações/ (Utilizações)	Transferên- cias	31-Dez.-23 Saldo final
Imparidade						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	89 252	173 446	(251 217)	-	-	<b>11 481</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7 e Nota 19)	374 118	39 883	(124 455)	-	-	<b>289 546</b>
Outros activos financeiros ao custo amortizado (Nota 10)	203 646	110 720	(215 865)	-	-	<b>98 501</b>
Aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	538 334	396 567	(575 399)	-	-	<b>359 502</b>
Crédito a clientes (Nota 9)	1 771 712	5 291 244	(2 758 269)	-	-	<b>4 304 687</b>
Imparidade Outros Activos (Nota 14)	1 533 891	179 165	(24 419)	-	-	<b>1 688 637</b>
<b>Total de imparidade</b>	<b>4 510 954</b>	<b>6 191 025</b>	<b>(3 949 624)</b>	-	-	<b>6 752 354</b>
Provisões						
Garantias bancárias e cartas de crédito	387 155	499 857	(538 103)	-	-	<b>348 909</b>
Outras responsabilidades extrapatrimoniais	673 823	90 356	(693 364)	-	-	<b>70 815</b>
<b>Subtotal Provisões resultantes do modelo de imparidade</b>	<b>1 060 978</b>	<b>590 213</b>	<b>(1 231 467)</b>	-	-	<b>419 724</b>
Outras provisões	1 235 912	312 631	(99 270)	-	-	<b>1 449 273</b>
<b>Subtotal de Outras Provisões</b>	<b>1 235 912</b>	<b>312 631</b>	<b>(99 270)</b>	-	-	<b>1 449 273</b>
<b>Total Provisões</b>	<b>2 296 890</b>	<b>902 844</b>	<b>(1 330 737)</b>	-	-	<b>1 868 997</b>
<b>Total Provisões e Imparidade</b>	<b>6 807 844</b>	<b>7 093 869</b>	<b>(5 280 361)</b>	-	-	<b>8 621 351</b>

O movimento ocorrido nestas rubricas, no exercício de 2022, foi o seguinte:

EUR	31-Dez.-21 Saldo inicial	Reforços	Reposições/ Reversões	Recupe- rações/ (Utilizações)	Transferên- cias	31-Dez.-22 Saldo final
Imparidade						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	71 029	376 476	(358 253)	-	-	89 252
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7 e Nota 20)	547 894	318 217	(491 992)	-	-	374 118
Outros activos financeiros ao custo amortizado (Nota 10)	9 322	333 534	(139 210)	-	-	203 646
Aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	549 108	951 705	(962 480)	-	-	538 334
Crédito a clientes (Nota 9)	1 383 226	978 700	(590 214)	-	-	1 771 712
Imparidade Outros Activos (Nota 15)	664 437	934 411	(64 956)	-	-	1 533 891
<b>Total de imparidade</b>	<b>3 225 016</b>	<b>3 893 043</b>	<b>(2 607 105)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 510 954</b>
Provisões						
Garantias bancárias e cartas de crédito	418 791	453 426	(485 062)	-	-	387 155
Outras responsabilidades extrapatrimoniais	22 391	711 771	(60 339)	-	-	673 823
<b>Subtotal Provisões resultantes do modelo de imparidade</b>	<b>441 182</b>	<b>1 165 197</b>	<b>(545 401)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 060 978</b>
Outras provisões	2 528 035	1 294 157	(1 587 750)	(998 530)	-	1 235 912
<b>Subtotal de Outras Provisões</b>	<b>2 528 035</b>	<b>1 294 157</b>	<b>(1 233 083)</b>	<b>(998 530)</b>	<b>-</b>	<b>1 235 912</b>
<b>Total Provisões</b>	<b>2 969 217</b>	<b>2 459 354</b>	<b>(2 133 151)</b>	<b>(998 530)</b>	<b>-</b>	<b>2 296 890</b>
<b>Total Provisões e Imparidade</b>	<b>6 194 233</b>	<b>6 352 397</b>	<b>(4 740 256)</b>	<b>(998 530)</b>	<b>-</b>	<b>6 807 844</b>

Os reforços e reversões de imparidade e provisões, ocorridos nos exercícios de 2023 e 2022, decorrem do decurso normal da actividade do Banco.

No que diz respeito à sub-rubrica "Imparidade – Crédito a clientes", o aumento deve-se essencialmente à contratação de um novo limite de crédito, bem como ao impacto de revisão dos factores de risco, nomeadamente a actualização do factor *forward-looking*, efectuada pelo Banco em 2023 e à deterioração do *Country Risk Premium* de Angola. Estes impactos são cumulativos pelo crescimento da carteira durante o ano de 2023.

A rubrica de "Provisões – Outras responsabilidades extrapatrimoniais" é referente a provisões para garantias bancárias, cartas de crédito e linhas de crédito irrevogáveis.

A rubrica "Provisões – Outras provisões" respeita essencialmente a provisões para contingências e à provisão de Euros 600 000 associada aos desafios inerentes à qualidade de dados no âmbito dos requisitos associados ao processo de obtenção, produção e tratamento de informação e aos fluxos de informação, apresentados no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

## 18. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo		
Retenção de impostos na fonte	<b>349 751</b>	210 819
Contribuições para a Segurança Social	<b>123 509</b>	111 939
Outras contribuições	<b>1 562</b>	1 432
Cobranças por conta de terceiros	<b>2 255</b>	2 162
Contribuições para outros sistemas de saúde (SAMS)	<b>27 900</b>	25 388
Credores diversos (a)	<b>56 440</b>	-
Despesas com encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
Encargos com férias e outros subsídios (b)	<b>349 637</b>	302 848
Encargos com remuneração variável diferida (c)	<b>1 149 450</b>	683 725
Outros encargos a pagar	<b>359 732</b>	422 269
Rendas a pagar (d)	<b>1 534 016</b>	1 553 989
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas (Nota 29)	<b>23 107</b>	29 168
De créditos documentários (Nota 29)	<b>154 338</b>	738 801
Benefícios de longo prazo – prémios de final de carreira	<b>26 731</b>	25 739
Operações interbancárias a regularizar (e)	<b>4 433 770</b>	6 961 844
	<b>8 592 198</b>	<b>11 070 123</b>

- À data de 31 de Dezembro de 2023, o valor apresentado na rubrica "Credores Diversos" diz respeito essencialmente a valores a pagar a fornecedores, sem antiguidade.
- De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, esta responsabilidade é registada no período em que os colaboradores adquirem o respectivo direito, independentemente da data do respectivo pagamento.
- A sub-rubrica "Encargos com remuneração variável diferida" inclui os valores de remuneração variável a pagar a membros do Conselho de Administração e da Equipa de Gestão, conforme definido na Política de Remunerações do Banco (Nota 26).
- Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Rendas a pagar" corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística (Nota 2.13.).
- Em 31 de Dezembro de 2023, o montante de operações passivas a regularizar respeita essencialmente a saldos do sistema de compensação interbancário, que são regularizados no primeiro dia útil seguinte. Esta rubrica contempla ainda um montante de Euros 1 146 968, referente à devolução/reembolso a clientes institucionais.

Os passivos de locação, apresentados por prazo residual, são os seguintes:

EUR	Imóveis	Viaturas	Total
<b>Maturidade dos passivos de locação</b>			
Inferiores a 1 ano	21 699	4 845	26 544
1 a 5 anos	1 364 348	116 511	1 480 859
Superiores a 5 anos	-	26 613	26 613
<b>Total dos Passivos de locação na Demonstração da Posição a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>1 386 047</b>	<b>147 969</b>	<b>1 534 016</b>

O movimento ocorrido no passivo de locação durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

EUR	
<b>31 de Dezembro de 2022</b>	<b>1 553 989</b>
Adições	533 630
Saídas	(87 376)
Acréscimo de juro	-
Pagamentos	(466 227)
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>1 534 016</b>

## 19. Capital próprio

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Capital realizado</b>	<b>42 000 000</b>	<b>42 000 000</b>
Reservas de reavaliação		
De activos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida (Nota 7)	<b>(3 887 576)</b>	(7 155 344)
Ajustamento risco de crédito de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9) (Nota 7)	<b>289 546</b>	374 118
Reservas por impostos diferidos (Nota 13)		
De activos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral	<b>874 705</b>	1 609 953
<b>Reservas de reavaliação</b>	<b>(2 723 325)</b>	<b>(5 171 273)</b>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	<b>8 932 706</b>	8 932 706
Resultados transitados		
Aprovados	<b>38 670 802</b>	35 364 937
Alterações políticas contabilísticas		
Ajustamentos de transição IFRS 1 – NCA (em 2006)	<b>830 264</b>	830 264
Eliminação regra corredor IAS 19 (em 2011)	<b>14 503</b>	14 503
Responsabilidade de sobrevivência e invalidez	<b>(749 709)</b>	(749 709)
Entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal (em 2016)	<b>1 057 407</b>	1 057 407
Ajustamentos de transição IFRS 9	<b>(627 117)</b>	(627 117)
Ajustamentos de transição IFRS 9 – Impacto fiscal	<b>141 657</b>	141 657
Ganhos e perdas actuariais acumulados (Notas 2.10.1. e 29)	<b>1 174 742</b>	1 088 278
Correcção de erros contabilísticos (em 2012)	<b>2 249 114</b>	2 249 114
	<b>51 694 369</b>	<b>48 302 040</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>6 546 990</b>	<b>3 305 864</b>
	<b>97 518 034</b>	<b>88 436 631</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, a sub-rubrica "Reservas de reavaliação- de Activos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro Rendimento Integral" apresenta uma variação positiva de Euros 3 267 768, explicada pela valorização da carteira de Activos ao Justo valor através de Outro Rendimento Integral face ao ano anterior (Nota 7).

O capital, totalmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 8 400 000 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euros 5 cada. A 31 de Dezembro de 2023, o Banco Angolano de Investimentos, S.A., instituição de crédito residente em Angola, detém 99,9997% do capital do Banco.

Nos termos definidos no art. n.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e respectivas alterações subsequentes, o Banco deve dispor de uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de reserva legal, até ao limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

No exercício de 2023, a movimentação das reservas de reavaliação foi a seguinte:

EUR	31-Dez.-23
<b>Saldo inicial a 01 de Janeiro de 2023</b>	<b>(5 171 273)</b>
Variação do justo valor	<b>3 147 127</b>
Alienações	<b>120 641</b>
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	<b>(735 248)</b>
Ajustamento risco de crédito de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	<b>(84 572)</b>
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>(2 723 325)</b>

No exercício de 2022, a movimentação das reservas de reavaliação foi a seguinte:

EUR	31-Dez.-22
<b>Saldo inicial a 01 de Janeiro de 2022</b>	1 322 377
Variação do justo valor	(8 091 383)
Alienações	(63 293)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	1 834 802
Ajustamento risco de crédito de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	(173 776)
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>(5 171 273)</b>

## 20. Margem financeira

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Juros e rendimentos similares em		
Activos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	<b>15 835 288</b>	5 429 542
<i>Dos quais: juros sobre activos (a)</i>	<b>121 484</b>	27 142
Crédito a clientes	<b>11 066 255</b>	5 053 933
<i>Dos quais: comissões recebidas ao custo amortizado</i>	<b>804 115</b>	712 916
Outros activos financeiros ao custo amortizado	<b>1 682 991</b>	503 230
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	<b>6 580 046</b>	4 285 171
	<b>35 164 580</b>	<b>15 271 876</b>
Juros e gastos similares de		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Recursos de instituições financeiras	<b>(9 703 385)</b>	(3 392 210)
Recursos de clientes	<b>(4 187 204)</b>	(1 085 430)
Despesas com juros sobre activos	-	(212 552)
Juros de locações (b)	<b>(50 201)</b>	(49 125)
Comissões pagas ao custo amortizado de:		
Comissão Gestão Carteira FVOCI (c)	-	(45 600)
Crédito a clientes	<b>(9 290)</b>	(7 156)
	<b>(13 950 080)</b>	<b>(4 792 073)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>21 214 500</b>	<b>10 479 803</b>

- Saldo referente aos juros dos depósitos à ordem junto do Banco de Portugal que excedem as exigências de Reservas Mínimas. Este remanescente é remunerado à taxa definida pelo BCE para a facilidade permanente de depósito (Nota 3).
- A rubrica “Juros de locações” refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística (Nota 2.13.).
- Comissão referente à gestão da carteira de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A variação significativa que ocorreu na Margem Financeira, entre 2022 e 2023, deve-se essencialmente à alteração da política monetária dos principais bancos centrais que, em 2023, em resposta às pressões inflacionistas resultantes dos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e também mais recentemente do conflito no Médio Oriente, adoptaram uma abordagem contraccionista.

## 21. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	<b>2 739 157</b>	3 163 442
Por compromissos assumidos perante terceiros	<b>16 491</b>	16 952
Por serviços prestados	<b>1 682 466</b>	2 203 985
	<b>4 438 114</b>	<b>5 384 379</b>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços prestados por terceiros	<b>(1 188 908)</b>	(1 229 670)
Por operações realizadas por terceiros	<b>(737)</b>	(36)
	<b>(1 189 645)</b>	<b>(1 229 706)</b>
	<b>3 248 469</b>	<b>4 154 673</b>

A sub-rubrica “Por garantias prestadas” inclui rendimentos de serviços e comissões associados a garantias e avales prestados e créditos documentários abertos (Nota 29).

## 22. Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

A rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Ganhos (perdas) em activos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida		
Residente	<b>(35 254)</b>	64 634
Não residente	<b>(85 387)</b>	(1 341)
	<b>(120 641)</b>	<b>63 293</b>

No exercício de 2023, os “Resultados de activos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral” são explicados essencialmente por perdas na alienação de instrumentos de dívida.

### 23. Resultados de activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Ganhos (perdas) em activos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Residente	6 662	-
Não residente	-	2 733
Instrumentos de dívida		
Não residente	(11 013)	(1 495)
Outros – fundos de investimento		
Não residente	-	8 303
	<b>(4 351)</b>	<b>9 541</b>

No ano de 2023, o Banco obteve resultados com dividendos da FomentInvest, no montante de EUR 6 662.

Em 2022, o Banco não obteve resultados com dividendos em activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Em 2023, o valor de resultados em activos financeiros, contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados cuja valorização é efectuada com recursos a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, consta na Nota 33.

### 24. Resultados de activos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Estas rubricas têm a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Ganhos (perdas) em activos financeiros contabilizados ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
Residente	-	-
Não residente	143 993	40 027
	<b>143 993</b>	<b>40 027</b>

A rubrica de "Resultados em activos financeiros contabilizados ao custo amortizado" apresenta Euros 143 993, que se encontram justificados pela venda de um título que ocorreu em 2023.

### 25. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Outros proveitos de exploração		
Investimentos em associadas (Nota 13)	-	379 027
Recuperação de créditos incobráveis	15 000	-
Prestação de serviços diversos	8 800	9 291
Outros proveitos de exploração	119 833	68 196
	<b>143 633</b>	<b>456 514</b>
Outros custos de exploração		
Quotizações	(13 145)	(4 845)
Contribuições para o Fundo Garantia de Depósitos	(1 537)	(1 200)
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	(2 956)	(86 957)
Contribuição para o Fundo de Resolução	(280 750)	(280 750)
Impostos indirectos e taxas		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(948 199)	(297 976)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(715 913)	(568 845)
Outros Impostos indirectos e taxas	(106 938)	(56 387)
Outros encargos e gastos operacionais	(225 796)	(27 406)
	<b>(2 295 234)</b>	<b>(1 324 366)</b>
	<b>(2 151 601)</b>	<b>(867 852)</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco não detém qualquer investimento em subsidiárias e associadas.

Os gastos incorridos nas rubricas "Contribuição para o Fundo de Resolução" (CFR), "Contribuição para o Fundo Único de Resolução" (CFUR) e "Contribuição extraordinária sobre o sector bancário", são reconhecidos em custos no momento gerador da responsabilidade (aplicação da IFRIC 21 – Taxas).

A rubrica "Contribuição extraordinária sobre o sector bancário" é apurada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre:

- i. O passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e
- ii. O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica "Contribuição para o Fundo de Resolução" corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objectiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica "Contribuição para o Fundo Único de Resolução" corresponde à contribuição anual *ex-ante* efectuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o "Regulamento do Fundo") e é financiado por contribuições *ex-ante* efectuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária.

As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições. Ao apurar as contribuições *ex-ante*, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) N.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

A contribuição anual para o Fundo Único de Resolução é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num factor de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição. De acordo com o artigo 67.º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições *ex-ante* são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de Junho de cada ano.

## 26. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	1 274 195	1 082 900
Remuneração de empregados	3 760 032	3 184 019
Encargos sociais obrigatórios com remunerações pagas	1 447 485	1 120 934
Responsabilidades com planos de pensões:		
Planos de pensões ACTV (Benefício definido) (Nota 31)	-	34 593
Plano de pensões Administradores	37 595	27 026
Outros custos com pessoal	217 784	85 190
	<b>6 737 091</b>	<b>5 534 662</b>

O número de efectivos apresenta a seguinte estrutura:

	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores executivos	3	3	3	3
Administradores não executivos	3	3	3	3
Quadros superiores	9	9	10	9
Outros quadros e colaboradores	76	82	65	72
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>97</b>	<b>81</b>	<b>87</b>

### Remunerações anuais pagas aos membros dos órgãos sociais

Nos termos do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e no artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho, segue apresentado abaixo a remuneração individual dos membros dos órgãos sociais:

EUR	2023						2022					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
<b>Administradores Executivos</b>												
António Manuel Pinto Duarte (a) (Vice-Presidente)		3 267	3 267	-	-	-	-	6 607	6 607	-	-	-
Omar José Mascarenhas de Morais Guerra (a) (b) (Presidente Comissão Executiva)	235 200	50 000	285 200	235 200	117 600	352 800	235 200	5 867	241 067	235 200	50 000	285 200
Henrique Manuel Forte Carvalho da Silva (a) (Vogal)		2 667	2 667	-	-	-	-	4 800	4 800	-	-	-
Henrique José Camejo Gonçalves (b) (Vogal)	179 200	50 000	229 200	179 200	89 600	268 800	179 200	-	179 200	179 200	50 000	229 200
Nuno Alexandre de Almeida Leal (b) (Vogal)	196 000	50 000	246 000	196 000	98 000	294 000	196 000	-	196 000	196 000	50 000	246 000
<b>Administradores Não Executivos</b>												
Luís Filipe Rodrigues Lélis (b) (Presidente do Conselho de Administração)	75 000	-	75 000	75 000	-	75 000	75 000	-	75 000	75 000	-	75 000
César Abel Rodrigues Gonçalves (c) (Vogal-membro independente)	60 000	-	60 000	60 000	-	60 000	60 000	-	60 000	60 000	-	60 000
Inokcelina Ben' África Correia dos Santos (b) (Vogal)	60 000	-	60 000	60 000	-	60 000	60 000	-	60 000	60 000	-	60 000
<b>Conselho Fiscal</b>												
João Augusto (a) (b) (Presidente)	48 000	-	48 000	48 000	-	48 000	48 000	-	48 000	48 000	-	48 000
Pedro Cabrita (a) (b) (Vogal)	39 000	-	39 000	39 000	-	39 000	39 000	-	39 000	39 000	-	39 000
Ana Gomes (b) (d) (Vogal)	39 000	-	39 000	39 000	-	39 000	29 250	-	29 250	29 250	-	29 250
Henrique Marçal (a) (e) (Presidente)		-	-		-	-	11 250	-	11 250	11 250	-	11 250
	<b>931 400</b>	<b>155 933</b>	<b>1 087 333</b>	<b>931 400</b>	<b>305 200</b>	<b>1 236 600</b>	<b>934 922</b>	<b>17 274</b>	<b>950 174</b>	<b>932 900</b>	<b>150 000</b>	<b>1 082 900</b>

(a) Mandato 2017/2020 (designação a 16 de Maio de 2017)

(b) Mandato 2021/2024 (designação a 05 de Abril de 2021, início de funções em 8 de Outubro de 2021)

(c) Mandato 2021/2024 (designação a 23 de Junho de 2021, início de funções em 8 de Outubro de 2021)

(d) Mandato 2017/2020 (designação a 16 de Maio de 2017), início de funções em 1 de Abril de 2022)

(e) Mandato 2021/2024 (designação a 05 de Abril de 2021, cessou funções em 31 de Março de 2022)

A Remuneração Variável aguarda aprovação em Assembleia Geral de Accionistas, a realizar-se em Março de 2024"

Em 2023 foram ainda pagas remunerações adicionais pecuniárias que não se encontram englobadas nas remunerações acima divulgadas aos administradores Omar Guerra e Nuno Leal nos montantes de EUR 20 374 (EUR 16 212 em 2022) e EUR 17 220 (EUR 10 813 em 2022), respectivamente, relativas a um plano complementar de reforma em regime de contribuição definida, nos termos abaixo indicados, sob a forma de aquisição, em nome do beneficiário, de unidades de participação de um fundo de pensões.

Os gastos com remunerações apresentados não incluem os encargos sociais obrigatórios suportados pelo Banco em sede de segurança social, que de uma forma geral, correspondem a valores que resultam de taxas, que variam entre 16,4% e 23,75%, aplicadas sobre as remunerações pagas aos órgãos sociais.

Com excepção de dois dos membros do Conselho de Administração, o Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos Conselhos de Administração e de Fiscalização. Relativamente aos administradores Omar Guerra e Nuno Leal, o Banco assume o compromisso de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV (Nota 30).

A partir do exercício de 2015, os administradores executivos com contrato de trabalho suspenso com o Banco e que, por força desta qualidade, beneficiem do plano de pensões aplicável à generalidade dos colaboradores do Banco abrangidos em matéria de segurança social pelo ACTV (Nota 30), têm direito a um benefício complementar de reforma, em regime de contribuição definida, para o qual o Banco contribui com um valor correspondente a 7% do valor total da remuneração paga no ano anterior. Estas contribuições são realizadas através da aquisição, em nome do beneficiário, de unidades de participação do fundo de pensões que financia as responsabilidades do Banco em matéria de pensões de reforma dos seus colaboradores, nos termos acordados no âmbito do ACTV, ou de outro fundo de pensões aberto disponível no mercado.

Nos termos do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e no artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho, segue apresentado abaixo a remuneração agregada dos colaboradores que desempenham funções de responsáveis por funções de controlo, designadamente, a função de gestão de riscos, o *compliance* e a auditoria interna.

EUR	2022						2023					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Remuneração agregada dos colaboradores que desempenham funções de controlo previstas no Aviso n.º 3/2020.	194 187	5 333	199 521	194 187	13 000	207 187	181 588	20 000	201 588	181 588	20 000	201 588

Nos termos do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e no artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, segue apresentado abaixo a remuneração agregada dos colaboradores que desempenham funções de Direcção de topo, exceptuando responsáveis por funções de controlo (acima indicados), e que são indicados na política de remunerações do BAIE como tendo impacto significativo no perfil de risco do Banco.

EUR	2022						2023					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Remuneração agregada dos colaboradores da direcção de topo que não desempenham funções de controlo, mas com impacto significativo no perfil de risco do Banco	415 043	13 733	428 777	415 043	106 000	521 043	442 079	125 500	567 579	442 079	125 500	567 579

O detalhe da remuneração variável diferida encontra-se na Nota 18.

## 27. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Serviços especializados	3 092 075	2 423 833
Comunicações	239 428	209 396
Seguros	136 742	151 752
Formação de pessoal	121 762	136 319
Rendas e alugueres	103 071	74 552
Água, energia e combustíveis	60 757	73 927
Deslocações, estadas e representação	145 455	64 659
Conservação e reparação	53 507	63 074
Material de consumo corrente	16 184	51 144
Publicações e publicidade	349 898	18 206
Outros	4 411	2 832
	<b>4 323 290</b>	<b>3 269 694</b>

No exercício de 2023, a sub-rubrica "Serviços especializados" apresentou um aumento face ao período homólogo, atendendo essencialmente à necessidade de serviços de consultoria e ferramentas de apoio informático para a implementação de novos produtos e de outros projectos de carácter legal e regulamentar.

Dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se em seguida os honorários totais referentes a serviços prestados com referência a 2023 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Revisão Legal de Contas	111 400	107 400
Revisão Limitada	25 000	25 000
Serviços de Garantia de Fiabilidade (ISAE 300)	18 150	16 500
	<b>154 290</b>	<b>148 900</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, para além dos serviços de Revisão Legal das Contas, foi ainda efectuada (i) a Revisão Limitada às demonstrações financeiras intercalares de Junho, (ii) o Processo de Quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro (Instrução n.º 18/2018, do Banco de Portugal, revogatória do Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal) (ISAE 3000) e (iii) a revisão do reporte financeiro para efeitos da Revisão Legal das Contas da casa mãe do BAIE.

Os gastos suportados com estes serviços encontram-se registados na sub-rubrica de "Serviços especializados".

## 28. Impostos sobre lucros

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
IRC	21,0%	21,0%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama estadual	3% a 9%	3% a 9%

O montante dos impostos correntes diz respeito ao somatório do imposto inerente ao lucro tributável do período, se aplicável, à taxa de imposto em vigor na data de balanço, às derramas municipal e estadual (se aplicável) e às tributações autónomas.

A Derrama estadual é uma taxa adicional apenas aplicável à parte do lucro tributável superior a Euros 1 500 000. De acordo com o Artigo 87.º – A do CIR, alterado pela Lei n.º 114/2017 – 29/12, nos exercícios de 2023 e de 2022, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e até Euros 7 500 000 é tributado a uma taxa adicional de 3% e o lucro tributável superior a Euros 7 500 000 e até Euros 35 000 000 é tributado a uma taxa adicional de 5%, o lucro tributável superior a Euros 35 000 000 é tributado a uma taxa de 9%.

A Derrama municipal é uma taxa criada ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento, tendo as taxas para o exercício de 2023 sido divulgadas através do Ofício Circulado n.º 20264/2024, de 5 de Fevereiro de 2024.

Nos exercícios de 2023 e de 2022, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a taxa efectiva de imposto medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, são apresentados de seguida:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Impostos correntes		
Do exercício	(2 423 959)	(1 389 116)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	(7 424)	388 273
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(74 908)	217 934
<b>Total dos impostos em resultados</b>	<b>(2 506 291)</b>	<b>(1 132 910)</b>
Resultado antes de impostos	9 053 281	4 438 774
<b>Carga fiscal</b>	<b>27,7%</b>	<b>25,5%</b>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificada no exercício de 2023 e 2022 é apresentada em seguida:

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		9 053 281		4 438 774
Imposto apurado com base na taxa nominal – 1.º Escalão	0,0%	-	0,0%	-
Imposto apurado com base na taxa nominal – Escalão superior	-21,0%	(1 901 189)	-21,0%	(897 954)
Variações patrimoniais não reflectidas no resultado líquido	0,0%	-	0,0%	-
Contribuição extraordinária para o sector bancário	-1,7%	(150 729)	-2,7%	(119 517)
Provisões e ajustamentos de valores de activos	-1,6%	(143 493)	-13,4%	(594 990)
Outros proveitos e custos tributáveis	-0,7%	(63 721)	-0,4%	(16 543)
Pensões de reforma e outros benefícios	0,0%	(1 430)	0,3%	13 115
Provisões tributadas em períodos de tributação anteriores	3,10%	279 455	10,0%	444 131
Benefícios fiscais	0,30%	30 566	0,7%	31 274
Eliminação dupla tributação internacional	0,20%	19 485	0,5%	23 735
Tributação autónoma e Derramas	-5,40%	(492 904)	-6,1%	(272 367)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	-0,10%	(7 423)	0,9%	38 273
Impostos diferidos:				
Activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	0,00%	(2 141)	-0,1%	(6 219)
Provisão para crédito e créditos abatidos não dedutíveis	-1,10%	(101 044)	6,0%	265 963
Provisões para outros riscos	0,30%	27 000	-0,6%	(27 513)
Prémio antiguidade ACTV	0,00%	223	0,0%	(1 255)
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	0,00%	1 053	-0,3%	(13 042)
	<b>-27,7%</b>	<b>(2 506 291)</b>	<b>-25,5%</b>	<b>(1 132 909)</b>

## 29. Rubricas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte composição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Passivos eventuais		
Garantias e avales (a)	5 721 537	8 145 895
Créditos documentários abertos (a)	34 314 604	139 675 459
Activos dados em garantia (Notas 6, 7 e 9)	4 036 704	4 134 447
Fianças	500	500
Créditos documentários de importação (a)	929 441	-
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis (a)	20 622 950	38 921 806
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	31 674 208	32 814 551
Activos e avales recebidos em garantia (Notas 15 e 16)	353 974 684	380 396 784
Operações cambiais a liquidar	26 058 470	32 567 763
	<b>477 333 097</b>	<b>636 657 204</b>

a. As sub-rubricas identificadas estão sujeitas ao cálculo de imparidade, calculadas de acordo com o divulgado na Nota 2.5.

A rubrica "Compromissos perante terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis" diz respeito a linhas de crédito concedidas irrevogavelmente a clientes, que não se encontram a ser utilizadas.

O valor apresentado na rubrica "Compromissos assumidos por terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis" diz respeito a linhas de crédito concedidas a favor do Banco.

A rubrica "Activos e avales recebidos em garantia" apresenta em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a seguinte decomposição:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Depósitos caução (Notas 8, 15 e 16)	<b>91 928 940</b>	134 228 647
Penhor e caução de títulos	<b>101 514 008</b>	-
Hipoteca de imóveis e terrenos	-	99 391 565
Garantias Reais de Outros Activos (Nota 5)	<b>650 000</b>	-
Avales e outras garantias pessoais	<b>159 881 736</b>	146 776 571
	<b>353 974 684</b>	<b>380 396 784</b>

Os depósitos caução recebidos dizem respeito a depósitos a prazo constituídos junto do Banco e encontram-se valorizados pelos respectivos montantes apresentados no balanço. As hipotecas de imóveis e terrenos encontram-se registadas pelo valor das avaliações efectuadas por técnicos especializados independentes, cumprindo com as exigências da Carta Circular do Banco de Portugal n.º 6/2018, que veio substituir a Carta Circular 2/2014/DSP, revogada, quanto à antiguidade das avaliações. Os penhores e as cauções de títulos de capital e de dívida referem-se a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes, os quais encontram-se valorizados pelo valor líquido contabilístico. Os avales e outras garantias pessoais dizem igualmente respeito a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes encontrando-se valorizados pelo valor da responsabilidade a cobrir, que se encontra em aberto à data de referência.

### 30. Responsabilidade com pensões de reforma e de sobrevivência e outros benefícios de empregados pós-emprego e de longo prazo

Tal como descrito na Nota 2.10.1., o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Deste modo, a partir daí, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passou a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços prestados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços prestados a partir dessa data. Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice, de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria n.º 378-G/2013 foi alterada a idade normal de acesso à pensão de velhice no RGSS, que passou a ser variável, dependendo da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Desta alteração decorre que a pensão de velhice a auferir, entre os 65 anos (situação de invalidez presumível) e a nova idade normal de reforma pela Segurança Social, seja integralmente suportada pelo BAIE, sem que haja lugar à dedução da pensão da Segurança Social.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco, é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o *Projected unit credit*.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Colaboradores – população activa	<b>7</b>	7
Pensionistas	<b>1</b>	1
Reformados por velhice	<b>3</b>	3
Ex-participantes	<b>21</b>	21

Às datas de 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31-Dez.-23	31-Dez.-22	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Hipóteses financeiras verificadas:				
Taxa de rendimento do Fundo	<b>3,59%</b>	3,72%	<b>3,59%</b>	3,72%
Taxa de crescimento salarial	<b>2,00%</b>	2,00%	<b>2,00%</b>	2,00%
Taxa técnica de juro	<b>3,59%</b>	3,72%	<b>3,59%</b>	3,72%
Taxa de crescimento das pensões	<b>1,75%</b>	1,50%	<b>1,75%</b>	1,50%
Hipóteses demográficas verificadas:				
Tábua de mortalidade	<b>TV 88/90</b>	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	<b>Suisse Re 2001</b>	Suisse Re 2001	-	-
Idade normal de reforma	<b>65 anos</b>	65 anos	-	-
Percentagem de casados	<b>80,00%</b>	80,00%	-	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessas datas. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE. A duração das responsabilidades do Fundo em Dezembro de 2023 é de 20 anos.

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de final de carreira ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de final de carreira é a seguinte:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos – SAMS (Notas 14 e 18)	<b>98 084</b>	87 292
Variação custo (ganho) do exercício	<b>5 815</b>	(57 964)
Responsabilidades com serviços passados com prémio final de carreira – ACTV (Nota 18)	<b>26 731</b>	25 739
Variação custo (ganho) do exercício	<b>992</b>	(5 578)

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Responsabilidades totais passadas		
Responsabilidade de pensões em pagamento	234 476	230 867
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo	1 421 062	1 269 074
	<b>1 655 538</b>	<b>1 499 941</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2023, a análise de sensibilidade à variação da taxa técnica de juro e o seu impacto em termos de responsabilidades totais passadas, nos termos da IAS 19, é a seguinte:

EUR	- 0,25%	+ 0,25%
Impacto em responsabilidades da alteração da taxa de desconto	(78 529)	83 958
<b>Total</b>	<b>(78 529)</b>	<b>83 958</b>

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Saldo inicial	3 000 909	3 415 292
Rendimento do fundo de pensões (líquido)		(390 063)
Contribuições para o fundo de pensões	280 343	-
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões		(10 844)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(11 353)	(13 476)
Comissões	(14 014)	-
Saldo final	3 255 885	3 000 909
<i>Do qual: saldo cativo para Plano complementar</i>	-	-
	<b>3 255 885</b>	<b>3 000 909</b>
Grau de cobertura conforme relatório actuarial	196,7%	200,1%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [95% de (b) + 100% de (a)]	1 584 485	1 436 487
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	-	-

Em 2023 e 2022, não existiram contribuições para o Fundo de Pensões. O aumento de responsabilidades, foi parcialmente compensado pelo aumento do rendimento líquido do Fundo.

Para além do Plano de Pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam encontrar-se transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais no valor correspondente a Euros 93 633.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 as demonstrações financeiras registam os seguintes elementos relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Responsabilidades totais		
Total de responsabilidades por pensões em pagamento	234 476	230 867
Total de responsabilidades por serviços passados	1 421 062	1 269 074
	<b>1 655 062</b>	<b>1 499 941</b>
Situação patrimonial do fundo de pensões (Nota 18)	3 255 885	3 000 909
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma (Nota 18)	1 655 538	1 499 941
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos em resultados transitados (Nota 19):	-	
Variação anual	(86 463)	(648 769)
Valor acumulado (Nota 19)	(1 174 742)	1 088 278

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e ii) título emitido pelo Banco.

Os valores reflectidos nos custos com pessoal (Nota 26) com responsabilidades com pensões de reforma do Banco nos exercícios de 2023 e de 2022 são os seguintes:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Montante de custos líquidos reconhecidos:		
Custo do serviço corrente	14 751	28 932
Custo dos juros	55 284	33 847
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	82 950	20 663
Contribuições de colaboradores	-	-
<b>Total</b>	<b>152 984</b>	<b>83 442</b>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e de 2022, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>1 499 940</b>	<b>2 520 976</b>
Custo do serviço corrente	14 751	28 932
Custo dos juros	55 284	33 847
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(82 950)	(20 663)
Perdas e (ganhos) actuariais reconhecidos em resultados transitados (Nota 20)	(86 463)	(648 769)
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(11 353)	(10 844)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(14 014)	(13 476)
Rendimento líquido do fundo	280 343	(390 063)
Comissões	-	-
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>1 655 538</b>	<b>1 499 940</b>

Os desvios actuariais que ocorreram nos exercícios de 2023 e de 2022 foram registados como segue:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Perdas e (ganhos) actuariais		
Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados:	<b>(86 463)</b>	(648 769)
<b>Total</b>	<b>(86 463)</b>	<b>(648 769)</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os elementos que compõem o valor do activo do fundo de pensões apresentam a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Liquidez	<b>1,32%</b>	2,31%
Obrigações	<b>67,39%</b>	66,14%
Acções	<b>26,83%</b>	26,70%
Imobiliário e <i>hedge funds</i>	<b>4,47%</b>	4,85%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### 31. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do BAIE as empresas controladas pelo Grupo BAI, os Administradores das empresas do Grupo BAI e outras entidades com relação de influência significativa no BAIE, nomeadamente empresas do grupo Sonangol, accionista de referência do BAI, casa mãe do BAIE.

Em 31 de Dezembro de 2023 a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

EUR	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
<b>Activos</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	-	254 149	-	254 149
Aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	-	-	-	-	-
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 5)	-	-	113 676	-	113 676
Crédito a clientes (Nota 9)	-	1 104 335	-	2 344 412	3 448 747
(Outros Activos (inclui cartas de crédito))	-	-	3 112 837	-	3 112 837
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 15)	-	-	214 873 830	-	214 873 830
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 16)	-	7 969 163	9 692	10 550 122	18 528 977
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6)	-	-	3 420	-	3 420
Outros Passivos (Nota 18)	-	-	-	-	-
<b>Rubricas Extrapatrimoniais (Nota 29)</b>					
<b>Garantias e avales</b>					
Concedidas	-	-	2 789 929	-	2 789 929
Obtidas	-	-	836 217	-	836 217
Créditos documentários abertos	-	-	11 136 012	-	11 136 012
Activos e avales recebidos em garantia	-	1 055 000	65 610 860	2 722 670	69 388 530
<b>Linhas de crédito irrevogáveis</b>					
Concedidas	-	-	-	10 000	10 000
Obtidas	-	-	31 774 208	-	31 774 208
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>10 128 498</b>	<b>330 514 830</b>	<b>15 627 204</b>	<b>356 270 533</b>
<b>Rendimentos</b>					
Juros e rendimentos similares (Nota 20)	-	23 968	27 217	117 615	168 800
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 21)	-	1 519	2 402 017	10 217	2 413 753
<b>Gastos</b>					
Juros e gastos similares (Nota 20)	-	(135 373)	(6 076 710)	(238 275)	(6 450 358)
Resultados de activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 25)	-	-	6 340	-	6 340
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-
Gastos gerais administrativos (Nota 27)	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões (Nota 26)	-	(15)	-	(1)	(16)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações (Nota 17)	-	20 885	-	-	20 885
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(89 016)</b>	<b>(3 641 136)</b>	<b>(110 444)</b>	<b>(3 840 596)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

EUR	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
<b>Activos</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	-	250 612	-	250 612
Aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	-	-	-	-	-
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 5)	-	-	107 337	-	107 337
Crédito a clientes (Nota 9)	-	963 078	-	2 545 833	3 508 911
Outros Activos (inclui cartas de crédito)	-	-	13 060 300	-	13 060 300
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 15)	-	-	207 019 351	-	207 019 351
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 16)	-	7 350 749	9 824	15 680 543	23 041 115
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6)	-	-	349 517	-	349 517
Outros Passivos (Nota 18)	-	14 820	-	-	14 820
<b>Rubricas Extrapatrimoniais (Nota 29)</b>					
<b>Garantias e avales</b>					
Concedidas	-	-	3 188 588	-	3 188 588
Obtidas	-	-	913 388	-	913 388
Créditos documentários abertos	-	-	113 927 212	-	113 927 212
Activos e avales recebidos em garantia	-	410 000	49 221 826	2 820 332	52 452 158
<b>Linhas de crédito irrevogáveis</b>					
Concedidas	-	-	-	7 861	7 861
Obtidas	-	-	32 814 551	-	32 814 551
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>8 738 646</b>	<b>420 862 506</b>	<b>21 127 114</b>	<b>450 728 266</b>
<b>Rendimentos</b>					
Juros e rendimentos similares (Nota 20)	-	8 609	-	45 660	54 259
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 21)	-	1 132	2 356 177	7 945	2 365 254
<b>Gastos</b>					
Juros e gastos similares (Nota 20)	-	(18 209)	(2 078 022)	(5 144)	(2 101 375)
Resultados de activos financeiros contabilizados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 23)	-	-	11 224	-	11 224
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	(72 545)	-	(72 545)
Gastos gerais administrativos (Nota 27)	-	(5 123)	-	-	(5 123)
Encargos com serviços e comissões (Nota 21)	-	(8)	(30)	(1)	(39)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações (Nota 17)	-	-	(65 140)	252	(64 888)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(13 599)</b>	<b>151 664</b>	<b>48 712</b>	<b>186 777</b>

Conforme referido na Nota 2.3. e na Demonstração dos Resultados, os Resultados de reavaliação cambial respeitam essencialmente a resultados decorrentes de operações cambiais com entidades do Grupo BAI.

Os saldos e transacções com outras entidades relacionadas referem-se essencialmente a empresas do grupo BAI, casa mãe do BAIE.

## 32. Gestão de Riscos

Encontrando-se o Banco sujeito a diversos riscos no âmbito da sua actividade bancária, a definição de uma política de Gestão de Risco que assegure a aplicação efectiva do sistema de gestão dos riscos assume uma particular relevância, nomeadamente através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Apresenta-se de seguida o enquadramento dos principais tipos de riscos financeiros a que o Banco se encontra exposto no âmbito da sua actividade, nomeadamente o (i) Risco de mercado, (ii) risco de liquidez e financiamento, (iii) risco cambial, (iv) risco de taxa de juro e (v) Risco de crédito.

### Risco de mercado

O risco de mercado provém da variação do preço de instrumentos que resulta de alterações em taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções ou preço de *commodities*. Na actual estratégia de gestão do balanço do Banco, o activo que se encontra mais sujeito a alterações de mercado é a carteira de crédito titulado e de outros títulos (Notas 7 e 10) que se encontra classificada quer como activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral quer como outros activos financeiros ao custo amortizado. A análise de risco destes instrumentos financeiros é efectuada na perspectiva do risco de crédito e não na perspectiva do risco de mercado, considerando que a tomada de posição nestes activos é efectuada preferencialmente numa óptica de investimento e não como objectivo de realização de mais-valias com venda antecipada. Paralelamente, existe uma carteira de títulos de capital que representa uma parcela sem qualquer expressão relevante do total dos activos do Banco. Consequentemente, o seu acompanhamento não necessita de desenvolvimento de um modelo de gestão de risco específico.

Decorrente das alterações legislativas que incorporam o Acordo de Capital designado por Basileia III (Regulamento (UE) n.º. 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, complementado pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014), a partir de 1 de Outubro de 2015 tornou-se obrigatório a constituição de uma carteira de activos de alta qualidade e liquidez (*high quality liquid assets* – HQLA) para cumprimento do requisito de liquidez de curto prazo (*liquidity coverage ratio* – LCR), i.e. para cobertura das necessidades líquidas de tesouraria para o período de 30 dias, sendo que a carteira de HQLA não pode ser inferior ao montante correspondente a 25% do total das saídas de fundos prevista para aquele prazo. Com a introdução deste requisito de liquidez prudencial, o Banco tem investido significativamente em activos elegíveis para este efeito, alargando, assim, o peso da carteira de títulos classificados como Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (AFJVOCI).

No exercício mais recente realizado pelo BAIE, o risco de mercado não foi considerado material, devido ao facto de o Banco não ter uma estratégia de investimento de *trading book*, não relevando dessa forma o risco de mercado.

### Risco de liquidez e financiamento

O risco de liquidez e financiamento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente do Banco não dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras no vencimento destas. É parte integrante deste risco, o risco de concentração de liquidez e financiamento, que resulta da concentração de fontes de liquidez num número reduzido de contrapartes ou geografias.

O BAIE assume um apetite ao risco baixo, assegurando para o efeito a gestão deste risco com base na manutenção de uma posição líquida prudente, de forma a garantir o cumprimento das obrigações financeiras no seu vencimento. Relativamente ao risco de concentração de liquidez e financiamento, face ao enquadramento do Grupo Financeiro no qual o BAIE se insere, o CA definiu como objectivo a adopção de um apetite ao risco moderado face à concentração das fontes de liquidez em Angola.

A gestão do risco de liquidez sobrepõe-se à gestão de risco de taxa de juro, pelo que a cobertura entre activos e passivos no que se refere a prazos de vencimento ou de eventual reapreciação de taxa de juro só deve ser efectuada depois de cumpridos os limites de liquidez definidos.

O risco de liquidez é gerido diariamente pela Unidade de Gestão de Tesouraria (UGT) que integra o Departamento de Tesouraria e Crédito Estruturado (DTE) com base em mapas produzidos diariamente com informação relativa aos *gaps* de liquidez para diferentes horizontes temporais, ao LCR e ao NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) do Banco, e monitorizado diariamente pela FGR. Bimestralmente, a FGR apresenta o resultado do seu acompanhamento diário em sede de CAGR.

Em 31 de Dezembro de 2023 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

EUR	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 875 071	-	-	-	4 875 071
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68 022 174	-	-	-	68 022 174
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	113 676	107 016	220 692
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	3 420	3 420
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	10 483 462	8 388 871	53 498 582	10 415 487	82 786 402
Aplicações em instituições de crédito	143 804 038	780 642	56 463 245	22 626 886	223 674 811
Crédito a clientes	36 534 921	23 373 058	96 312 810	35 457 783	191 678 572
Outros activos financeiros ao custo amortizado	44 803 741	9 543 137	55 210 925	-	109 557 803
	<b>308 523 406</b>	<b>42 085 708</b>	<b>261 599 238</b>	<b>68 610 592</b>	<b>680 818 945</b>
<b>Passivo</b>					
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(3 420)	(3 420)
Recursos de outras instituições de crédito	(120 267 122)	(14 409 810)	(156 716 659)	-	(291 393 592)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(145 442 275)	(124 838 315)	(19 196 101)	-	(289 476 691)
Passivos de locação – IFRS 16 (Nota 18)	-	-	(1 534 016)	-	(1 534 016)
	<b>(265 709 398)</b>	<b>(139 248 125)</b>	<b>(177 446 776)</b>	<b>(3 420)</b>	<b>(582 407 719)</b>
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	(31 907)	-	-	-	(31 907)
<b>Diferencial/Gap</b>	<b>42 782 101</b>	<b>(97 162 416)</b>	<b>84 152 462</b>	<b>68 607 172</b>	<b>98 379 319</b>
<b>Diferencial/Gap Acumulado</b>	<b>42 782 101</b>	<b>(54 380 315)</b>	<b>29 772 147</b>	<b>98 379 319</b>	

a. Esta rubrica inclui o montante de Euros 90 429 359 referente aos títulos registados pelo custo amortizado e apresenta também o montante de 19 128 444 referente aos descontos relativos às cartas de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2022 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

EUR	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 436 230	-	-	-	4 436 230
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 199 586	-	-	-	70 199 586
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	107 337	281 879	389 216
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	349 517	349 517
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 225 445	16 724 069	64 266 322	22 472 977	108 688 812
Aplicações em instituições de crédito	199 846 229	99 802	23 479 974	47 562 147	270 988 152
Crédito a clientes	22 961 884	18 554 703	69 025 476	35 327 982	145 870 044
Outros activos financeiros ao custo amortizado	86 506 776	18 412 324	30 980 485	-	135 889 584
	<b>389 176 150</b>	<b>53 790 898</b>	<b>187 859 593</b>	<b>105 994 502</b>	<b>736 821 142</b>
<b>Passivo</b>					
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(349 517)	(349 517)
Recursos de outras instituições de crédito	(259 234 422)	(14 430 819)	(95 547 716)	-	(369 212 958)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(168 729 685)	(79 030 509)	(25 589 610)	(90 091)	(273 439 896)
Passivos de locação – IFRS 16 (Nota 18)	-	-	(1 553 989)	-	(1 553 989)
	<b>(427 964 108)</b>	<b>(93 461 329)</b>	<b>(122 691 316)</b>	<b>(439 608)</b>	<b>(644 556 360)</b>
Operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	(34 449)	-	-	-	(34 449)
<b>Diferencial/Gap</b>	<b>(38 822 407)</b>	<b>(39 670 431)</b>	<b>65 168 277</b>	<b>105 554 894</b>	<b>92 230 333</b>
<b>Diferencial/Gap Acumulado</b>	<b>(38 822 407)</b>	<b>(78 492 838)</b>	<b>(13 324 561)</b>	<b>92 230 333</b>	

a. Esta rubrica inclui o montante de Euros 69 907 929 referente aos títulos registados pelo custo amortizado e apresenta também o montante de 65 991 655 referente aos descontos relativos às cartas de crédito.

**Risco cambial**

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio das rubricas do balanço, provocados por alterações nessas taxas que são utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição cambial do Banco, devido a variações significativas das taxas de câmbio. É parte integrante deste risco, o risco de concentração cambial, que resulta da concentração do balanço em moedas estrangeiras.

O BAIE assume um apetite ao risco baixo, assegurando para o efeito a gestão deste risco de forma a assegurar a manutenção da exposição ao risco cambial dentro de limites conservadores tendo em conta a dimensão e a estrutura financeira do Banco.

O risco cambial é gerido diariamente pela Unidade de Gestão de Tesouraria (UGT) que integra o Departamento de Tesouraria e Crédito Estruturado (DTE) e acompanhado diariamente pela FGR. O resultado deste acompanhamento é apresentado mensalmente em sede de CA e/ou CAGR.

Em 31 de Dezembro de 2023, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

EUR	EUR	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 771 231	103 680	161	4 875 071
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 373 715	53 682 892	965 566	68 022 174
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	57 301	52 147	111 244	220 692
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	3 420	-	3 420
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	43 604 252	39 182 151	-	82 786 402
Aplicações em instituições de crédito	128 430 811	95 244 000	-	223 674 811
Crédito a clientes	147 494 553	44 229 887	-	191 724 440
Outros activos financeiros ao custo amortizado	27 912 708	81 645 093	-	109 557 802
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-
	<b>365 619 528</b>	<b>314 122 447</b>	<b>1 076 971</b>	<b>680 818 945</b>
Passivo				
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(3 420)	-	(3 420)
Recursos de outras instituições de crédito	(32 192 989)	(258 628 776)	(571 827)	(291 393 592)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(245 896 718)	(43 463 906)	(116 067)	(289 476 691)
Passivos de locação - IFRS 16 (Nota 18)	(1 534 016)			(1 534 016)
	<b>(279 623 723)</b>	<b>(302 096 103)</b>	<b>(687 894)</b>	<b>(582 407 720)</b>
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	11 509 040	(11 540 947)	-	(31 907)
	<b>11 509 040</b>	<b>(11 540 947)</b>	<b>-</b>	<b>(31 907)</b>
<b>Diferencial/Gap (Posição cambial em aberto)</b>	<b>N/A</b>	<b>485 397</b>	<b>389 076</b>	<b>874 474</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

EUR	EUR	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 358 955	77 134	141	4 436 230
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 876 139	62 453 648	869 799	70 199 586
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	57 968	227 010	104 237	389 216
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	349 517	-	349 517
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46 855 079	61 833 733	-	108 688 812
Aplicações em instituições de crédito	135 824 755	133 584 477	1 578 920	270 988 152
Crédito a clientes	120 681 064	25 188 980	-	145 870 044
Outros activos financeiros ao custo amortizado	34 222 853	101 676 732	-	135 899 585
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-
	<b>348 876 814</b>	<b>385 391 231</b>	<b>2 553 097</b>	<b>736 821 142</b>
Passivo				
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(349 517)	-	(349 517)
Recursos de outras instituições de crédito	(42 676 237)	(324 431 674)	(2 105 046)	(369 212 958)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(229 180 187)	(44 138 918)	(120 791)	(273 439 896)
Passivos de locação - IFRS 16 (Nota 18)	(1 553 989)			(1 553 989)
	<b>(273 410 413)</b>	<b>(368 920 109)</b>	<b>(2 225 837)</b>	<b>(644 556 360)</b>
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	16 266 657	(16 301 106)	-	(34 449)
	<b>16 266 657</b>	<b>(16 301 106)</b>	<b>-</b>	<b>(34 449)</b>
<b>Diferencial/Gap (Posição cambial em aberto)</b>	<b>N/A</b>	<b>170 016</b>	<b>327 260</b>	<b>497 275</b>

**Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro ocorre sempre que existe um desfazamento entre activos e passivos ou instrumentos financeiros registados fora do balanço sensíveis a variações dos níveis de taxa de juro. Para efeitos de monitorização, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 3/2020, de 14 de Fevereiro, o Banco desenvolveu um modelo de análise (abordagem interna) que efectua numa base mensal a medição de risco de taxa de juro, através da aplicação dos factores de desconto aos *cash flows* líquidos diários (*gap*/posição), i.e., ao respectivo prazo residual (ou de *repricing*) específico, para todos os instrumentos financeiros considerados pelo BAIE como sensíveis ao efeito de taxa de juro.

Em termos de abordagem sugerida pelo Banco de Portugal, para cada moeda materialmente relevante (no caso do BAIE, euros e dólares norte-americanos) são calculados os gaps das várias posições sensíveis à taxa de juro e o respectivo efeito do factor de desconto de choques paralelos (+/- 200 p.p.) na curva da taxa de juro na margem financeira e nos fundos próprios do Banco. Os *cash flows* em euros e dólares norte-americanos são descontados com base nas curvas de rendimento sem risco da Bloomberg com um impacto de +/- 200 p.p. nas taxas ao longo das referidas. Contudo, no que diz respeito ao modelo interno do BAIE, é apenas aplicado o choque paralelo nas curvas de rendimento de +200 p.p., uma vez que é o choque que o BAIE considera mais plausível de ocorrer no actual contexto de taxas de juro.

Na aplicação do seu modelo interno de medição do risco de taxa de juro, o BAIE não considera as rubricas extrapatrimoniais, uma vez que grande parte dos elementos extrapatrimoniais passivos dizem respeito a créditos documentários confirmados e na maioria dos elementos extrapatrimoniais activos correspondem a garantias recebidas (constituídas para cobertura dos créditos documentários). Face ao exposto, e dada a natureza dos seus elementos extrapatrimoniais, o Banco considera que estes instrumentos não estão sujeitos a risco taxa de juro.

No seu modelo interno de medição do risco de taxa de juro, o BAIE também não considera os elementos que compõem as rubricas de balanço de "Outros Activos" e "Outros Passivos", pelo facto de considerar que também não se trata de operações sujeitas a risco de taxa de juro.

O risco de taxa de juro é acompanhado pela UGR, que bimestralmente apresenta o resultado do seu trabalho em sede de CAGR.

Em 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros sujeitos a risco de taxa de juro, por tipo de taxa (fixa ou variável) por moeda, é a seguinte:

Montantes expressos em euros	EUR		USD (em EUR)		Outras moedas (em EUR)	Total (em EUR)
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Taxa Fixa	Taxa Variável		
<b>Total activo</b>	<b>213 609 654</b>	<b>162 475 007</b>	<b>177 185 002</b>	<b>135 371 538</b>	<b>(25 941 959)</b>	<b>662 699 242</b>
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 771 231	-	103 680	-	161	4 875 071
Disponibilidades em OIC's	13 373 715	-	53 682 892	-	965 566	68 022 174
Aplicações em OIC's **	113 300 000	15 348 159	29 864 253	65 140 841	13	223 653 266
Carteira de títulos *	48 304 869	20 000 000	78 448 964	28 403 489	(3 851 864)	171 305 457
Crédito sobre Clientes **	23 754 099	127 126 848	2 262 443	41 827 208	(127 325)	194 843 274
Outros Activos	10 105 741	-	12 822 770	-	(22 928 511)	-
<b>Total passivo</b>	<b>(269 376 048)</b>	<b>-</b>	<b>(294 929 444)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(586 328 342)</b>
Recursos em OIC's e Clientes *	(275 006 306)	-	(300 644 180)	-	(627 039)	(576 277 524)
Outros Passivos	5 630 257	-	5 714 736	-	(21 395 810)	(10 050 817)
<b>Total extrapatrimoniais</b>	<b>63 085 185</b>	<b>-</b>	<b>107 580 273</b>	<b>-</b>	<b>(10 222 560)</b>	<b>160 442 898</b>
Extrapatrimoniais	63 085 185	-	107 580 273	-	(10 222 560)	160 442 898

\* Exclui juros a receber/pagar.

\*\* Exclui juros a receber, imparidade e receitas com proveito diferido.

Em 31 de Dezembro de 2022, os instrumentos financeiros sujeitos a risco de taxa de juro, por tipo de taxa (fixa ou variável) por moeda, é a seguinte:

Montantes expressos em euros	EUR		USD (Em EUR)		Outras moedas (Em EUR)	Total (Em EUR)
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Taxa Fixa	Taxa Variável		
<b>Total activo</b>	<b>239 978 417</b>	<b>113 631 599</b>	<b>271 939 873</b>	<b>134 275 695</b>	<b>2 555 284</b>	<b>762 380 868</b>
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 358 955	-	82 271	-	141	4 441 367
Disponibilidades em OIC's	6 884 364	-	66 613 061	-	869 800	74 367 225
Aplicações em OIC's **	136 300 000	-	63 000 000	79 000 000	1 578 479	279 878 479
Carteira de títulos *	51 330 362	12 983 446	84 754 458	36 408 160	104 237	185 580 663
Crédito sobre Clientes **	21 835 419	100 648 153	7 907 331	18 867 535	-	149 258 439
Outros Activos	19 269 317	-	49 582 753	-	2 627	68 854 697
<b>Total passivo</b>	<b>(277 335 897)</b>	<b>-</b>	<b>(374 590 303)</b>	<b>-</b>	<b>390 657</b>	<b>(651 535 542)</b>
Recursos em OIC's e Clientes *	(270 702 333)	-	(391 903 336)	-	-	(662 605 669)
Outros Passivos	(6 633 564)	-	17 313 034	-	390 657	11 070 127
<b>Total extrapatrimoniais</b>	<b>(2 186 103)</b>	<b>-</b>	<b>(78 257 032)</b>	<b>-</b>	<b>153 309 617</b>	<b>72 866 482</b>
Extrapatrimoniais	(2 186 103)	-	(78 257 032)	-	153 309 617	72 866 482

\* Exclui juros a receber/pagar.

\*\* Exclui juros a receber, imparidade e receitas com proveito diferido.

Em 31 de Dezembro de 2023, o impacto do choque paralelo de +2% nas curvas de rendimento no valor económico dos instrumentos financeiros sujeitos a risco de taxa de juro, utilizando a abordagem interna do BAIE e a abordagem prevista na instrução n.º 3/2020 do Banco de Portugal (Abordagem BdP), é a seguinte:

Moeda	+200 bp	
	Abordagem BdP	Abordagem Interna
EUR	(4 002 651)	(2 561 288)
USD *	2 054 495	1 865 578
<b>Total</b>	<b>(1 948 156)</b>	<b>(695 710)</b>

\* Valores expressos em EUR

De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2020, na análise efectuada ao risco de taxa de juro não estão contempladas as seguintes rubricas contabilísticas: "Outros activos tangíveis e activos sob direito de uso"; "Activos intangíveis"; "Activos por impostos correntes e diferidos"; "Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados"; "Provisões" e "Passivos por impostos correntes e diferidos".

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o resultado da aplicação do choque *standard* (abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 3/2020), no valor económico e na margem financeira esperada a um ano, é o seguinte:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Resultado do choque Standard Supervisor		
Alteração do valor económico da carteira bancária resultante de uma subida paralela na curva de rendimentos após o choque <i>standard</i> do supervisor	<b>(2 975 404)</b>	(5 064 010)
Alteração do valor económico da carteira bancária resultante de uma descida paralela na curva de rendimentos após o choque <i>standard</i> do supervisor	<b>180 705</b>	2 912 228
Margem financeira esperada estimada a 1 ano sem variações de taxas de juro	<b>10 772 195</b>	14 121 252
Alteração da margem financeira esperada estimada a 1 ano resultante de uma subida paralela na curva de rendimentos após o choque <i>standard</i> do supervisor	<b>2 234 156</b>	3 002 313
Alteração da margem financeira esperada estimada a 1 ano resultante de uma descida paralela na curva de rendimentos após o choque <i>standard</i> do supervisor	<b>(2 219 241)</b>	(2 994 859)

Em 31 de Dezembro de 2023, a análise do impacto no valor económico do Banco a uma subida paralela de 2% das taxas de juro de referência é a seguinte:

EUR	31-Dez.-23		
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 3/2020		Abordagem Interna
	Pré-Modelização (Sem choque)	Pós-Modelização (Choque + 2%)	(Choque + 2%)
Overnight	(112 124 943)	(112 119 139)	(54 073 074)
Superior a <i>overnight</i> e até 1 mês	242 929 116	242 830 604	243 599 935
Superior a 1 mês e até 3 meses	(20 448 188)	(20 562 198)	61 919 733
Superior a 3 meses e até 6 meses	24 951 108	24 697 570	32 734 634
Superior a 6 meses e até 9 meses	(67 222 793)	(66 602 538)	(66 095 504)
Superior a 9 meses e até 12 meses	(16 941 329)	(16 723 936)	(8 028 590)
Superior a 12 meses e até 1,5 anos	(97 470 572)	(95 645 082)	(92 806 280)
Superior a 1,5 anos e até 2 anos	(47 613 077)	(45 859 227)	(45 587 385)
Superior a 2 anos e até 3 anos	43 752 609	41 765 020	42 114 137
Superior a 3 anos e até 4 anos	16 149 360	15 072 359	15 558 870
Superior a 4 anos e até 5 anos	10 962 012	10 023 891	10 261 391
Superior a 5 anos e até 6 anos	2 812 290	2 520 242	2 573 969
Superior a 6 anos e até 7 anos	1 831 496	1 611 145	1 668 974
Superior a 7 anos e até 8 anos	5 578 823	4 803 461	4 811 232
Superior a 8 anos e até 9 anos	979 866	829 720	846 127
Superior a 9 anos e até 10 anos	658 537	548 561	548 735
Superior a 10 anos e até 15 anos	1 795 027	1 437 384	1 447 391
Superior a 15 anos e até 20 anos	(9 879)	(6 728)	-
Superior a 20 anos	(621)	(423)	-
<b>Posição Líquida</b>	<b>(9 431 158)</b>	<b>(11 379 314)</b>	<b>151 494 294</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a análise do impacto no valor económico do Banco a uma subida paralela de 2% das taxas de juro de referência é a seguinte:

EUR	31-Dez.-22		
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 3/2020		Abordagem interna
	Pré-Modelização (sem choque)	Pós-Modelização (choque + 2%)	(Choque + 2%)
Overnight	(112 099 468)	(94 496 251)	(132 124 156)
Superior a <i>overnight</i> e até 1 mês	232 633 617	232 395 047	232 395 047
Superior a 1 mês e até 3 meses	(111 310 757)	(110 342 387)	(41 110 102)
Superior a 3 meses e até 6 meses	9 472 129	9 274 224	20 007 576
Superior a 6 meses e até 9 meses	(2 777 695)	(3 072 865)	(17 220 443)
Superior a 9 meses e até 12 meses	16 359 294	15 004 993	23 333 551
Superior a 12 meses e até 1,5 anos	(50 847 835)	(47 664 613)	(46 666 808)
Superior a 1,5 anos e até 2 anos	(20 930 556)	(17 811 585)	(17 329 925)
Superior a 2 anos e até 3 anos	40 426 486	34 743 082	39 368 531
Superior a 3 anos e até 4 anos	30 358 542	25 319 356	25 634 560
Superior a 4 anos e até 5 anos	11 181 535	9 076 183	9 236 646
Superior a 5 anos e até 6 anos	8 073 255	6 125 446	6 190 685
Superior a 6 anos e até 7 anos	2 050 588	1 497 154	1 508 419
Superior a 7 anos e até 8 anos	1 543 469	1 068 755	1 088 897
Superior a 8 anos e até 9 anos	5 681 353	3 746 393	3 760 065
Superior a 9 anos e até 10 anos	1 358 643	858 241	858 241
Superior a 10 anos e até 15 anos	3 096 605	1 761 389	1 761 389
Superior a 15 anos e até 20 anos	(486)	(220)	-
Superior a 20 anos	(260)	(103)	-
<b>Posição Líquida</b>	<b>64 268 461</b>	<b>67 482 239</b>	<b>110 692 173</b>

**Activos onerados e não onerados**

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, dando cumprimento às orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2014/3) e da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015, apresenta-se em seguida informação sobre:

**i. Activos do Banco onerados e não onerados (Modelo A)**

Montantes expressos em euros	31-Dez-23				31-Dez-22			
	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo Valor dos activos não onerados	Quantia escriturada dos activos onerados	Valor justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo Valor dos activos não onerados
Activos	<b>4 036 704</b>	<b>4 036 704</b>	<b>696 890 607</b>	<b>685 977 234</b>	4 134 447	4 134 447	748 741 163	741 350 645
Instrumentos de capital próprio (Nota 7 e Nota 10)	-	-	<b>110 436</b>	<b>110 436</b>	-	-	631 396	631 396
Títulos de dívida (Nota 7 e Nota 10)	<b>21 772</b>	<b>21 772</b>	<b>173 406 166</b>	<b>173 307 665</b>	21 772	21 772	178 885 951	178 682 306
Outros activos	<b>4 014 932</b>	<b>4 014 932</b>	<b>523 374 005</b>	<b>512 559 133</b>	4 112 675	4 112 675	569 223 816	562 036 943

**ii. Colaterais recebidos (Modelo B)**

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	<b>194 092 948</b>	<b>194 092 948</b>	233 620 213	233 620 213
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Outros activos	<b>194 092 948</b>	<b>194 092 948</b>	233 620 213	233 620 213

**iii. Não existem activos onerados, colaterais recebidos onerados e passivos associados de acordo com o Modelo C****iv. Informação relativa à importância do ónus sobre activos (Modelo D)**

O nível de oneração de activos da instituição, medido pelo peso relativo dos activos onerados nos activos totais do Banco é inferior a 1%. Os colaterais recebidos de clientes não se encontram espelhados no balanço do Banco, e não se encontram disponíveis para oneração, uma vez que o Banco não está autorizado a vender ou a voltar a dar em caução esses mesmos activos, excepto em caso de incumprimento pelo proprietário da caução.

**Riscos de crédito e de concentração de crédito**

Globalmente, o risco de crédito presente no activo do Banco é representado por três grandes grupos de operações, nomeadamente: i) exposição a instituições de crédito, essencialmente no mercado monetário interbancário; ii) crédito a clientes titulado e não titulado e; iii) activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado

**Exposição máxima a risco de crédito**

Montantes expressos em euros	31-Dez.-23			31-Dez.-22		
	Exposição Bruta (1)	Provisões e Imparidade	Exposição Efectiva (2)	Exposição Bruta (1)	Provisões e Imparidade	Exposição Efectiva (2)
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<b>68 033 655</b>	<b>11 481</b>	<b>68 022 174</b>	70 288 839	89 253	70 199 586
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	<b>220 692</b>	-	<b>220 692</b>	389 216	-	389 216
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	<b>3 420</b>	-	<b>3 420</b>	349 517	-	349 517
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (3)	<b>82 786 402</b>	-	<b>82 786 402</b>	108 688 812	-	108 688 812
Aplicações em instituições de crédito	<b>224 034 313</b>	<b>359 502</b>	<b>223 674 811</b>	271 526 486	539 081	270 987 405
Crédito a clientes	<b>195 983 259</b>	<b>4 304 687</b>	<b>191 678 572</b>	147 641 756	1 771 712	145 870 044
Outros activos financeiros ao custo amortizado	<b>109 835 468</b>	<b>277 665</b>	<b>109 557 802</b>	136 127 648	227 317	135 900 332
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias e avales	<b>5 721 537</b>	<b>348 909</b>	<b>5 372 628</b>	8 145 895	387 155	7 758 740
Compromissos perante terceiros	<b>20 622 950</b>	<b>70 815</b>	<b>20 552 135</b>	38 921 806	673 823	38 247 983
	<b>707 241 696</b>	<b>5 373 059</b>	<b>701 868 636</b>	<b>782 079 976</b>	<b>3 688 341</b>	<b>778 391 635</b>

(1) Exposição bruta: Valor de balanço antes de provisões e imparidade.

(2) Exposição efectiva: Exposição bruta deduzida de provisões e imparidade

(3) De acordo com a norma IFRS 9, a imparidade calculada para estes activos financeiros, é registada em capital próprio (reserva de justo valor).

As exposições de crédito mais significativas da carteira de clientes são crédito a empresas e administrações públicas (Nota 9). O actual processo de gestão do risco de crédito a clientes assenta nas características específicas do cliente e do produto e na fase do ciclo de crédito. São efectuadas análises de risco de crédito com base na informação financeira actualizada do cliente e com base em outra informação adicional (capacidade de gestão, expectativas futuras, comportamento e expectativas do mercado específico, capacidade competitiva, *cash flow* previsional, etc.). Periodicamente é solicitado aos clientes informação financeira actualizada para efeitos de acompanhamento da qualidade do risco da exposição.

No que respeita do risco de concentração, estão definidos limites máximos de exposição por sector de actividade. A exposição sujeita a risco de crédito, ou seja, a exposição total, líquida de colaterais financeiras (Depósitos caucionados no BAIE, Garantias Bancárias emitidas por OIC, ou contratos de seguro) e de imparidade, por sector de actividade, não deve exceder 20% do total da carteira de crédito e activos financeiros ao custo amortizado, com excepção do sector de Comércio e Retalho, quem tem um limite de 25%.

Face ao risco acrescido do sector imobiliário, tendo em consideração o quadro macroeconómico actual, de forma a manter um nível de risco conservador, foram definidos indicadores específicos, para a concessão e posterior monitorização, isto é para além do limite de 20% existe ainda um limite de 60% em função do montante de fundos próprios.

Relativamente às exposições com instituições de crédito, são definidos limites de contraparte com base na informação financeira disponível por instituição de crédito, incluindo a respectiva notação de *rating* atribuída pelas agências internacionais. Periodicamente, são revistos os limites de contraparte através de análises internas baseadas em informação financeira actualizada do mercado e das respectivas contrapartes.

A carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é constituída essencialmente por obrigações de categoria *investment grade* (sector financeiro, telecomunicações e outras indústrias), obrigações soberanas e agências multilaterais de investimento de categoria de investimento com prazo residual relativamente curto.

No exercício de 2023, a exposição e a imparidade dos activos financeiros (excepto a carteira de crédito a clientes) tem a seguinte movimentação:

Montantes expressos em euros	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>70 207 812</b>	<b>70 207 812</b>	<b>89 253</b>	-	-	-	-	-	-	<b>70 207 812</b>	<b>70 207 812</b>	<b>89 253</b>
Variações em disponibilidades	(2 185 638)	(2 185 638)	(77 771)	-	-	-	-	-	-	(2 185 638)	(2 185 638)	(77 771)
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>68 022 174</b>	<b>68 022 174</b>	<b>11 481</b>	-	-	-	-	-	-	<b>68 022 174</b>	<b>68 022 174</b>	<b>11 481</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>146 011 799</b>	<b>146 011 799</b>	<b>575 676</b>	-	-	-	-	-	-	<b>146 011 799</b>	<b>146 011 799</b>	<b>575 676</b>
Variações nas aplicações	77 641 467	77 641 467	(181 677)	-	-	-	-	-	-	77 641 467	77 641 467	(181 677)
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>223 653 266</b>	<b>223 653 266</b>	<b>393 999</b>	-	-	-	-	-	-	<b>223 653 266</b>	<b>223 653 266</b>	<b>393 999</b>
<b>Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>105 807 541</b>	<b>113 010 190</b>	<b>336 997</b>	<b>1 952 699</b>	<b>2 377 364</b>	<b>39 454</b>	-	-	-	<b>107 760 240</b>	<b>115 387 553</b>	<b>376 452</b>
Variações nos activos financeiros	(27 529 226)	(30 887 993)	(78 291)	-	-	-	-	-	-	(27 529 226)	(30 887 993)	(78 291)
Alteração de Stage	-	-	11 067	1 801 329	1 724 881	(11 067)	-	-	-	1 801 329	1 724 881	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>78 278 316</b>	<b>82 122 197</b>	<b>269 773</b>	<b>3 754 028</b>	<b>4 102 244</b>	<b>28 388</b>	-	-	-	<b>82 032 344</b>	<b>86 224 441</b>	<b>298 160</b>
<b>Outros activos financeiros ao custo amortizado</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>69 516 126</b>	<b>69 516 126</b>	<b>201 311</b>	-	-	-	-	-	-	<b>69 516 126</b>	<b>69 516 126</b>	<b>201 311</b>
Variações nos activos financeiros	19 536 296	19 536 296	(111 424)	-	-	-	-	-	-	19 536 296	19 536 296	(111 424)
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>89 052 422</b>	<b>89 052 422</b>	<b>89 888</b>	-	-	-	-	-	-	<b>89 052 422</b>	<b>89 052 422</b>	<b>89 888</b>

No exercício de 2022, a exposição e a imparidade dos activos financeiros (excepto a carteira de crédito a clientes) tem a seguinte movimentação:

Montantes expressos em euros	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>67 587 133</b>	<b>67 587 133</b>	<b>71 029</b>	-	-	-	-	-	-	<b>67 587 133</b>	<b>67 587 133</b>	<b>71 029</b>
Variações em disponibilidades	2 620 678	2 620 678	18 223	-	-	-	-	-	-	2 620 678	2 620 678	18 223
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>70 207 812</b>	<b>70 207 812</b>	<b>89 253</b>	-	-	-	-	-	-	<b>70 207 812</b>	<b>70 207 812</b>	<b>89 253</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>164 226 876</b>	<b>98 658 145</b>	<b>536 552</b>	-	-	-	-	-	-	<b>164 226 876</b>	<b>98 658 145</b>	<b>536 552</b>
Variações nas aplicações	(18 215 077)	47 353 654	39 124	-	-	-	-	-	-	(18 215 077)	47 353 654	39 124
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>146 011 799</b>	<b>146 011 799</b>	<b>575 676</b>	-	-	-	-	-	-	<b>146 011 799</b>	<b>146 011 799</b>	<b>575 676</b>
<b>Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>211 256 477</b>	<b>210 179 033</b>	<b>494 713</b>	<b>2 075 354</b>	<b>1 972 925</b>	<b>53 181</b>	-	-	-	<b>213 331 831</b>	<b>212 151 958</b>	<b>547 894</b>
Variações nos activos financeiros	(105 448 935)	(97 168 844)	(157 716)	(122 655)	404 439	(13 726)	-	-	-	(105 571 591)	(96 764 405)	(171 442)
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>105 807 541</b>	<b>113 010 190</b>	<b>336 997</b>	<b>1 952 699</b>	<b>2 377 364</b>	<b>39 454</b>	-	-	-	<b>107 760 240</b>	<b>115 387 553</b>	<b>376 452</b>
<b>Outros activos financeiros ao custo amortizado</b>												
<b>Balço a 1 de Janeiro 2022</b>	<b>11 056 247</b>	<b>11 024 430</b>	<b>9 322</b>	-	-	-	-	-	-	<b>11 056 247</b>	<b>11 024 430</b>	<b>9 322</b>
Variações nos activos financeiros	58 459 879	58 491 696	191 989	-	-	-	-	-	-	58 459 879	58 491 696	191 989
Alteração de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balço a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>69 516 126</b>	<b>69 516 126</b>	<b>201 311</b>	-	-	-	-	-	-	<b>69 516 126</b>	<b>69 516 126</b>	<b>201 311</b>

No exercício de 2023, a exposição e a imparidade relativa à carteira de crédito a clientes e provisões para exposições extrapatrimoniais têm a seguinte movimentação:

EUR	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade
<b>Saldo em Balanço – 2022</b>	<b>130 161 167</b>	<b>130 771 559</b>	<b>1 153 953</b>	<b>17 069 139</b>	<b>17 196 943</b>	<b>617 292</b>	<b>356 272</b>	<b>357 229</b>	<b>-</b>	<b>147 586 578</b>	<b>148 325 730</b>	<b>1 771 245</b>
Variação de Exposição	47 195 302	48 033 519	1 520 373	(490 272)	(416 239)	652 356	679 022	680 859	360 683	47 384 052	48 298 138	2 533 412
Melhorias de Stage	2 718 827	2 736 420	10 424	(2 718 827)	(2 736 420)	(10 424)	-	-	-	-	-	-
Stage 2	2 718 827	2 736 420	10 424	(2 718 827)	(2 736 420)	(10 424)	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Degradação Stage	(266 000)	(266 240)	(119 808)	(3 550 000)	(3 576 849)	(894 212)	3 816 000	3 843 088	1 014 020	-	-	-
Stage 1	(266 000)	(266 240)	(119 808)	-	-	-	266 000	266 240	119 808	-	-	-
Stage 2	-	-	-	(3 550 000)	(3 576 849)	(894 212)	3 550 000	3 576 849	894 212	-	-	-
<b>Saldo em Balanço – 2023</b>	<b>179 809 296</b>	<b>181 275 257</b>	<b>2 564 942</b>	<b>10 310 041</b>	<b>10 467 435</b>	<b>365 012</b>	<b>4 851 294</b>	<b>4 881 176</b>	<b>1 374 703</b>	<b>194 970 630</b>	<b>196 623 868</b>	<b>4 304 657</b>

EUR	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade
<b>Saldo em Extrapatrimonial – 2022</b>	<b>39 933 501</b>	<b>13 118 984</b>	<b>663 557</b>	<b>3 700 528</b>	<b>1 031 306</b>	<b>25 638</b>	<b>208 467</b>	<b>95 752</b>	<b>66 199</b>	<b>43 842 497</b>	<b>14 246 042</b>	<b>755 394</b>
Variação de Exposição	(19 365 633)	(6 218 592)	(567 709)	1 858 634	368 127	71 996	8 990	1 798	-	(17 498 009)	(5 848 667)	(495 713)
Melhorias de Stage	361 607	72 321	313	(361 607)	(72 321)	(313)	-	-	-	-	-	-
Stage 2	361 607	72 321	313	(361 607)	(72 321)	(313)	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Degradação Stage	-	-	-	(104 824)	(9 776)	(43 200)	104 824	97 765	43 200	-	-	-
Stage 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	-	-	(104 824)	(9 776)	(43 200)	104 824	97 765	43 200	-	-	-
<b>Saldo em Extrapatrimonial – 2023</b>	<b>20 929 475</b>	<b>6 972 714</b>	<b>96 162</b>	<b>5 092 731</b>	<b>1 229 346</b>	<b>54 121</b>	<b>322 281</b>	<b>195 315</b>	<b>109 399</b>	<b>26 344 488</b>	<b>8 397 375</b>	<b>259 682</b>

No exercício de 2022, a exposição e a imparidade relativa à carteira de crédito a clientes e provisões para exposições extrapatrimoniais têm a seguinte movimentação:

EUR	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade
<b>Saldo em Balanço – 2021</b>	<b>108 562 658</b>	<b>108 848 364</b>	<b>978 526</b>	<b>4 278 971</b>	<b>4 294 560</b>	<b>225 457</b>	<b>8 066 643</b>	<b>8 068 440</b>	<b>179 214</b>	<b>120 908 272</b>	<b>121 211 364</b>	<b>1 383 196</b>
Variação de Exposição	26 438 156	26 811 895	316 100	6 437 381	6 499 936	125 044	(6 197 230)	(6 197 465)	(52 657)	26 678 306	27 114 367	388 486
Melhorias de Stage	2 361 111	2 366 657	5 593	(491 699)	(495 682)	120 963	(1 869 412)	(1 870 975)	(126 556)	-	-	-
Stage 2	2 361 111	2 366 657	5 593	(2 361 111)	(2 366 657)	(5 593)	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	1 869 412	1 870 975	126 556	(1 869 412)	(1 870 975)	(126 556)	-	-	-
Degradação Stage	(7 200 758)	(7 255 358)	(146 266)	6 844 486	6 898 129	146 266	356 272	357 229	-	-	-	-
Stage 1	(7 200 758)	(7 255 358)	(146 266)	7 200 758	7 255 358	146 266	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	-	-	(356 272)	(357 229)	-	356 272	357 229	-	-	-	-
<b>Saldo em Balanço – 2022</b>	<b>130 161 167</b>	<b>130 771 559</b>	<b>1 153 953</b>	<b>17 069 139</b>	<b>17 196 943</b>	<b>617 729</b>	<b>356 272</b>	<b>357 229</b>	<b>-</b>	<b>147 586 578</b>	<b>148 325 730</b>	<b>1 771 682</b>

EUR	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade	Exposição	EAD	Imparidade
<b>Saldo em Extrapatrimonial – 2021</b>	<b>52 072 509</b>	<b>5 863 530</b>	<b>10 438</b>	<b>1 604 140</b>	<b>341 527</b>	<b>13 411</b>	<b>228 327</b>	<b>357 555</b>	<b>66 201</b>	<b>53 904 976</b>	<b>6 562 612</b>	<b>90 050</b>
Variação de Exposição	(10 804 184)	7 599 219	666 357	763 564	348 014	(1 011)	(21 860)	(263 803)	(2)	(10 062 480)	7 683 430	665 344
Melhorias de Stage	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Degradação Stage	(1 334 824)	(343 765)	(13 239)	1 332 824	341 765	13 239	2 000	2 000	-	-	-	-
Stage 1	(1 334 824)	(343 765)	(13 239)	1 334 824	343 765	13 239	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	-	-	(2 000)	(2 000)	-	2 000	2 000	-	-	-	-
<b>Saldo em Extrapatrimonial – 2022</b>	<b>39 933 501</b>	<b>13 118 984</b>	<b>663 557</b>	<b>3 700 528</b>	<b>1 031 306</b>	<b>25 638</b>	<b>208 467</b>	<b>95 752</b>	<b>66 199</b>	<b>43 842 497</b>	<b>14 246 042</b>	<b>755 394</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2023, dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal n.º 11/2021, de 28 de Julho de 2021, apresenta-se em seguida informação sobre:

**a. Qualidade do crédito das exposições produtivas e não produtivas e respectivas provisões, por dias em atraso:**

Montantes expressos em euros	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Em default
	Sem atrasos ou < 30 dias de atraso	> 30 dias de atraso e < 90 dias de atraso	Improvável cumprir, sem atrasos ou < 30 dias de atraso	Atraso > 90 dias e < 180 dias	Atraso > 180 dias e < 1 ano	Atraso > 1 ano e < 2 anos	Atraso > 2 anos e < 5 anos	Atraso > 5 anos e < 7 anos	Atraso > 7 anos			
<b>Crédito Concedido</b>	<b>270 608 349</b>	<b>270 608 349</b>	<b>-</b>	<b>4 851 294</b>	<b>4 851 294</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 816 000</b>
Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governo	22 648 414	22 648 414	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Financeiras	80 489 013	80 489 013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Financeiras	16 235 516	16 235 516	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não-financeiras	147 200 903	147 200 903	-	4 616 000	4 616 000	-	-	-	-	-	-	3 816 000
Das quais PME	58 223 672	58 223 672	-	3 816 000	3 816 000	-	-	-	-	-	-	3 816 000
Particulares	4 034 503	4 034 503	-	235 294	235 294	-	-	-	-	-	-	-
<b>Títulos de Dívida</b>	<b>171 084 765</b>	<b>171 084 765</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governo	40 405 967	40 405 967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Financeiras	61 264 087	61 264 087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Financeiras	10 353 191	10 353 191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não-financeiras	59 061 520	59 061 520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Exposições Extrapatrimoniais</b>	<b>26 022 207</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>322 281</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>322 281</b>
Bancos Centrais	-	-	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-
Governo	-	-	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-
Instituições Financeiras	3 923 529	-	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-
Empresas Financeiras	-	-	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-
Empresas não-financeiras	21 685 177	-	-	320 281	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	320 281
Particulares	413 500	-	-	2 000	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	2 000
<b>Total</b>	<b>467 715 321</b>	<b>441 693 114</b>	<b>-</b>	<b>5 173 575</b>	<b>4 851 294</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 138 281</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, a exposição extrapatrimonial em *default* é referente a linhas de crédito irrevogáveis de um cliente cuja exposição em balanço se encontra classificada em *Stage 3*.

**b. Exposições produtivas e não produtivas e respectivas provisões:**

EUR	Crédito bruto				Imparidade				Colaterais						
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Write-offs	Exposições produtivas	Exposições não produtivas				
	Stage 1	Stage 2	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 2	Stage 3							
<b>Crédito Concedido</b>	<b>270 608 349</b>	<b>257 569 489</b>	<b>13 038 860</b>	<b>4 851 294</b>	<b>-</b>	<b>4 851 294</b>	<b>3 286 246</b>	<b>2 921 234</b>	<b>365 012</b>	<b>1 374 703</b>	<b>-</b>	<b>1 374 703</b>	<b>-</b>	<b>141 155 296</b>	<b>13 433 877</b>
Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governo	22 648 414	22 648 414	-	-	-	-	155 539	155 539	-	-	-	-	-	21 515 994	-
Instituições Financeiras	80 489 013	77 760 194	2 728 819	-	-	-	356 292	356 292	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Financeiras	16 235 516	16 235 516	-	-	-	-	1 511 007	1 511 007	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não-financeiras	147 200 903	140 529 220	6 671 683	4 616 000	-	4 616 000	1 082 422	898 389	184 033	1 374 703	-	1 374 703	-	115 586 803	12 528 900
Das quais PME	58 223 672	51 551 989	6 671 683	3 816 000	-	3 816 000	460 256	276 224	184 033	1 014 020	-	1 014 020	-	87 129 020	12 528 900
Particulares	4 034 503	396 145	3 638 357	235 294	-	235 294	180 986	7	180 980	-	-	-	-	4 052 500	904 977
<b>Títulos de Dívida</b>	<b>171 084 765</b>	<b>167 330 738</b>	<b>3 754 028</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>388 048</b>	<b>359 660</b>	<b>28 388</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governo	40 405 967	40 405 967	-	-	-	-	20 605	20 605	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Financeiras	61 264 087	61 264 087	-	-	-	-	76 999	76 999	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Financeiras	10 353 191	10 353 191	-	-	-	-	7 977	7 977	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não-financeiras	59 061 520	55 307 492	3 754 028	-	-	-	282 466	254 078	28 388	-	-	-	-	-	-
<b>Exposições Extrapatrimoniais</b>	<b>26 022 207</b>	<b>20 929 475</b>	<b>5 092 731</b>	<b>322 281</b>	<b>-</b>	<b>322 281</b>	<b>150 283</b>	<b>96 162</b>	<b>54 121</b>	<b>109 399</b>	<b>-</b>	<b>109 399</b>	<b>-</b>	<b>7 542 820</b>	<b>153 758</b>
Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Financeiras	3 923 529	3 923 529	-	-	-	-	34 497	34 497	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não-financeiras	21 685 177	16 855 946	4 829 231	320 281	-	320 281	111 159	61 621	49 538	109 399	-	109 399	-	7 193 320	151 758
Particulares	413 500	150 000	263 500	2 000	-	2 000	4 627	44	4 583	-	-	-	-	349 500	2 000
<b>Total</b>	<b>467 715 321</b>	<b>445 829 702</b>	<b>21 885 619</b>	<b>5 173 575</b>	<b>-</b>	<b>5 173 575</b>	<b>3 824 576</b>	<b>3 377 055</b>	<b>447 521</b>	<b>1 484 102</b>	<b>-</b>	<b>1 484 102</b>	<b>-</b>	<b>148 698 116</b>	<b>13 587 635</b>

No exercício de 2023, o Banco não obteve colaterais ou garantias por tomada de posse e processos de execução.

As operações de crédito reestruturado (operações diferidas) foram identificadas de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/1278 da Comissão de 9 de Julho de 2015, que estabelece a definição Exposições diferidas (crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente).

De acordo com o referido Regulamento, as medidas de diferimento são concessões feitas a um devedor que está a atravessar ou irá atravessar em breve dificuldades em cumprir os seus compromissos financeiros ("dificuldades financeiras") sendo que uma concessão pode referir-se a uma das seguintes acções:

- a. modificação aos termos e condições de um contrato (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) que se considera que o devedor não iria conseguir cumprir devido às suas dificuldades financeiras, resultando numa capacidade insuficiente de serviço de dívida, e que não seria concedida se o devedor não atravessasse essas dificuldades financeiras;
- b. um refinanciamento integral ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não seria concedido se o devedor não atravessasse essas dificuldades financeiras.

Considera-se que um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a instituição ou, se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer.

Os procedimentos de reestruturação do Banco incluem: alargamento das condições iniciais de pagamento, alteração e diferimento dos pagamentos inicialmente previstos e reforço de colaterais. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer o risco associado às medidas de reestruturação aplicadas refere-se essencialmente à incapacidade de cumprimento dos novos planos de pagamento acordados, apesar da reestruturação efectuada. Após a reestruturação de um crédito, o Banco continua a monitorizar a situação financeira do cliente, bem como o cumprimento do novo plano financeiro, de forma a antecipar/evitar eventuais incumprimentos.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos de acordo com o referido na política 2.4.1.2., em particular, o referido na alínea iv) a qual refere que as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial que resultem numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do activo financeiro original, darão origem ao reconhecimento de um novo contrato.

Em 31 de Dezembro de 2023, as exposições associadas a operações de crédito na carteira cujos termos e condições tenham sido objecto de renegociação por dificuldades económicas do cliente, poderão ser consultadas na alínea e) que se encontra presente nos próximos quadros.

A aprovação da concessão de crédito é essencialmente da competência dos membros da Comissão Executiva, dependendo dos montantes envolvidos, estando previsto em normativo interno limites de exposição máxima por cliente, grupo de clientes ligados entre si. Relativamente a determinadas operações de crédito em determinados montantes, foi autorizado em Comissão de Crédito, que a respectiva decisão de concessão seja tomada conjuntamente pelos responsáveis do DCC, DTE e URC.

Para as operações da Sala de Mercados, a URC assegura a avaliação periódica independente da situação financeira de cada contraparte (instituição/entidade), propondo limites de exposição para cada uma destas contrapartes, para aprovação em Comissão de Crédito.

A URC valida a avaliação das garantias associadas a todas as posições em risco (entidades financeiras e entidades não financeiras) durante a vigência das respectivas operações, bem como o registo e a actualização do valor dos colaterais no sistema informático.

O valor das garantias reais reflecte o seu justo valor, sendo esse o montante registado em rubricas extrapatrimoniais. Para efeitos de análise de imparidade o montante do crédito coberto pelas garantias recebidas encontra-se limitado ao valor da responsabilidade, não podendo ser considerada para efeitos de cobertura de outras exposições do cliente.

Os riscos de crédito e de concentração são acompanhados diariamente pela FGR e mensalmente é efectuada a sua monitorização em sede de CAGR/CA.

#### Divulgações quantitativas sobre a política de gestão de risco de crédito

- a. Detalhe das exposições (excluindo comissões mensuralizadas e juros antecipados) e imparidade constituída:

EUR	a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento				Crédito em Incumprimento		Imparidade			
			< 30 dias de atraso (sem indícios)	< 30 dias de atraso (com indícios)	> 30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Atraso > 90 dias	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Em cumprimento < 30 dias de atraso	Em cumprimento dias de atraso 30-90	Em incumprimento > 90 dias de atraso
	Administração pública (regional e local)	22 648 414	22 648 414	-	-	-	-	-	155 539	155 539	-	-
	Construção e Commercial Real Estate (CRE)	61 732 895	55 932 895	5 800 000	-	-	-	-	1 282 482	1 282 482	-	-
	Corporate	106 319 524	100 831 841	5 392 694	94 989	266 000	-	-	2 685 649	2 685 649	-	-
	Outros	4 269 797	396 145	3 841 285	32 367	-	-	-	180 986	174 805	6 181	-
	<b>Total 2023</b>	<b>194 970 630</b>	<b>179 809 296</b>	<b>15 033 978</b>	<b>127 356</b>	<b>266 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 304 657</b>	<b>4 298 476</b>	<b>6 181</b>	<b>-</b>

EUR	a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento				Crédito em Incumprimento		Imparidade			
			< 30 dias de atraso (sem indícios)	< 30 dias de atraso (com indícios)	> 30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Atraso > 90 dias	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Em cumprimento < 30 dias de atraso	Em cumprimento dias de atraso 30-90	Em incumprimento > 90 dias de atraso
	Administração pública (regional e local)	9 187 640	9 187 640	-	-	-	-	-	240 025	240 025	-	-
	Construção e Commercial Real Estate (CRE)	52 821 344	42 993 344	9 828 000	-	-	-	-	374 585	374 585	-	-
	Corporate	80 888 283	77 570 608	3 317 674	-	-	-	-	930 649	506 291	424 358	-
	Outros	4 662 595	409 575	4 253 020	-	-	26 717	-	226 423	225 986	-	437
	<b>Total 2022</b>	<b>147 559 861</b>	<b>130 161 167</b>	<b>17 398 695</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26 717</b>	<b>-</b>	<b>1 771 682</b>	<b>1 346 887</b>	<b>424 358</b>	<b>437</b>

## b. Detalhe da carteira por nível de risco:

EUR	Exposição em 31-12-2023				Imparidade em 31-12-2023			
	Activos sem deterioração significativa do risco de crédito (Stage 1)	Activos com deterioração significativa do risco de crédito (Stage 2)	Activos em default (Stage 3)	Total	Activos sem deterioração significativa do risco de crédito (Stage 1)	Activos com deterioração significativa do risco de crédito (Stage 2)	Activos em default (Stage 3)	Total
Administração pública (regional e local)	22 648 414	-	-	22 648 414	155 539	-	-	155 539
Construção e Commercial Real Estate (CRE)	55 932 895	2 250 000	3 550 000	61 732 895	367 498	20 772	894 212	1 282 482
Corporate	100 831 841	4 421 683	1 066 000	106 319 524	2 041 898	163 261	480 491	2 685 649
Outros	396 145	3 638 357	235 294	4 269 797	7	180 980	-	180 986
<b>Total 2023</b>	<b>179 809 296</b>	<b>10 310 041</b>	<b>4 851 294</b>	<b>194 970 630</b>	<b>2 564 942</b>	<b>365 012</b>	<b>1 374 703</b>	<b>4 304 657</b>

EUR	Exposição em 31-Dez.-2022				Imparidade em 31-Dez.-2022			
	Activos sem deterioração significativa do risco de crédito (Stage 1)	Activos com deterioração significativa do risco de crédito (Stage 2)	Activos em default (Stage 3)	Total	Activos sem deterioração significativa do risco de crédito (Stage 1)	Activos com deterioração significativa do risco de crédito (Stage 2)	Activos em default (Stage 3)	Total
Administração pública (regional e local)	9 187 640	-	-	9 187 640	240 025	-	-	240 025
Construção e Commercial Real Estate (CRE)	42 993 344	9 828 000	-	52 821 344	141 990	232 595	-	374 585
Corporate	77 570 608	3 317 674	-	80 888 283	771 926	158 723	-	930 649
Outros	409 575	3 923 465	356 272	4 689 312	12	226 411	-	226 423
<b>Total</b>	<b>130 161 167</b>	<b>17 069 139</b>	<b>356 272</b>	<b>147 586 578</b>	<b>1 153 953</b>	<b>617 729</b>	<b>-</b>	<b>1 771 682</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, existem clientes cuja exposição se encontra classificada em Stage 3 por via da análise individual de crédito efectuada, ainda que não apresentem qualquer incumprimento nem reestruturações por dificuldades financeiras

Detalhe da carteira por segmento e ano de produção:

EUR	31-Dez.-23											
	Construção e CRE			Empresas			Outros			Administração pública		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-	3	501 536	146 675	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	-	-	-	-	-	-	1	160 500	33 612	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2019	1	435 000	808	5	2 978 465	17 312	1	196 079	-	-	-	-
2020	-	-	-	4	2 687 856	106 692	1	-	-	-	-	-
2021	6	30 152 919	1 007 886	7	17 043 882	101 639	2	41 872	7	1	22 648 414	155 539
2022	4	6 665 519	31 118	6	16 158 394	131 355	4	3 012 394	-	-	-	-
2023	38	24 479 457	242 670	119	67 450 927	2 327 650	7	357 417	692	-	-	-
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>61 732 895</b>	<b>1 282 482</b>	<b>142</b>	<b>106 319 524</b>	<b>2 685 649</b>	<b>19</b>	<b>4 269 797</b>	<b>180 986</b>	<b>1</b>	<b>22 648 414</b>	<b>155 539</b>

EUR	31-Dez.-22											
	Construção e CRE			Empresas			Outros			Administração pública		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2013	-	-	-	-	-	-	1	14 382	1 478	1	1 757 922	197 991
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-	3	596 800	169 251	-	-	-
2016	-	-	-	1	323 259	662	-	-	-	-	-	-
2017	-	-	-	-	-	-	1	203 300	54 808	-	-	-
2018	1	875 000	651	1	876 395	155 906	1	16	-	-	-	-
2019	2	1 052 500	2 676	8	8 719 703	142 119	1	296 894	-	-	-	-
2020	1	795 130	2 466	4	4 305 521	132 305	-	-	-	-	-	-
2021	9	38 710 037	256 743	7	22 302 715	383 170	2	64 039	12	1	7 429 717	42 034
2022	38	11 388 678	112 050	119	44 360 689	116 924	6	3 513 882	437	-	-	-
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>52 821 345</b>	<b>374 585</b>	<b>140</b>	<b>80 888 283</b>	<b>931 086</b>	<b>15</b>	<b>4 689 312</b>	<b>225 986</b>	<b>2</b>	<b>9 187 640</b>	<b>240 025</b>

## c. Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente:

Detalhe do valor da exposição por geografia:

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Crédito bruto	Imparidade total	Crédito bruto	Imparidade total
Angola (AGO)	54 060 995	642 379	13 118 684	302 679
Áustria (AUT)	5 000 000	23 534	5 000 000	18 896
Bélgica (BEL)	5 000 000	25 220	5 000 000	18 729
Chéquia (CSK)	5 000 000	24 493	-	-
Ilhas Caimão (CYM)	13 374 408	1 501 667	3 780 547	424 358
Alemanha (DEU)	3 000 000	14 757	1 875 117	7 347
Espanha (ESP)	144 495	108	138 960	41
França (FRA)	5 000 000	24 578	5 000 000	18 648
Irlanda (IRL)	2 262 443	11 526	-	-
Países Baixos (NLD)	2 000 000	10 188	-	-
Portugal (PRT)	99 323 179	2 025 649	94 304 812	960 487
Estados Unidos da América (USA)	805 110	557	4 076 547	8 851
Suíça (CHE)	-	-	15 016 150	11 415
Mónaco (MCO)	-	-	275 762	231
<b>Total</b>	<b>194 970 630</b>	<b>4 304 657</b>	<b>147 586 578</b>	<b>1 771 682</b>

Detalhe do valor da exposição por sector de actividade, incluindo juros a receber:

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Crédito bruto	Imparidade Total	Crédito bruto	Imparidade total
Actividades financeiras e de seguros	18 110 516	1 517 595	9 766 658	440 269
Actividades imobiliárias	31 629 321	1 015 988	29 208 948	302 051
Administração pública (regional e local)	22 648 414	155 539	9 187 640	240 025
Alojamento, restauração e similares	3 941 949	114 200	4 420 334	134 967
Comércio e reparações	42 785 658	717 762	35 195 727	215 856
Construção	29 000 438	263 973	22 812 848	71 621
Fabricação de material de transporte	8 000 000	39 335	5 000 000	18 648
Indústria de couro, madeira e cortiça	503 137	1 148	799 547	912
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	8 317 812	20 676	3 480 833	37 685
Indústria química	599 999	1 373	1 875 117	7 347
Máquinas e equipamentos	94 440	-	176 833	58
Outras actividades e Particulares	19 089 982	246 399	4 689 312	225 986
Outros serviços empresariais	4 269 797	180 986	16 453 496	65 014
Transportes e armazenagem	979 166	5 188	4 519 284	11 243
<b>Total</b>	<b>194 970 630</b>	<b>4 304 657</b>	<b>147 586 578</b>	<b>1 771 682</b>

## d. Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

EUR	31-Dez.-23								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Medida	N.º operações	Exposição	Imparidade	N.º operações	Exposição	Imparidade	N.º operações	Exposição
Extensão de prazo	1	266 240	119 808	-	-	-	1	266 240	119 808
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>266 240</b>	<b>119 808</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>266 240</b>	<b>119 808</b>

EUR	31-Dez.-22								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Medida	N.º operações	Exposição	Imparidade	N.º operações	Exposição	Imparidade	N.º operações	Exposição
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## e. Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

EUR	31-Dez.-23	31-Dez.-22
Saldo inicial	-	6 185 023
Crédito reestruturados no período	266 000	-
Juros corridos da carteira de reestruturados	240	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	6 185 023
<b>Saldo final</b>	<b>266 240</b>	<b>-</b>

## f. Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmento:

31-Dez.-23												
EUR	Construção e Commercial Real Estate (CRE)				Corporate				Outros			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	N.º operações	Montante	N.º operações	Montante	N.º operações	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	1	280 627	-	-	1	315 119	-	-	-	-	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€	1	587 125	-	-	2	1 271 034	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	3	11 353 605	-	-	4	13 277 601	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	2	12 891 000	1	150 000	1	7 469 638	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	3	35 202 280	-	-	1	18 865 980	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>60 314 636</b>	<b>1</b>	<b>150 000</b>	<b>9</b>	<b>41 199 372</b>	-	-	-	-	-	-

31-Dez.-22												
EUR	Construção e Commercial Real Estate (CRE)				Corporate				Outros			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	N.º operações	Montante	N.º operações	Montante	N.º operações	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2	773 151	-	-	1	375 700	-	-	-	-	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€	2	1 260 286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	1	2 972 363	-	-	2	4 458 860	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	2	13 452 165	-	-	1	5 203 000	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	4	49 016 180	1	1 200 000	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	1	21 873 600	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>67 474 145</b>	<b>1</b>	<b>1 200 000</b>	<b>5</b>	<b>31 911 160</b>	-	-	-	-	-	-

Em 2023, não ocorreram alterações significativas na qualidade dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, resultantes de deterioração do valor dos mesmos ou de eventuais alterações de normas ou procedimentos internos.

g. Rácio LTV (*loan-to-value*) por segmento:

31-Dez.-23											
EUR	Construção e CRE					Empresas					
	Rácio	N.º imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	N.º imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.		35 103 575	35 103 575	-	290 028	n.a.	91 095 843	90 814 897	-	2 350 878
Com outros colaterais reais	n.a.		-	-	-	-	n.a.	3 031 841	3 031 841	-	-
LTV < 60%	4		11 828 462	11 828 462	-	936 892	5	5 606 981	5 606 981	-	189 592
LTV >= 60% e < 80%	4		12 891 171	12 891 171	-	46 741	1	1 735 083	1 735 083	-	105 246
LTV >= 80% e < 100%	1		1 800 312	1 800 312	-	8 317	1	3 630 948	3 630 948	-	34 944
LTV >= 100%	4		109 375	109 375	-	504	3	1 218 827	1 218 827	-	4 988
<b>Total</b>	<b>13</b>		<b>61 732 895</b>	<b>61 732 895</b>	<b>-</b>	<b>1 282 482</b>	<b>10</b>	<b>106 319 524</b>	<b>106 038 577</b>	<b>-</b>	<b>685 649</b>

31-Dez.-22											
EUR	Construção e CRE					Empresas					
	Rácio	N.º imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	N.º imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.		28 612 395	28 612 395	-	91 430	n.a.	72 163 346	72 163 346	-	754 287
Com outros colaterais reais	n.a.		-	-	-	-	n.a.	127 776	127 776	-	-
LTV < 60%	8		13 889 846	13 889 846	-	246 229	2	2 929 424	2 929 424	-	130 339
LTV >= 60% e < 80%	2		9 200 000	9 200 000	-	33 028	2	150 000	150 000	-	536
LTV >= 80% e < 100%	-		-	-	-	-	2	5 517 736	5 517 736	-	45 924
LTV >= 100%	3		1 119 103	1 119 103	-	3 898	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>		<b>52 821 344</b>	<b>52 821 344</b>	<b>-</b>	<b>374 585</b>	<b>6</b>	<b>80 888 283</b>	<b>80 888 283</b>	<b>-</b>	<b>931 086</b>

### 33. Justo valor dos activos e passivos financeiros (IFRS 13)

O justo valor dos activos e passivos financeiros, com referência a 31 de Dezembro de 2023, é analisado como segue:

EUR	Valorizados ao Justo Valor					Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	
			Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades bancos centrais	4 875 071	-	-	-	<b>4 875 071</b>	4 875 071
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68 022 174	-	-	-	<b>68 022 174</b>	68 022 174
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	223 674 811	-	-	-	<b>223 674 811</b>	223 674 811
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	<b>113 676</b>	110 436	<b>224 112</b>	224 112
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	82 786 402	-	-	<b>82 786 402</b>	82 786 402
Outros activos financeiros ao custo amortizado	90 429 359	-	-	-	<b>90 429 359</b>	89 666 884
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	191 678 572	-	-	-	<b>191 678 572</b>	191 678 572
Outros activos	22 427 655	-	-	-	<b>22 427 655</b>	22 427 655
<b>Activos financeiros</b>	<b>601 107 642</b>	<b>82 786 402</b>	<b>113 676</b>	<b>110 436</b>	<b>684 118 156</b>	<b>683 355 681</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(291 393 592)	-	-	-	<b>(291 393 592)</b>	(291 393 592)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	(3 420)	<b>(3 420)</b>	(3 420)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(289 476 691)	-	-	-	<b>(289 476 691)</b>	(289 476 691)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>(580 870 283)</b>	-	-	<b>(3 420)</b>	<b>(580 873 703)</b>	<b>(580 873 703)</b>

O Banco apresenta essencialmente instrumentos financeiros sujeitos à taxa de remuneração variável, por isso, o Banco entende que as respectivas condições de preço (taxas de juro aplicadas) não diferem significativamente das taxas de mercado. Neste contexto, verifica-se que o valor de balanço corresponde a uma estimativa razoável do valor actualizado líquido (justo valor).

O peso das operações à taxa fixa na rubrica de "Crédito a clientes" é de 13,7% sobre ao montante total do Crédito. Para as operações que se enquadram nesta situação, pelo tipo de operação e de acordo com as suas maturidades, não se consideram que existam diferenças relevantes no seu justo valor.

O peso de operações com maturidade superior a 1 ano na rubrica de "Recursos de clientes e outros empréstimos" é de 6,6% sobre o montante total e apenas 1% respeita a operações que se iniciaram em anos anteriores a 2023. Não se consideram que existam diferenças relevantes no seu justo valor.

A rubrica de "Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito" é composta essencialmente por instrumentos financeiros cuja maturidade é até 1 ano ou muito próxima de 1 ano. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças relevantes no seu justo valor.

O justo valor dos activos e passivos financeiros, com referência a 31 de Dezembro de 2022, é analisado como segue:

EUR	Valorizados ao Justo Valor					Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	
			Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades bancos centrais	4 436 230	-	-	-	<b>4 436 230</b>	4 436 230
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 199 586	-	-	-	<b>70 199 586</b>	70 199 586
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	270 988 152	-	-	-	<b>270 988 152</b>	270 988 152
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	107 337	631 396	<b>738 733</b>	738 733
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	108 688 812	-	-	<b>108 688 812</b>	108 688 812
Outros activos financeiros ao custo amortizado	69 907 929	-	-	-	<b>69 907 929</b>	68 578 612
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	145 870 044	-	-	-	<b>145 870 044</b>	145 870 044
Outros activos	68 854 698	-	-	-	<b>68 854 698</b>	68 854 698
<b>Activos financeiros</b>	<b>630 256 639</b>	<b>108 688 812</b>	<b>107 337</b>	<b>631 396</b>	<b>739 684 184</b>	<b>738 354 868</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(369 212 958)	-	-	-	<b>(369 212 958)</b>	(369 212 958)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	(349 517)	<b>(349 517)</b>	(349 517)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(273 439 896)	-	-	-	<b>(273 439 896)</b>	(273 439 896)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>(642 652 854)</b>	-	-	<b>(349 517)</b>	<b>(643 002 371)</b>	<b>(643 002 371)</b>

Apresentamos em seguida uma repartição de cada rubrica de todos os activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por tipo de método de valorização:

EUR	31-Dez.-23			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 5)				
Instrumentos de capital	-	-	105 305	105 305
Instrumentos de dívida	-	113 676	-	113 676
Fundos de investimento	-	-	1 711	1 711
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (Nota 6)	-	-	3 420	3 420
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)				
Instrumentos de dívida	82 786 402	-	-	82 786 402
<b>Total</b>	<b>82 786 402</b>	<b>113 676</b>	<b>110 436</b>	<b>83 010 514</b>
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (Nota 6)	-	-	(3 420)	(3 420)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3 420)</b>	<b>(3 420)</b>

EUR	31-Dez.-22			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 5)				
Instrumentos de capital	-	-	107 121	107 121
Instrumentos de dívida	-	107 337	-	107 337
Fundos de investimento	-	-	174 758	174 758
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (Nota 6)	-	-	349 517	349 517
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)				
Instrumentos de dívida	108 688 812	-	-	108 688 812
<b>Total</b>	<b>108 688 812</b>	<b>107 337</b>	<b>631 396</b>	<b>109 427 545</b>
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (Nota 6)	-	-	(349 517)	(349 517)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(349 517)</b>	<b>(349 517)</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições dos instrumentos financeiros valorizados pelo método de valorização de nível 1 apresentam a seguinte qualidade de crédito:

EUR	31-Dez.-23		31-Dez.-22	
	Títulos (nível 1)		Títulos (nível 1)	
Grade	Exposição (inclui juro corrido)	Imparidade	Exposição (Inclui juro corrido)	Imparidade
Prime	408 966	91	379 086	93
High grade	1 227 221	297	15 365 851	1 005
Upper medium grade	19 062 661	5 057	21 214 298	6 784
Lower medium grade	34 513 930	32 514	38 002 482	40 527
Speculative	5 165 039	36 367	11 256 977	89 236
Highly Speculative	2 050 035	3 943	-	-
Substantial risks	-	-	-	-
Extremely speculative	-	-	-	-
Unrated	20 358 548	219 893	22 470 118	236 473
<b>Total</b>	<b>82 786 402</b>	<b>298 160</b>	<b>108 688 812</b>	<b>374 118</b>

Não existiram transferências entre níveis de classificação, dado que a natureza dos instrumentos financeiros não teve alterações significativas.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a hierarquia definida na IFRS 13 – Justo valor, que se encontra detalhada na Nota 2.2.



O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3), nos exercícios de 2023 e de 2022, pode ser analisado como segue:

EUR	31-Dez.-23			Total
	Activos financeiros pelo justo valor através de resultados	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	
Saldo inicial	281 879	349 517	(349 517)	281 879
Aquisições	-	-	-	-
Saídas por maturidade	-	-	-	-
Saídas por liquidação	(166 975)	(333 951)	333 951	(166 975)
Transferências por entrada	-	-	-	-
Transferências por saída	-	-	-	-
Varição do justo valor (Nota 23)	(6 662)	(333 951)	-	(6 662)
Reavaliação cambial	(1 225)	(12 147)	12 147	(1 225)
<b>Saldo final</b>	<b>107 017</b>	<b>3 420</b>	<b>(3 420)</b>	<b>107 017</b>

EUR	31-Dez.-22			Total
	Activos financeiros pelo justo valor através de resultados	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	
Saldo inicial	258 359	313 715	(313 715)	258 359
Aquisições	-	-	-	-
Saídas por maturidade	-	-	-	-
Saídas por liquidação	-	-	-	-
Transferências por entrada	-	-	-	-
Transferências por saída	-	-	-	-
Varição do justo valor (Nota 24)	10 928	16 390	(16 390)	10 928
Reavaliação cambial	12 592	19 412	(19 412)	12 592
<b>Saldo final</b>	<b>281 879</b>	<b>349 517</b>	<b>(349 517)</b>	<b>281 879</b>

Os activos classificados no nível 3 na rubrica de "Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados" dizem respeito exclusivamente a unidades de participação num fundo de *Private Equity* no montante de Euros 3 420 (31 de Dezembro de 2022: EUR 349 517), os quais se encontram directamente relacionados e garantidos pelos "Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados" que têm o referido fundo como activo subjacente, no mesmo montante, conforme referido na Nota 5 e Nota 6.

Tendo o justo valor dos activos e passivos referidos acima, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, resultado da cotação fornecida pelas respectivas sociedades gestoras, as quais procedem à avaliação dos activos e passivos desses fundos com recurso a metodologias internas que incorporam diversos pressupostos e parâmetros não observáveis no mercado, consideramos que não é razoável proceder a uma análise de sensibilidade às principais variáveis subjacentes às cotações apuradas por essas entidades.

### 34. Normas recentemente emitidas

#### 34.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### 34.2. Normas e interpretações aplicáveis ao exercício de 2023

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (*endorsed*) pela União Europeia têm aplicação obrigatória, pela primeira vez, no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023:

Norma/Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de activos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um <i>'overlay'</i> na classificação de um activo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O <i>'overlay'</i> permite que todos os activos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a actividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses activos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto, devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transacções como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correcção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com activos e passivos decorrentes a uma transacção única	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao activo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do activo ou do passivo, na medida em que a excepção de reconhecimento inicial não é aplicável às transacções que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transacções aplicáveis encontram-se o registo de (i) activos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar	Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ( <i>Globe</i> ) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma excepção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afectadas.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

**34.3. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-Jan.-2024	Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “ <i>covenant</i> ”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afectam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transacções de venda e relocação	1-Jan.-2024	Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transacções de venda e relocação (“ <i>sale &amp; leaseback</i> ”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses, findo em 31 de Dezembro de 2023, deste modo não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua não adopção.

**34.4. Normas e interpretações já emitidas, mas ainda não adoptadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	Estas alterações à IAS 7 – “Demonstração de Fluxos de Caixa” – e à IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgações” – visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de Janeiro de 2024. A adopção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.
Alterações a IAS 21 – Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transacção. O objectivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transacção similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de Janeiro de 2025. A adopção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adoptadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no período de doze meses, findo em 31 de Dezembro de 2023, deste modo não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua não adopção.

**35. Eventos subsequentes**

Após a data de balanço e antes das “Demonstrações Financeiras” terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que devam ser divulgados.





10.

# Relatório e Pareceres dos Auditores (ROC) e do Conselho Fiscal



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BAI Europa S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 690.088.621 euros e um total de capital próprio de 97.518.034 euros, incluindo um resultado líquido de 6.546.990 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BAI Europa, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica de crédito a clientes, tal como descrito na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresenta um montante de 191.679 milhares de euros (145.870 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade que ascende ao montante de 4.305 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (1.772 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Nota 2.4.1.3, Nota 9 e Nota 17).</p>	<p>Efetúamos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de</li> </ul>

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Banco BAI Europa, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2023

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2023. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão do Banco estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos externos (ECAls), interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como sejam a informação relativa aos parâmetros do risco.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada. Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Obtivemos o entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento de imparidade e a metodologia interna de cálculo de imparidade, nomeadamente no que se refere à atribuição de responsabilidades na realização destas funções e metodologias aplicadas.</li> <li>Selecionámos uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: (i) a validação da informação com os modelos de negócio, com a situação económico-financeira dos devedores e com os relatórios de avaliação dos colaterais; (ii) indagação junto dos especialistas do Banco no sentido de determinar a estratégia de recuperação definida e (iii) confirmar os pressupostos aplicados;</li> <li>Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: (i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; (ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; (iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2023 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; e (v) inquirições aos especialistas responsáveis pelos modelos, nomeadamente sobre a metodologia de incorporação de informação prospetiva no contexto da atual macroeconómico;</li> <li>Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, comparámos a informação usada no modelo, através das reconciliações preparadas pelo Banco, com a informação de fonte, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>



Banco BAI Europa, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2023

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Banco BAI Europa, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2023

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 16 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 5 de abril de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e



Banco BAI Europa, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2023

- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
- Procedimentos para a emissão dos relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
  - Revisão limitada preparado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar efetuada pelo auditor independente da entidade, sobre o *reporting package* preparado pelo Banco BAI Europa, para efeitos de procedimentos de consolidação da empresa-mãe.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 11891850  
Data: 2024.02.28 18:12:04+00'00'



Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636  
Registada na CMVM com o n.º 20161246



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto no artigo 420.º al. g) conjugado com o artigo 508.º-D n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BAI Europa, S.A. (Sociedade) referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2023.

### 1. RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ACÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, no decorrer do período de 2023, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Sociedade, em especial no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do Art.º 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de Setembro, o Conselho Fiscal está ainda obrigado aos seguintes deveres:

- informar o órgão de administração dos resultados da Revisão Legal das Contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- acompanhar a Revisão Legal de Contas anuais, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- verificar e acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014 e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, caso aplicável, para além dos serviços de auditoria, nos termos do artigo 5.º do referido regulamento; e

- seleccionar os Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas a propor à Assembleia Geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014.

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, no período em apreço, as seguintes acções:

- analisou as normas internas vigentes e respectivas actualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa da sociedade, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projectos relevantes para a actividade da sociedade;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira;
- emitiu parecer do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, em base individual, e do processo de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo da Sociedade, conforme nos termos das alíneas b) e c) do aviso 1/2022 e da instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal de acordo com a redacção prevista na instrução n.º 6/2020 do Banco de Portugal;
- emitiu a avaliação do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governação e controlo interno, em base individual, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 55.º do aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- reuniu, quando necessário, com o Conselho de Administração e com os primeiros responsáveis das direcções, para informação e esclarecimento sobre aspectos específicos da gestão, monitorização dos riscos e para apreciação das demonstrações financeiras e da evolução da actividade da Sociedade;
- nos termos do regime geral das instituições de crédito e das sociedades financeiras (RGICSF), desempenhou as funções de Comité de Riscos nos termos estritamente definidos no art. 115.º I daquele regime legal. Complementarmente, participou nas reuniões bimensais do comité de acompanhamento da gestão de riscos (CAGR) que procede ao levantamento e análise das situações que requerem a atenção do Conselho Administração e responsáveis das funções de controlo;
- analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- analisou a confirmação de independência nos termos do artigo 6.º, n.º 2 do regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril, e, tendo em conta os termos do artigo 78.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro,

com as alterações introduzidas pela lei n.º 99-a/2021, de 31 de Dezembro e o relatório adicional ao órgão de fiscalização preparados pelo Revisor Oficial de Contas para o período findo em 31 de Dezembro de 2023, com o objectivo de dar cumprimento aos deveres de comunicação estabelecidos no artigo 11.º, n.º 2 do regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público;

- reuniu, quando necessário, com os representantes da sociedade de revisores oficiais de contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respectivas atribuições.

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos do Art.º 452.º do Código das Sociedades Comerciais:

- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às demonstrações financeiras relativos ao período findo em 31 de Dezembro de 2023;
- o Relatório de Gestão do Conselho de Administração respeitante ao período de 2023;
- a Certificação Legal das Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas emitida sem reservas.

## 2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados individuais da Sociedade;
- o Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e da Sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do período;

pelo que recomenda, consequentemente, a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral Anual de Accionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, aos Serviços da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2024



## **RELATÓRIO E CONTAS 2023**

Banco BAI Europa, S.A.

### **Sede:**

Rua Tierno Galvan,  
Torre 3, 12.º Piso  
1070-274 Lisboa

### **Contactos:**

T. +351 213 513 750  
F. (+351) 213 513 757

[www.bancobaieuropa.pt](http://www.bancobaieuropa.pt)



### **Produção gráfica:**

Choice – Comunicação Global, Lda.  
[choice@choice.pt](mailto:choice@choice.pt)  
[www.choice.pt](http://www.choice.pt)

### **Edição:**

Abril de 2024



[www.bancobaieuropa.pt](http://www.bancobaieuropa.pt)